



 ELETRÔNICO

Cadastrado em 10/01/2022



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

E-mail:

elmha.moura@unila.edu.br

Identificador:

1221042

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO

Assunto Detalhado:

A SERVIDORA ELMHA COELHO MARTINS MOURA, SOLICITA AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORAMENTO, FORA DO PAÍS NO PERÍODO DE 14/04/2022 À 14/04/2023.

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)

Criado Por:

ALENCAR RODRIGUES DA SILVA

Observação:

A servidora Elmha Coelho Martins Moura, solicita afastamento para pós-doutoramento fora do País no período de 14/04/2022 à 14/04/2023.

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - || Copyright © 2005-2022 - UFRN - preto1.unila.sig1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.unila.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO TOTAL
PÓS-DOCTORADO - DOCENTES

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações:

- Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
Anexar o Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEP - Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> ou por meio do App SOUGOV.
- Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável;
- Abrir processo no Departamento Administrativo do Instituto;
- A solicitação de afastamento deverá ser encaminhada ao Conselho do Instituto com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o início do afastamento, nos termos do art. 26, parágrafo único da Resolução 008/2014;
- Após aprovação do afastamento, o processo deverá ser encaminhado ao DDPP (no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de início do afastamento).

1. Identificação do(a) servidor(a)			
Nome completo:	Elmha Coelho Martins Moura		
SIAP:	1221042		
Cargo:	Docente	Lotação:	ILACVN/ Matemática
Curso(s) com aulas:	Matemática		
Possui CD ou FG?	() Sim*. Qual? _____ (X) Não. *Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.		
Telefone para contato:	45 999622201	E-mail:	Elmha.moura@unila.edu.br

2. Tipo de afastamento			
2.1 Abrangência do afastamento:			
() Pós-Doutorado no país*			
(X) Pós-Doutorado fora do país*			
*A concessão será com ônus limitado , ou seja, o servidor perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.			
Instituição:	Universidade Nova de Lisboa		
Cidade:	Monte Caparica	Estado:	Lisboa
		País:	Portugal
Ano de término do vínculo:	2023		
Período de afastamento solicitado: (início e término)	14/04/2022 à 14/04/2023		
Consta no PDP?*	(X) Sim () Não. Justifique: _____ *A partir de 2021, os afastamentos serão concedidos apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano anterior		

3. Enquadramento no PDP vigente:		
(X) Sim		
Temática	Necessidade a ser Atendida	Competência Associada

Educação	Ampliar conhecimentos na área específica	Visão Sistêmica (transversal)
() Não		

*As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

4. Justificativa do servidor para a solicitação do afastamento (descrever a importância e a relevância do afastamento para a UNILA)

A realização do Pós-doutorado na Universidade Nova de Lisboa contribuirá para minha qualificação/atualização profissional enquanto docente e pesquisadora da UNILA. A participação no Grupo de Pesquisa, da Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento – UIED, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, permitirá o convívio com pesquisadores e acessos a materiais de pesquisas e materiais didáticos em uma interação/aquisição de ideias e conhecimentos. Estes, também, relacionados ao aprimoramento investigativo em arquivos a serem visitados no Brasil e em Portugal. Ações relevantes que conduzem a qualidade da produtividade científica e a atualização docente, necessárias ao pesquisador/professor em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNILA.

5. Plano de trabalho (constando cronograma de atividades detalhado, apresentado à instituição onde será realizado o programa de pós-doutorado)

Uma trajetória do Desenho no ensino técnico do Brasil e de Portugal

O Desenho era uma disciplina primordial na formação do técnico em escolas profissionalizantes do Brasil e de Portugal, destinadas a promover o processo industrial com mão de obra qualificada. Tal afirmativa, é parte do resultado de minha investigação de doutorado, Moura (2016), sobre “O ensino de matemática em duas escolas profissionalizantes: Brasil e Portugal, no período de 1942 a 1978”.

Moura (2016), averiguou que, Rui Barbosa (1849-1923), considerava o Desenho como fator primordial para o desenvolvimento industrial de um país, nesse sentido, essa disciplina, deveria ser ministrada em todas as escolas. Ele acreditava que:

O dia em que o desenho e a modelação começarem a fazer parte obrigatória do plano de estudos na vida do ensino nacional, datará o começo da história da indústria e da arte no Brasil. Se a regra entre nós não fosse cuidar, por uma preferência imemorial, do que menos importa ao país, essa data não estaria longe. (BARBOSA, 1882/1948, p.257)

As afirmativas de Rui Barbosa se consolidaram historicamente, a indústria e a arte no Brasil foram impulsionadas, de maneira relevante, mediante Reformas de ensino (século XX) que incluíram o Desenho nas escolas brasileiras de todos os níveis e graus. Tal afirmativa, de um ensino de Desenho obrigatório para um futuro longínquo, decorreu da não aprovação, nesse mesmo ano de 1882, de seu

Parecer sobre a Reforma do Ensino Primário, Secundário e Superior. Rui Barbosa, enquanto deputado geral, apresentou na Câmara do Império, o “Parecer para a Reforma do Ensino Primário”. Fazia parte desse documento, a proposta da obrigatoriedade do ensino de desenho para todas as escolas brasileiras.

Moura (2016), em sua pesquisa relata que “O sonho de Rui Barbosa” materializou-se no século XX: a Reforma Francisco Campos (1931) oficializou, no ensino secundário, o ensino de Desenho no currículo brasileiro; as Leis Orgânicas de Ensino (1942-1946), conhecidas como Reforma Capanema, que consolidara o ensino primário, secundário, industrial, comercial, normal e agrícola, determinou os programas de desenho e as instruções metodológicas a todos esses tipos de ensino. Na década de 1940, com a Lei Orgânica do Ensino Industrial, estabeleceram-se Escolas Técnicas e Industriais nas capitais brasileiras e o ensino de Desenho tornou-se obrigatório nessas, como também nas demais escolas, na intenção de tornar o Brasil um país desenvolvido e industrial. O Desenho estava presente em todas as escolas brasileiras.

Em Portugal, De acordo com Alves et al. (2009, p.30), “No início do século XX, reitera-se a profissão de fé na função do sistema educativo acreditando que ‘ (...) na escola técnica está a força, o direito e o futuro de um povo (...)’ ”. Essa ideia pode ser percebida no Decreto n. 5.029, de 1918:

É mister organizar o ensino técnico em moldes que o tornem essencialmente prático e útil. O ensino técnico deve constituir um sistema completo e não uma série de estabelecimentos escolares, individualmente bons, mas desconexos e sem espírito de orientação comum. O ensino técnico é necessário organizá-lo desde a raiz, fazendo-o aprofundar no solo pátrio para assimilar as características fisiológicas do nosso povo, da nossa história e da nossa tradição [...] O sistema de ensino técnico é uma linha recta partindo da nacionalidade e terminando no mundo. [...]

De toda a parte se levante o clamor de que é preciso edificar um Portugal novo, um Portugal que represente no futuro um papel digno dos brilhantes feitos do nosso passado. (PORTUGAL, DECRETO n. 5.029, de 1918).

Era sabida a importância de formar um operariado qualificado para as indústrias e elevar o país ao patamar dos países mais desenvolvidos da Europa. Em 1941, foi criada uma Comissão de Reforma do Ensino Técnico pelo Decreto-Lei n. 31.431, sob a presidência de António Carlos Proença de Figueiredo (1901-1990), para orientar, valorizar e reabilitar o ensino profissional. Em 1947, Alves et al. (2009), com a pasta do Ministério da Educação Nacional aos cuidados de Fernando Pires de Lima (1908-1973), foi empreendida uma reestruturação do ensino técnico que já estava em longa

discussão. Nesse mesmo ano, foi publicada a Lei n. 2.025, de 19 de junho, conhecida como a Lei de Base da Reforma do Ensino Técnico. Essa Lei permitiu que os institutos industriais pudessem conferir o título profissional de agentes técnicos de engenharia e os institutos comerciais concedessem o diploma de auxiliares de administração e de contabilista.

No dia 25 de agosto de 1948, foi promulgado o Decreto-Lei n. 37.028, que transformava a Direção-Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio em Direção-Geral do Ensino Técnico-Profissional. Estava disposto no art. 42º desse Decreto-Lei: “ Em harmonia com os preceitos da Lei n. 2.025 de 19 de junho de 1947, e do presente diploma o Ministro da Educação Nacional publicará o Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial. [...]”. No mesmo 25 de agosto de 1948, foi promulgado o Decreto-Lei n. 37.029, do Ensino Profissional, Industrial e Comercial. Uma análise nas legislações supracitadas evidenciou a importância do Desenho nos Liceus e escolas profissionais.

No Brasil, com o desenvolvimento da industrialização, surgia a consciência do Desenho industrial e do seu profissional. O desenhista industrial, segundo Pignatari (1964), era elemento essencial no planejamento do produto, como forma final de um resultado original e criativo. O desenhista industrial atuava no planejamento de produto, como um coordenador entre o possível e o desejável, entre a necessidade e a aspiração, no sentido de apurar a linguagem da vida material da comunidade.

No livro “*50 anos da CUF no Barreiro*”, essa relação do desenho com a indústria, podia ser percebida na Companhia União Fabril (CUF), na Sala de Desenho, que se interligava com os demais setores das fábricas. Nessa Sala, houve um aumento no número de desenhadores que eram 12 no ano de 1952, para 58 desenhadores no ano de 1957, para atender ao crescimento e às diversas necessidades das fábricas CUF.

Assim, segundo Moura (2016), nas escolas técnicas do Brasil e de Portugal, o Desenho era uma disciplina necessária para desenvolver uma forma de pensar, a visualização dos objetos e a sua representação gráfica, destinada a atender determinadas atividades profissionais direcionadas às indústrias.

Enfim, o contato com documentos de arquivos do Brasil e de Portugal, possibilitou diversas reflexões a respeito do Desenho, ainda não investigadas: a disciplina Desenho nos cursos técnicos destinados as meninas, professores e professoras de Desenho, livros e outros materiais didáticos de

desenhos, a relação Desenho/Técnica/Tecnologia etc.

Assim, é no intuito de investigar esse mosaico de reflexões (Brasil/Portugal) que se desenvolverá a pesquisa de Pós-doutorado, que tem por:

Objetivo: Construir uma trajetória do Desenho no ensino técnico no Brasil e em Portugal que possibilite um mosaico de reflexões, referentes a essa disciplina, com a técnica, tecnologia, a Educação Feminina nos cursos técnicos e biografia de professores.

No período delimitado nos primeiros anos da década de 1940 a 1999, que compreende início do ensino industrial, via Reforma de Ensino, e o fim do século XX.

Relevância: o Desenho era considerado como revolucionador de ideias para o desenvolvimento de um país e primordial para a formação de mão de obra qualificada: o técnico para atuar nas indústrias (MOURA, 2016). Assim, investigar uma trajetória dessa disciplina, no Brasil e em Portugal, possibilita compreender em um cenário internacional- entre países de mesma língua e proximidade histórica referente ao ensino técnico – os avanços da tecnologia, educação feminina nos cursos técnicos, métodos de ensino sob a perspectiva do Desenho em um cenário de desenvolvimento industrial e tecnológico.

Metodologia: trata-se de uma pesquisa em arquivos escolares, biblioteca e centro de documentação do Brasil e de Portugal. Para tanto, segue as escolhas estabelecidas na tese de doutorado: proximidade histórica do ensino industrial e da relevância das escolas e de suas localidades; a Escola Técnica Nacional (ETN), atual CEFETRJ, localizado na cidade do Rio de Janeiro no Brasil e em Portugal a Escola Industrial e Comercial Alfredo da Silva (EICAS) localizada no concelho do Barreiro em Portugal, Moura (2016). No Brasil os arquivos são da Escola Técnica Nacional (ETN) e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, em Portugal são do Centro de documentação do Ministério Nacional de Educação e da Biblioteca Nacional em Lisboa. Os documentos que irão compor esta investigação são: periódicos das escolas, livros didáticos de desenho, atividades de desenho, legislações, vídeos e literaturas referentes ao tema.

Sendo assim, a pesquisa desses documentos está alicerçada nos preceitos teóricos da História Cultural e no Método Comparativo. Para Burke (2000, p.267), a História cultural “tem de conter em si mesma, várias línguas e pontos de vista, incluindo os dos vitoriosos e vencidos, homens e mulheres, os de dentro e os de fora, de contemporâneos e historiadores”. O Método Comparativo é, para Thelm e Bustamante (2007, p.15), justamente “o que permite estabelecer o estranhamento, a diversificação, a pluralização e a singularidade daquilo que parecia empiricamente diferente ou

semelhante, posto pelo *habitus* e reproduzido pelo senso comum”. Para Burke (2002), é apenas na comparação que conseguimos ver o que não está lá, ou seja, entender a importância de uma ausência específica; igualmente, podemos observar o que fenômenos, aparentemente diferentes, têm em comum e o quanto fenômenos similares diferem entre si.

Esses procedimentos possibilitarão averiguar especificidades presentes e/ou ausentes, as aproximações e as divergências em um determinado contexto histórico do Desenho no Brasil e em Portugal.

Resultado esperado: explicitar pontos relevantes do aspecto formativo da disciplina Desenho, que se relaciona com o avanço da técnica, da tecnologia e da educação feminina no ensino industrial no Brasil e em Portugal.

Cronograma:

14/04/2022 a 14/05/2022- período de transição do Brasil para Portugal. Destinado a se adequar, se necessário, as regras de acesso ao país, testes, quarentenas, documentações, instalação de residência e contato com o Supervisor e Grupo de Pesquisa.

15/05/2022 a 15/07/2022- participação no Grupo de Pesquisa, conversas como o Supervisor, conversas com pesquisadores, levantamento bibliográfico de literaturas referentes ao tema.

16/07/2022 a 16/09/2022- participação no Grupo de Pesquisa, conversas como o Supervisor, conversas com pesquisadores, levantamento de documentos no Centro de Documentação do Ministério e Biblioteca Nacional.

17/09/2022 a 15/12/2022- participação no Grupo de Pesquisa, conversas como o Supervisor, análise dos documentos e escrita do texto.

15/12/2022 a 09/01/2023- provável “recesso”.

10/01/2023 a 12/02/2023 - Encontro com Supervisor para possível conclusão do texto sobre Portugal, organizar visita nos arquivos do Rio de Janeiro/ Brasil e provável retorno para o Brasil. Se necessário, período reservado a documentação de retorno (vacinação, quarentena etc.).

13/02/2023 a 08/04/2023- levantamento bibliográfico e documental nos arquivos da Escola Técnica Nacional (atual CEFETRJ) e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, considerações finais com o Supervisor, escrita final do texto.

09/04/2023 a 14/04/2023- Retorno a Foz do Iguaçu, instalação residencial e retorno a UNILA.

A pesquisa acontece em duas etapas:

- Visita a arquivos, levantamentos bibliográficos e escrita do texto em Portugal;
- Visita a arquivos, levantamentos bibliográficos e escrita do texto no Brasil;

Assim, o cronograma foi elaborado de maneira a se adequar aos protocolos de segurança nacional e internacional (Brasil/Portugal) referente a pandemia ocasionada pela COVID-19. Permitindo, dessa maneira, se necessário trocar a ordem de estadia nos polos de investigação desses países e se adequar as possíveis normas de segurança sanitária. Caso ocorra alguma adaptação, será criteriosamente descrita nos relatórios de Pós-doutorado para a UNILA.

Referências:

ALVES, Luís Alberto Marques. et al. **Ensino técnico (1756-1973)**. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação, 2009.

BARBOSA, Rui. Desenho: escola normal de arte aplicada. Parecer apresentado na Câmara do Império em 1882, para Reforma do Ensino primário. In: BARBOSA, Rui. **Desenho um revolucionador de idéias**: [120 anos de discurso brasileiro]. Santa Maria, RS: SCHDS, 2004.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial. Disponível em: < <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1942/4073.htm>>. Acesso em: 07. Jun. 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.254, de 9 de abril de 1942. Lei Orgânica do Ensino Secundário. Disponível em: < ww2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 07. Jun. 2014.

BURKE, Peter. **Variedades de História Cultural**. São Paulo-Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

50 ANOS DA CUF NO BARREIRO. **Direcção das fábricas do Barreiro da companhia união fabril**.

MOURA, Elmha Coelho Martins. **O Ensino de Matemática em duas escolas profissionalizantes: Brasil e Portugal, no período de 1942 a 1978**. 2016. Tese (Doutorado em Educação Matemática) –

Programa de Pós-graduação em Educação Matemática, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Rio Claro, 2016

PIGNATARI, Décio. A profissão do desenhista industrial. In: **Desenho industrial**. Aspectos sociais, históricos, culturais e econômicos: Coleção “Forum Roberto Simonsen”. São Paulo: Edição do SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES do Departamento de Documentação, Estatística, Cadastro e Informações Industriais, 1964. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

PORTUGAL. Decreto nº 5.029, de 05 de dezembro de 1918. Secretária de Estado e Comércio. Organização do ensino Industrial e Comercial. Diário do Governo, nº 263, de 05 de dezembro de 1918.

PORTUGAL. Decreto nº 20.25, de 19 de junho de 1947. Diário do Governo, nº 139.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 37.28, de 25 de agosto de 1948. In: Ensino técnico profissional- Legislação anotada e coordenada. SANTOS, Manoel Alambre. Lisboa: edição do autor, 1957.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 37.29, de 25 de agosto de 1948. In: Ensino técnico profissional- Legislação anotada e coordenada. SANTOS, Manoel Alambre. Lisboa: edição do autor, 1957.

THELM, Neyde; BUSTAMANTE. **História Comparada: olhares plurais**. Revista de história comparada, Universidade Federal do Rio de Janeiro, vol., n. 1, jun., 2007. Disponível em: < <http://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/146/pdf> >. Acesso em: 07. jun. 2014.

6. Demais informações (marcar o campo abaixo)

Vem requerer: **AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO**

(X) Declaro que o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

7. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União;
2. Caso o afastamento seja concedido, devo solicitar a exoneração ou dispensa do cargo ou função que desempenho à

chefia imediata, com encaminhamento dos documentos necessários à PROGEPE;

3. O Conselho de Instituto poderá especificar documentos complementares e definir procedimentos para fundamentação processual visando à análise da solicitação de afastamento, conforme disposto no art. 31 da Resolução nº 008/2014;
4. Caso seja necessário prorrogar o tempo de afastamento, deverei apresentar o pedido ao DDPP/PROGEPE, com antecedência mínima de 30 dias (o processo deverá ser instruído com a documentação necessária e a anuência das instâncias cabíveis – Centro Interdisciplinar e Conselho do Instituto);
5. Após o retorno, deverei permanecer na UNILA, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento;
6. Em caso da não apresentação de documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades, estarei sujeito(a) ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente (art. 30 da Instrução Normativa nº 21/2021, § único).

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente ao Departamento Administrativo do Instituto e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso do afastamento;
2. Apresentar ao Departamento Administrativo do Instituto o relatório parcial, compreendendo os seis primeiros meses de liberação no caso de afastamento superior a dez meses, até 30 (trinta) dias após completar o período, e o relatório final, contendo documento comprobatório da efetiva participação no pós-doutorado, até 60 (sessenta) dias após o término do pós-doutorado;
3. Retornar às atividades na UNILA, após a conclusão do pós-doutorado ou após a finalização do prazo do afastamento. (Caso a conclusão do pós-doutorado ocorra antes do término do prazo concedido, a situação deverá ser informada ao DDPP/PROGEPE com antecedência, para publicação de portaria de retorno antecipado);
4. Não me ausentar do país durante a vigência do afastamento, caso o afastamento seja concedido no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);
5. Solicitar afastamento do país para realização da pesquisa e participação em eventos, caso seja necessário no decorrer do curso, com antecedência mínima de 30 dias;
6. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Não respondo a Processo Administrativo Disciplinar – PAD e que caso a situação seja alterada até o início do afastamento, informarei à PROGEPE/DDPP, em virtude do disposto no art. 9º da Resolução 008/2014;
2. Estou adimplente com as minhas obrigações na UNILA, e que em caso de participação em ação de extensão ou programa de pesquisa, vinculados à PROEX e à PRPPG, informarei às respectivas Pró-Reitorias sobre a possibilidade de concessão do afastamento;
3. Apresentei os relatórios de finalização de projeto de pesquisa ou de extensão (caso o docente tenha participado de ação de extensão ou programa de pesquisa);
4. Entreguei ao Centro Interdisciplinar o Plano Individual de Trabalho Docente – PITD, dos dois últimos anos, conforme determina a Resolução CONSUN nº 044, de 18 de dezembro de 2014;
5. Tenho ciência do disposto no art. 96-A da Lei n. 8.112/90, incluído pela Lei n. 11.907/2009;
6. Não possuo tempo de aposentadoria inferior a 3 anos, a contar da data de início do afastamento (art. 25, § 2º, I da Resolução 008/2014);
7. Li as normativas vigentes de afastamento (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN 008/2014), estou ciente do seu conteúdo e da documentação necessária para solicitar o afastamento.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) que assumirá os encargos, se for o caso.



Emitido em 08/01/2022

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO Nº 1/2022 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/01/2022 16:43)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1221042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: 2022, tipo: **REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO**, data de emissão:
10/01/2022 e o código de verificação: **64ae908898**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ÁREA DE MATEMÁTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, REALIZADA EM QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meio da plataforma digital de conferência *web* – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, reuniram-se os professores que fazem parte da área de matemática: Adriana Flores de Almeida (Vice-coordenadora do curso de matemática); Camila Isoton; Cesar Augusto Esteves das Neves Cardoso; Elmha Coelho Martins Moura; Fábio Silva Melo (Coordenador do curso de Matemática); Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro; Jonny Ardila Ardila; Márcia Regina Becker (Coordenadora do Centro); Maria Elizabete Rambo Kochhann; Mariana Ramos Reis Gaete; Patrícia Couto Gonçalves Mauro e Zaqueu Vieira Oliveira. Justificativas de ausência: Eralcilene Moreira Terezio e Victor Arturo Martinez Leon. Iniciou-se a sessão, para discutir e deliberar a pauta, conforme segue. **1. Solicitação de PSS para professor visitante para a área de Matemática; 2. Avaliação do pedido de afastamento da professora Elmha, para Pós-Doutoramento, atendendo ao edital nº 174/2021/PROGEPE.**

1. Solicitação de PSS para professor visitante para a área de Matemática – A professora Márcia expôs que o Coordenador do curso de Matemática, professor Fábio, solicitou que a demanda fosse ponto de pauta na reunião da área de Matemática, que ele fez um levantamento das disciplinas que ficaram descobertas na atual distribuição de carga horária e dos alunos retidos dos cursos de engenharia, e passou a palavra a ele. O professor Fábio falou que diante da necessidade de disciplinas que foram demandas à área de Matemática, a intenção é solicitar processo seletivo para professor visitante, e que no ano de 2018 a UNILA converteu algumas vagas de professores substitutos em vagas de professores visitantes, o curso de Matemática foi contemplado com quatro vagas, três delas estão ocupadas, então a intenção é solicitar ao Instituto o preenchimento desta vaga desocupada. O professor Fábio apresentou um documento com descrição de créditos de disciplinas, demonstrando as justificativas da solicitação. A professora Márcia solicitou a aprovação da solicitação de processo seletivo para professor visitante, colocado em votação via envelope – Todos de acordo – **Aprovado.** O professor Fábio, questionou sobre o perfil dos candidatos, no quesito graduação, após todos debaterem sobre o tema, a professora Márcia solicitou a aprovação da solicitação do perfil na graduação ser licenciatura em Matemática, colocado em votação via envelope – oito votos a favor e dois votos contrário – **Aprovado.** O professor Fábio, questionou sobre o perfil dos candidatos, no quesito pós-graduação, após todos debaterem sobre o tema, a professora Márcia solicitou a aprovação da solicitação do perfil na pós-graduação, sendo a opção A: Doutorado em Mat. Pura ou Aplicada ou em Educ. Mat. e a opção B: Doutorado em Mat. Pura ou Aplicada, colocado em votação via envelope – Opção A cinco votos a favor, e a opção B seis votos a favor – **Aprovado a opção B.**

2. Avaliação do pedido de afastamento da professora Elmha, para Pós-Doutoramento, atendendo ao edital nº 174/2021/PROGEPE – A Coordenadora do CICN, professora Márcia, informou que a professora Elmha está solicitando afastamento para Pós-Doutoramento com início em 14/04/2022 e término em 14/04/2023 e que tal pedido fora pautado na reunião da área do dia vinte e cinco de outubro do corrente, no entanto não foi apreciado por falta de quórum. A professora Elmha informou que a professora Maria Elisabete se propôs a assumir os seus créditos e que, portanto, o seu afastamento não traria prejuízo para a graduação. A professora Maria Elisabete confirmou que assumirá os créditos da professora Elmha. A professora Márcia informou que para fins de deliberação, apenas professores efetivos da área da Matemática poderiam votar e que, naquele momento, havia quórum suficiente, estando presente sete docentes efetivos da referida área, sendo eles(as): Adriana, Fábio, Guilherme, Jonny, Maria, Mariana e Patrícia. A professora Márcia solicitou a aprovação da solicitação de afastamento, colocado em votação via envelope – Todos os sete docentes de acordo – **Aprovado.** E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu Alencar Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



Emitido em 04/11/2021

ATA Nº 33/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 09:52)

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1692885

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 09:43)

ALENCAR RODRIGUES DA SILVA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 1085297

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 09:18)

CAMILA ISOTON
PROFESSOR VISITANTE
Matrícula: 1720542

(Assinado digitalmente em 13/11/2021 09:30)

CESAR AUGUSTO ESTEVES DAS NEVES CARDOSO
PROFESSOR VISITANTE
Matrícula: 3248131

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 16:59)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1221042

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 15:36)

FABIO SILVA MELO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1851843

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 15:22)

GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2195063

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 10:44)

JONNY ARDILA ARDILA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3029968

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 10:09)

MARCIA REGINA BECKER
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CICN (10.01.06.03.04.04)
Matrícula: 1585820

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 13:25)

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1225013

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 09:07)

MARIANA RAMOS REIS GAETE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1937286

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 09:48)

PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1977328

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 10:32)

ZAQUEU VIEIRA OLIVEIRA
PROFESSOR VISITANTE
Matrícula: 3217843



Emitido em 04/11/2021

ATA Nº 35/2021 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/01/2022 16:43)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1221042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
35, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 10/01/2022 e o código de verificação: f61a44edd5



Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências e Tecnologia

Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento

DECLARAÇÃO

O Coordenador da Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento – UIED, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, declara que Elmha Coelho Martins Moura foi aceita e considerada apta, do ponto de vista académico, para desenvolver o seu plano Pós-Doutoral a ser iniciado em 14/04/2022, terminando em 14/04/2023.

A pesquisa a ser desenvolvida insere-se na linha de investigação em Educação Matemática e o seu projeto trata o tema “*Uma trajetória do Desenho no ensino técnico do Brasil e de Portugal*” e terá como orientador o Professor Doutor José Manuel Matos.

A Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento, enquanto centro de investigação, concentra todos os investigadores da área das Ciências da Educação que trabalham na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, bem como pesquisadores de outras universidades. Nesse sentido, está especialmente vocacionada para o apoio de trabalhos de investigação, dispondo de Biblioteca, diversos recursos eletrónicos, serviço de fotocópias e digitalização, etc. **A investigadora será integrada nas atividades correntes da linha de investigação “Educação Matemática”** da qual fazem parte cerca de 20 investigadores e cuja língua de trabalho é o português.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através do endereço uied.secretariado@fct.unl.pt.

Caparica, 10 de Outubro de 2021

O Coordenador da UIED

António Manuel Dias Domingos

Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Plano de Trabalho Pós-doutorado

Docente: Elmha Coelho Martins Moura

Supervisor: José Manuel Matos

Instituição: Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento – UIED, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa/PT

Tema de pesquisa:

Uma trajetória do Desenho no ensino técnico do Brasil e de Portugal

O Desenho era uma disciplina primordial na formação do técnico em escolas profissionalizantes do Brasil e de Portugal, destinadas a promover o processo industrial com mão de obra qualificada. Tal afirmativa, é parte do resultado de minha investigação de doutorado, Moura (2016), sobre “O ensino de matemática em duas escolas profissionalizantes: Brasil e Portugal, no período de 1942 a 1978”.

Moura (2016), averiguou que, Rui Barbosa (1849-1923), considerava o Desenho como fator primordial para o desenvolvimento industrial de um país, nesse sentido, essa disciplina, deveria ser ministrada em todas as escolas. Ele acreditava que:

O dia em que o desenho e a modelação começarem a fazer parte obrigatória do plano de estudos na vida do ensino nacional, datará o começo da história da indústria e da arte no Brasil. Se a regra entre nós não fosse cuidar, por uma preferência imemorial, do que menos importa ao país, essa data não estaria longe. (BARBOSA, 1882/1948, p.257)

As afirmativas de Rui Barbosa se consolidaram historicamente, a indústria e a arte no Brasil foram impulsionadas, de maneira relevante, mediante Reformas de ensino (século XX) que incluíram o Desenho nas escolas brasileiras de todos os níveis e graus. Tal afirmativa, de um ensino de Desenho obrigatório para um futuro longínquo, decorreu da não aprovação, nesse mesmo ano de 1882, de seu Parecer sobre a Reforma do Ensino Primário, Secundário e Superior. Rui Barbosa, enquanto deputado geral, apresentou na Câmara do Império, o “Parecer para a Reforma do Ensino Primário”. Fazia parte desse documento, a proposta da obrigatoriedade do ensino de desenho para todas as escolas brasileiras.

Moura (2016), em sua pesquisa relata que “O sonho de Rui Barbosa” materializou-se no século XX: a Reforma Francisco Campos (1931) oficializou, no ensino secundário, o ensino de Desenho no currículo brasileiro; as Leis Orgânicas de Ensino

(1942-1946), conhecidas como Reforma Capanema, que consolidara o ensino primário, secundário, industrial, comercial, normal e agrícola, determinou os programas de desenho e as instruções metodológicas a todos esses tipos de ensino. Na década de 1940, com a Lei Orgânica do Ensino Industrial, estabeleceram-se Escolas Técnicas e Industriais nas capitais brasileiras e o ensino de Desenho tornou-se obrigatório nessas, como também nas demais escolas, na intenção de tornar o Brasil um país desenvolvido e industrial. O Desenho estava presente em todas as escolas brasileiras.

Em Portugal, De acordo com Alves et al. (2009, p.30), “No início do século XX, reitera-se a profissão de fé na função do sistema educativo acreditando que ‘ (...) na escola técnica está a força, o direito e o futuro de um povo (...)’ ”. Essa ideia pode ser percebida no Decreto n. 5.029, de 1918:

É mister organizar o ensino técnico em moldes que o tornem essencialmente prático e útil. O ensino técnico deve constituir um sistema completo e não uma série de estabelecimentos escolares, individualmente bons, mas desconexos e sem espírito de orientação comum. O ensino técnico é necessário organizá-lo desde a raiz, fazendo-o aprofundar no solo pátrio para assimilar as características fisiológicas do nosso povo, da nossa história e da nossa tradição [...] O sistema de ensino técnico é uma linha recta partindo da nacionalidade e terminando no mundo. [...]

De toda a parte se levante o clamor de que é preciso edificar um Portugal novo, um Portugal que represente no futuro um papel digno dos brilhantes feitos do nosso passado. (PORTUGAL, DECRETO n. 5.029, de 1918).

Era sabida a importância de formar um operariado qualificado para as indústrias e elevar o país ao patamar dos países mais desenvolvidos da Europa. Em 1941, foi criada uma Comissão de Reforma do Ensino Técnico pelo Decreto-Lei n. 31.431, sob a presidência de António Carlos Proença de Figueiredo (1901-1990), para orientar, valorizar e reabilitar o ensino profissional. Em 1947, Alves et al. (2009), com a pasta do Ministério da Educação Nacional aos cuidados de Fernando Pires de Lima (1908-1973), foi empreendida uma reestruturação do ensino técnico que já estava em longa discussão. Nesse mesmo ano, foi publicada a Lei n. 2025, de 19 de junho, conhecida como a Lei de Base da Reforma do Ensino Técnico. Essa Lei permitiu que os institutos industriais pudessem conferir o título profissional de agentes técnicos de engenharia e os institutos comerciais concedessem o diploma de auxiliares de administração e de contabilista.

No dia 25 de agosto de 1948, foi promulgado o Decreto-Lei n. 37.028, que transformava a Direção-Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio em Direção-Geral do Ensino Técnico-Profissional. Estava disposto no art. 42º desse Decreto-Lei: “ Em harmonia com os preceitos da Lei n. 2.025 de 19 de junho de 1947, e do presente diploma o Ministro da Educação Nacional publicará o Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial. [...]”. No mesmo 25 de agosto de 1948, foi promulgado o Decreto-Lei n. 37.029, do Ensino Profissional, Industrial e Comercial. Uma análise nas legislações supracitadas evidenciou a importância do Desenho nos Liceus e escolas profissionais.

No Brasil, com o desenvolvimento da industrialização, surgia a consciência do Desenho industrial e do seu profissional. O desenhista industrial, segundo Pignatari (1964), era elemento essencial no planejamento do produto, como forma final de um resultado original e criativo. O desenhista industrial atuava no planejamento de produto, como um coordenador entre o possível e o desejável, entre a necessidade e a aspiração, no sentido de apurar a linguagem da vida material da comunidade.

No livro “*50 anos da CUF no Barreiro*”, essa relação do desenho com a indústria, podia ser percebida na Companhia União Fabril (CUF), na Sala de Desenho, que se interligava com os demais setores das fábricas. Nessa Sala, houve um aumento no número de desenhadores que eram 12 no ano de 1952, para 58 desenhadores no ano de 1957, para atender ao crescimento e às diversas necessidades das fábricas CUF.

Assim, segundo Moura (2016), nas escolas técnicas do Brasil e de Portugal, o Desenho era uma disciplina necessária para desenvolver uma forma de pensar, a visualização dos objetos e a sua representação gráfica, destinada a atender determinadas atividades profissionais direcionadas às indústrias.

Enfim, o contato com documentos de arquivos do Brasil e de Portugal, possibilitou diversas reflexões a respeito do Desenho, ainda não investigadas: a disciplina Desenho nos cursos técnicos destinados as meninas, professores e professoras de Desenho, livros e outros materiais didáticos de desenhos, a relação Desenho/Técnica/Tecnologia etc.

Assim, é no intuito de investigar esse mosaico de reflexões (Brasil/Portugal) que se desenvolverá a pesquisa de Pós-doutorado, que tem por:

Objetivo: Construir uma trajetória do Desenho no ensino técnico no Brasil e em Portugal que possibilite um mosaico de reflexões, referentes a essa disciplina, com a técnica, tecnologia, a Educação Feminina nos cursos técnicos e biografia de professores.

No período delimitado nos primeiros anos da década de 1940 a 1999, que compreende início do ensino industrial, via Reforma de Ensino, e o fim do século XX.

Relevância: o Desenho era considerado como revolucionador de ideias para o desenvolvimento de um país e primordial para a formação de mão de obra qualificada: o técnico para atuar nas indústrias (MOURA, 2016). Assim, investigar uma trajetória dessa disciplina, no Brasil e em Portugal, possibilita compreender em um cenário internacional-entre países de mesma língua e proximidade histórica referente ao ensino técnico – os avanços da tecnologia, educação feminina nos cursos técnicos, métodos de ensino sob a perspectiva do Desenho em um cenário de desenvolvimento industrial e tecnológico.

Metodologia: trata-se de uma pesquisa em arquivos escolares, biblioteca e centro de documentação do Brasil e de Portugal. Para tanto, segue as escolhas estabelecidas na tese de doutorado: proximidade histórica do ensino industrial e da relevância das escolas e de suas localidades; a Escola Técnica Nacional (ETN), atual CEFETRJ, localizado na cidade do Rio de Janeiro no Brasil e em Portugal a Escola Industrial e Comercial Alfredo da Silva (EICAS) localizada no concelho do Barreiro em Portugal, Moura (2016). No Brasil os arquivos são da Escola Técnica Nacional (ETN) e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, em Portugal são do Centro de documentação do Ministério Nacional de Educação e da Biblioteca Nacional em Lisboa. Os documentos que irão compor esta investigação são: periódicos das escolas, livros didáticos de desenho, atividades de desenho, legislações, vídeos e literaturas referentes ao tema.

Sendo assim, a pesquisa desses documentos está alicerçada nos preceitos teóricos da História Cultural e no Método Comparativo. Para Burke (2000, p.267), a História cultural “tem de conter em si mesma, várias línguas e pontos de vista, incluindo os dos vitoriosos e vencidos, homens e mulheres, os de dentro e os de fora, de contemporâneos e historiadores”. O Método Comparativo é, para Thelm e Bustamante (2007, p.15), justamente “o que permite estabelecer o estranhamento, a diversificação, a pluralização e a singularidade daquilo que parecia empiricamente diferente ou semelhante, posto pelo *habitus* e reproduzido pelo senso comum”. Para Burke (2002), é apenas na comparação que conseguimos ver o que não está lá, ou seja, entender a importância de uma ausência específica; igualmente, podemos observar o que fenômenos, aparentemente diferentes, têm em comum e o quanto fenômenos similares diferem entre si.

Esses procedimentos possibilitarão averiguar especificidades presentes e/ou ausentes, as aproximações e as divergências em um determinado contexto histórico do Desenho no Brasil e em Portugal.

Resultado esperado: explicitar pontos relevantes do aspecto formativo da disciplina Desenho, que se relaciona com o avanço da técnica, da tecnologia e da educação feminina no ensino industrial no Brasil e em Portugal.

Cronograma:

14/04/2022 a 14/05/2022- período de transição do Brasil para Portugal. Destinado a se adequar, se necessário, as regras de acesso ao país, testes, quarentenas, documentações, instalação de residência e contato com o Supervisor e Grupo de Pesquisa.

15/05/2022 a 15/07/2022- participação no Grupo de Pesquisa, conversas como o Supervisor, conversas com pesquisadores, levantamento bibliográfico de literaturas referentes ao tema.

16/07/2022 a 16/09/2022- participação no Grupo de Pesquisa, conversas como o Supervisor, conversas com pesquisadores, levantamento de documentos no Centro de Documentação do Ministério e Biblioteca Nacional.

17/09/2022 a 15/12/2022- participação no Grupo de Pesquisa, conversas como o Supervisor, análise dos documentos e escrita do texto.

15/12/2022 a 09/01/2023- provável “recesso”.

10/01/2023 a 12/02/2023 - Encontro com Supervisor para possível conclusão do texto sobre Portugal, organizar visita nos arquivos do Rio de Janeiro/ Brasil e provável retorno para o Brasil. Se necessário, período reservado a documentação de retorno (vacinação, quarentena etc.).

13/02/2023 a 08/04/2023- levantamento bibliográfico e documental nos arquivos da Escola Técnica Nacional (atual CEFETRJ) e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, considerações finais com o Supervisor, escrita final do texto.

09/04/2023 a 14/04/2023- Retorno a Foz do Iguaçu, instalação residencial e retorno a UNILA.

A pesquisa acontece em duas etapas:

- Visita a arquivos, levantamentos bibliográficos e escrita do texto em Portugal;
- Visita a arquivos, levantamentos bibliográficos e escrita do texto no Brasil;

Assim, o cronograma foi elaborado de maneira a se adequar aos protocolos de segurança nacional e internacional (Brasil/Portugal) referente a pandemia ocasionada pela COVID-19. Permitindo, dessa maneira, se necessário trocar a ordem de estadia nos

polos de investigação desses países e se adequar as possíveis normas de segurança sanitária. Caso ocorra alguma adaptação, será criteriosamente descrita nos relatórios de Pós-doutorado para a UNILA.

Referências:

ALVES, Luís Alberto Marques. et al. **Ensino técnico (1756-1973)**. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação, 2009.

BARBOSA, Rui. Desenho: escola normal de arte aplicada. Parecer apresentado na Câmara do Império em 1882, para Reforma do Ensino primário. In: BARBOSA, Rui. **Desenho um revolucionador de idéias: [120 anos de discurso brasileiro]**. Santa Maria, RS: SCHDS, 2004.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial. Disponível em: <
<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1942/4073.htm>>. Acesso em: 07. Jun. 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.254, de 9 de abril de 1942. Lei Orgânica do Ensino Secundário. Disponível em: < ww2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 07. Jun. 2014.

BURKE, Peter. **Variedades de História Cultural**. São Paulo-Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

50 ANOS DA CUF NO BARREIRO. **Direcção das fábricas do Barreiro da companhia união fabril**.

MOURA, Elmha Coelho Martins. **O Ensino de Matemática em duas escolas profissionalizantes: Brasil e Portugal, no período de 1942 a 1978**. 2016. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Programa de Pós-graduação em Educação Matemática, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Rio Claro, 2016

PIGNATARI, Décio. A profissão do desenhista industrial. In: **Desenho industrial**. Aspectos sociais, históricos, culturais e econômicos: Coleção “Forum Roberto Simonsen”. São Paulo: Edição do SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES do Departamento de Documentação, Estatística, Cadastro e Informações Industriais, 1964. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

PORTUGAL. Decreto nº 5.029, de 05 de dezembro de 1918. Secretária de Estado e Comércio. Organização do ensino Industrial e Comercial. Diário do Governo, nº 263, de 05 de dezembro de 1918.

PORTUGAL. Decreto nº 20.25, de 19 de junho de 1947. Diário do Governo, nº 139.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 37.28, de 25 de agosto de 1948. In: Ensino técnico profissional-Legislação anotada e coordenada. SANTOS, Manoel Alambre. Lisboa: edição do autor, 1957.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 37.29, de 25 de agosto de 1948. In: Ensino técnico profissional-Legislação anotada e coordenada. SANTOS, Manoel Alambre. Lisboa: edição do autor, 1957.

THELM, Neyde; BUSTAMANTE. **História Comparada: olhares plurais**. Revista de história comparada, Universidade Federal do Rio de Janeiro, vol., n. 1, jun., 2007.

Disponível em: <

<http://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/146/pdf>>.

Acesso em: 07. jun. 2014.



Emitido em 08/01/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 1/2022 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/01/2022 16:43)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1221042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **10/01/2022** e o código de verificação: **c0367c609b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 232/2021/PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 28 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e a Resolução nº 008/2014, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de que trata o Edital 174/2021/PROGEPE:

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Elmha Coelho Martins Moura	43,75
2º	Patricia Zandonade	38,45
3º	Felipe José Oliveira Abreu	34,73
4º	Wilma Nancy Campos Arze	33,50
5º	Bernardo Souza	28,09

2. O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado do resultado preliminar à CPPD, com indicação dos pontos a serem examinados, respeitando o edital, e os prazos estabelecidos no cronograma do edital de seleção.

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 15:13)

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROADGP (10.01.05.23.06)

Matrícula: 1905452

Processo Associado: 23422.014211/2021-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **232**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação:
7f0ee0d5bf



Emitido em 28/10/2021

EDITAL Nº 5/2021 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/01/2022 16:43)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1221042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
5, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2022** e o código de verificação: **56aa14b101**



Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências e Tecnologia

Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento

DECLARAÇÃO

O Coordenador da Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento – UIED, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, declara que Elmha Coelho Martins Moura foi aceita e considerada apta, do ponto de vista académico, para desenvolver o seu plano Pós-Doutoral a ser iniciado em 14/04/2022, terminando em 14/04/2023.

A pesquisa a ser desenvolvida insere-se na linha de investigação em Educação Matemática e o seu projeto trata o tema “*Uma trajetória do Desenho no ensino técnico do Brasil e de Portugal*” e terá como orientador o Professor Doutor José Manuel Matos.

A Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento, enquanto centro de investigação, concentra todos os investigadores da área das Ciências da Educação que trabalham na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, bem como pesquisadores de outras universidades. Nesse sentido, está especialmente vocacionada para o apoio de trabalhos de investigação, dispondo de Biblioteca, diversos recursos eletrónicos, serviço de fotocópias e digitalização, etc. A investigadora será integrada nas atividades correntes da linha de investigação “Educação Matemática” da qual fazem parte cerca de 20 investigadores e cuja língua de trabalho é o português.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através do endereço uied.secretariado@fct.unl.pt.

Caparica, 10 de Outubro de 2021

O Coordenador da UIED

António Manuel Dias Domingos

Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

ANEXO II	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
1 IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	
NOME COMPLETO:	Elmha Coelho Martins Moura
IAPE:	1221042
CARGO:	Servidor/Docente
LOTAÇÃO:	ILACVN/Matemática
TELEFONE PARA CONTATO:	+5545999622201
2 TIPO DE AFASTAMENTO	
2.1 Qualificação a ser realizada: ☐ Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado ☐ Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado ☒ Estágio Pós-Doutoral	
2.2 Abrangência do afastamento: ☐ No país* ☒ Fora do país* *A concessão será com ônus limitado , ou seja, o(a) servidor(a) perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.	
NOME DO PROGRAMA:	Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento
INSTITUIÇÃO:	Universidade Nova de Lisboa/Portugal (PT)
PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (início e término)	Início: 14 de abril de 2022. Término: 14 de abril de 2023.
Estou ciente que: 1. A habilitação no processo seletivo organizado pela PROGEPE é um dos requisitos para a concessão de afastamento, que deverá ser formalizado por meio de tramitação de processo administrativo eletrônico via SIPAC. 2. A participação neste processo seletivo não garante o direito à concessão de afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e/ou Estágio Pós Doutoral, sendo apenas um item obrigatório para a concessão, conforme dispõe o Decreto 9.991/2019.	

*Uma vez que será necessária a assinatura eletrônica das chefias nesse documento, orientamos que seja cadastrado um “Documento Eletrônico” no SIPAC, direcionado à sua unidade de lotação, para tornar possível a assinatura eletrônica devendo ser inserido no Inscreva somente após as assinaturas (eletrônicas). [Manual para realizar esse procedimento.](#)



Emitido em 13/10/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº Ficha de Inscrição/2021 - null Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 11:07)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1221042

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 19:29)

FABIO SILVA MELO

COORDENADOR DE CURSO

CMAT (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: 1851843

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 08:10)

MARIA CLAUDIA GROSS

DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: 1711401

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: 2021, tipo: FICHA DE INSCRIÇÃO, data de emissão: 13/10/2021 e o código de verificação: **cb969fb78b**

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE

EM ANEXO a declaração da Universidade Nova de Lisboa em Portugal, a atender o item 1.6.4 do Edital:

1.6.4 Em se tratando de inviabilidade devido ao local de realização do curso, a apresentação do comprovante de matrícula ou de aprovação em processo seletivo quando da abertura do processo de afastamento será suficiente.

_____, ____ de _____ de _____.

Coordenador(a) do Programa



Emitido em 08/01/2022

CARTA DE ACEITE Nº 1/2022 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/01/2022 16:43)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1221042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **CARTA DE ACEITE**, data de emissão: **10/01/2022** e o código de verificação: **271045ec39**



ELMHA COELHO MARTINS MOURA

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: -

Lotação: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA,
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA, HISTÓRIA DA
MATEMÁTICA

DESENHO TECNICO,
GEOMETRIA,

OFICINA PEDAGÓGICA

ESTAGIO SUPERVISIONADO,
DIDÁTICA DA MATEMÁTICA,
PRÁTICA DE ENSINO

FORMAÇÃO INICIAL DE
PROFESSORES DE
MATEMÁTICA

CONSTRUÇÃO DE MATERIAL
DIDÁTICO

PESQUISA EM ARQUIVOS

COMPETÊNCIAS *SOFT* *SKILLS*

AUTOCONHECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO PESSOAL

COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

ENGAJAMENTO DE PESSOAS
E EQUIPES

FOCO NOS RESULTADOS
PARA OS CIDADÃOS

GESTÃO DE CRISES

GESTÃO PARA RESULTADOS

INOVAÇÃO E MUDANÇA

MENTALIDADE DIGITAL

SOBRE

Doutora pela Universidade Estadual Paulista- UNESP Rio Claro/SP no Programa de Educação Matemática-PPEGEM, linha de pesquisa Relações entre História e Educação Matemática, doutorado sanduíche em Portugal pela Universidade Nova de Lisboa, mestrado pela UNESP Rio Claro no mesmo Programa e linha de pesquisa citados. Membro do grupo de pesquisa História e Filosofia em Educação Matemática (HIFEM), Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal de Mato Grosso .Professora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

FORMAÇÃO

DOUTORADO - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"
2012 - 2016 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Servidor/ Docente

Universidade Federal da Integração Latino American
10/2016 - Atual

Atividades de ensino- Disciplinas ministradas: Avaliação escolar, Políticas públicas educacionais, Práticas de ensino da matemática I, II, III, IV e V, Estágio Supervisionado I, II, III e IV, Práticas Formativas em Educação Matemática, Didática da Matemática, História da Matemática. Atividades de ensino- Projeto Monitoria (com bolsista). Atividade de pesquisa- Projeto de Pesquisa (com bolsista). Atividade de Extensão - Projeto de Extensão (com bolsista). Atividades Administrativas - Vice- coordenação do curso de Licenciatura em Matemática, coordenação de Estágio Supervisionado. Outros - membro do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, membro NDE, membro do Fórum das licenciaturas.

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

CONTATO

ORIENTAÇÃO POR VALORES
ÉTICOS

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
COM BASE DE DADOS

TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO DE FUTURO

VISÃO SISTÊMICA

IDIOMAS

ESPAÑHOL

Compreensão	★ ★ ★
Escrita	☆ ☆ ☆
Fala	★ ★ ☆
Leitura	★ ★ ★

INGLES

Compreensão	★ ★ ☆
Escrita	☆ ☆ ☆
Fala	☆ ☆ ☆
Leitura	★ ★ ☆

ÁREAS DE INTERESSE

PESQUISA EM HISTÓRIA DA
MATEMÁTICA

PRODUÇÃO DE MATERIAL
DIDÁTICO EM HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E
MATEMÁTICA

PESQUISA EM HISTÓRIA DO
ENSINO INDUSTRIAL BRASIL
E PORTUGAL

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E
TECNOLOGIA

Telefone: 045-999622201

email: elmhacoelho@gmail.com



Link Público:

<https://prod-sigepe-talentos.estaleiro.serpro.gov.br/curriculo/api/tl/Nzg1Mzc0MTAxNDQxNDk2MTU=>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Curriculo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 07/01/2022 às 21:06



Emitido em 07/01/2022

CURRICULO Nº 1/2022 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/01/2022 16:43)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1221042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **CURRICULO**, data de emissão: **10/01/2022** e o código de verificação: **30773e22c5**

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO TOTAL
STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO – DOCENTES

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações:

Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade
Anexar o Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> ou por meio do App SOUGOV.
Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável;
Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do servidor.
O encaminhamento para o DDPP deverá ocorrer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de início do afastamento.

1. Identificação do(a) servidor(a)			
Nome completo:	Elmha Coelho Martins Moura		
SIAPE:	1221042		
Cargo:	Docente	Lotação:	ILACVN/ Matemática
Possui CD ou FG?	() Sim*. Qual? _____ (x) Não. *Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.		
Telefone para contato:	45 999622201	E-mail:	Elmha.moura@unila.edu.br

2. Tipo de afastamento			
2.1 Qualificação a ser realizada: () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado (x) Pós-Doutorado			
2.2 Abrangência do afastamento: () No país* (x) Fora do país* *A concessão será com ônus limitado, ou seja, o servidor perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.			
Nome do programa:	Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento – UIED, da Faculdade de Ciências e Tecnologia		
Instituição:	Universidade Nova de Lisboa		
Cidade:	Monte Caparica	Estado:	Lisboa
		País:	Portugal
Data de início e término do programa <i>Stricto Sensu</i> /estágio pós-doutoral:	14 / 04 / 2022__ à 14 / 04 / 2023__		
Período de afastamento solicitado: (início e término)	14 / 04 / 2022__ à 14 / 04 / 2023__ * Incluído o período de trânsito, se houver.		

3. Enquadramento no PDP vigente:		
*A partir de 2021, os afastamentos serão concedidos apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano anterior		
Temática	Necessidade a ser Atendida	Competência Associada

Educação	Ampliar conhecimentos na área específica	Visão Sistêmica (transversal)
----------	--	-------------------------------

*As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

4. Justificativa do servidor para a solicitação do afastamento (descrever a importância e a relevância do afastamento para a UNILA)

A realização do Pós-doutorado na Universidade Nova de Lisboa contribuirá para minha qualificação/atualização profissional enquanto docente e pesquisadora da UNILA. A participação no Grupo de Pesquisa, da Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento – UIED, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, permitirá o convívio com pesquisadores e acessos a materiais de pesquisas e materiais didáticos em uma interação/aquisição de ideias e conhecimentos. Estes, também, relacionados ao aprimoramento investigativo em arquivos a serem visitados no Brasil e em Portugal. Ações relevantes que conduzem a qualidade da produtividade científica e a atualização docente, necessárias ao pesquisador/professor em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNILA.

5. Plano de Atividades (apresentar o rol de disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, se for o caso, bem como outras atividades previstas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado)

Uma trajetória do Desenho no ensino técnico do Brasil e de Portugal

O Desenho era uma disciplina primordial na formação do técnico em escolas profissionalizantes do Brasil e de Portugal, destinadas a promover o processo industrial com mão de obra qualificada. Tal afirmativa, é parte do resultado de minha investigação de doutorado, Moura (2016), sobre “O ensino de matemática em duas escolas profissionalizantes: Brasil e Portugal, no período de 1942 a 1978”.

Moura (2016), averiguou que, Rui Barbosa (1849-1923), considerava o Desenho como fator primordial para o desenvolvimento industrial de um país, nesse sentido, essa disciplina, deveria ser ministrada em todas as escolas. Ele acreditava que:

O dia em que o desenho e a modelação começarem a fazer parte obrigatória do plano de estudos na vida do ensino nacional, datará o começo da história da indústria e da arte no Brasil. Se a regra entre nós não fosse cuidar, por uma preferência imemorial, do que menos importa ao país, essa data não estaria longe. (BARBOSA, 1882/1948, p.257)

As afirmativas de Rui Barbosa se consolidaram historicamente, a indústria e a arte no Brasil foram impulsionadas, de maneira relevante, mediante Reformas de ensino (século XX) que incluíram o Desenho nas escolas brasileiras de todos os níveis e graus. Tal afirmativa, de um ensino de Desenho obrigatório para um futuro longínquo, decorreu da não aprovação, nesse mesmo ano de 1882, de seu

Parecer sobre a Reforma do Ensino Primário, Secundário e Superior. Rui Barbosa, enquanto deputado geral, apresentou na Câmara do Império, o “Parecer para a Reforma do Ensino Primário”. Fazia parte desse documento, a proposta da obrigatoriedade do ensino de desenho para todas as escolas brasileiras.

Moura (2016), em sua pesquisa relata que “O sonho de Rui Barbosa” materializou-se no século XX: a Reforma Francisco Campos (1931) oficializou, no ensino secundário, o ensino de Desenho no currículo brasileiro; as Leis Orgânicas de Ensino (1942-1946), conhecidas como Reforma Capanema, que consolidara o ensino primário, secundário, industrial, comercial, normal e agrícola, determinou os programas de desenho e as instruções metodológicas a todos esses tipos de ensino. Na década de 1940, com a Lei Orgânica do Ensino Industrial, estabeleceram-se Escolas Técnicas e Industriais nas capitais brasileiras e o ensino de Desenho tornou-se obrigatório nessas, como também nas demais escolas, na intenção de tornar o Brasil um país desenvolvido e industrial. O Desenho estava presente em todas as escolas brasileiras.

Em Portugal, De acordo com Alves et al. (2009, p.30), “No início do século XX, reitera-se a profissão de fé na função do sistema educativo acreditando que ‘ (...) na escola técnica está a força, o direito e o futuro de um povo (...)’ ”. Essa ideia pode ser percebida no Decreto n. 5.029, de 1918:

É mister organizar o ensino técnico em moldes que o tornem essencialmente prático e útil. O ensino técnico deve constituir um sistema completo e não uma série de estabelecimentos escolares, individualmente bons, mas desconexos e sem espírito de orientação comum. O ensino técnico é necessário organizá-lo desde a raiz, fazendo-o aprofundar no solo pátrio para assimilar as características fisiológicas do nosso povo, da nossa história e da nossa tradição [...] O sistema de ensino técnico é uma linha recta partindo da nacionalidade e terminando no mundo. [...]

De toda a parte se levante o clamor de que é preciso edificar um Portugal novo, um Portugal que represente no futuro um papel digno dos brilhantes feitos do nosso passado. (PORTUGAL, DECRETO n. 5.029, de 1918).

Era sabida a importância de formar um operariado qualificado para as indústrias e elevar o país ao patamar dos países mais desenvolvidos da Europa. Em 1941, foi criada uma Comissão de Reforma do Ensino Técnico pelo Decreto-Lei n. 31.431, sob a presidência de António Carlos Proença de Figueiredo (1901-1990), para orientar, valorizar e reabilitar o ensino profissional. Em 1947, Alves et al. (2009), com a pasta do Ministério da Educação Nacional aos cuidados de Fernando Pires de Lima (1908-1973), foi empreendida uma reestruturação do ensino técnico que já estava em longa

discussão. Nesse mesmo ano, foi publicada a Lei n. 2.025, de 19 de junho, conhecida como a Lei de Base da Reforma do Ensino Técnico. Essa Lei permitiu que os institutos industriais pudessem conferir o título profissional de agentes técnicos de engenharia e os institutos comerciais concedessem o diploma de auxiliares de administração e de contabilista.

No dia 25 de agosto de 1948, foi promulgado o Decreto-Lei n. 37.028, que transformava a Direção-Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio em Direção-Geral do Ensino Técnico-Profissional. Estava disposto no art. 42º desse Decreto-Lei: “ Em harmonia com os preceitos da Lei n. 2.025 de 19 de junho de 1947, e do presente diploma o Ministro da Educação Nacional publicará o Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial. [...]”. No mesmo 25 de agosto de 1948, foi promulgado o Decreto-Lei n. 37.029, do Ensino Profissional, Industrial e Comercial. Uma análise nas legislações supracitadas evidenciou a importância do Desenho nos Liceus e escolas profissionais.

No Brasil, com o desenvolvimento da industrialização, surgia a consciência do Desenho industrial e do seu profissional. O desenhista industrial, segundo Pignatari (1964), era elemento essencial no planejamento do produto, como forma final de um resultado original e criativo. O desenhista industrial atuava no planejamento de produto, como um coordenador entre o possível e o desejável, entre a necessidade e a aspiração, no sentido de apurar a linguagem da vida material da comunidade.

No livro “*50 anos da CUF no Barreiro*”, essa relação do desenho com a indústria, podia ser percebida na Companhia União Fabril (CUF), na Sala de Desenho, que se interligava com os demais setores das fábricas. Nessa Sala, houve um aumento no número de desenhadores que eram 12 no ano de 1952, para 58 desenhadores no ano de 1957, para atender ao crescimento e às diversas necessidades das fábricas CUF.

Assim, segundo Moura (2016), nas escolas técnicas do Brasil e de Portugal, o Desenho era uma disciplina necessária para desenvolver uma forma de pensar, a visualização dos objetos e a sua representação gráfica, destinada a atender determinadas atividades profissionais direcionadas às indústrias.

Enfim, o contato com documentos de arquivos do Brasil e de Portugal, possibilitou diversas reflexões a respeito do Desenho, ainda não investigadas: a disciplina Desenho nos cursos técnicos destinados as meninas, professores e professoras de Desenho, livros e outros materiais didáticos de

desenhos, a relação Desenho/Técnica/Tecnologia etc.

Assim, é no intuito de investigar esse mosaico de reflexões (Brasil/Portugal) que se desenvolverá a pesquisa de Pós-doutorado, que tem por:

Objetivo: Construir uma trajetória do Desenho no ensino técnico no Brasil e em Portugal que possibilite um mosaico de reflexões, referentes a essa disciplina, com a técnica, tecnologia, a Educação Feminina nos cursos técnicos e biografia de professores.

No período delimitado nos primeiros anos da década de 1940 a 1999, que compreende início do ensino industrial, via Reforma de Ensino, e o fim do século XX.

Relevância: o Desenho era considerado como revolucionador de ideias para o desenvolvimento de um país e primordial para a formação de mão de obra qualificada: o técnico para atuar nas indústrias (MOURA, 2016). Assim, investigar uma trajetória dessa disciplina, no Brasil e em Portugal, possibilita compreender em um cenário internacional- entre países de mesma língua e proximidade histórica referente ao ensino técnico – os avanços da tecnologia, educação feminina nos cursos técnicos, métodos de ensino sob a perspectiva do Desenho em um cenário de desenvolvimento industrial e tecnológico.

Metodologia: trata-se de uma pesquisa em arquivos escolares, biblioteca e centro de documentação do Brasil e de Portugal. Para tanto, segue as escolhas estabelecidas na tese de doutorado: proximidade histórica do ensino industrial e da relevância das escolas e de suas localidades; a Escola Técnica Nacional (ETN), atual CEFETRJ, localizado na cidade do Rio de Janeiro no Brasil e em Portugal a Escola Industrial e Comercial Alfredo da Silva (EICAS) localizada no concelho do Barreiro em Portugal, Moura (2016). No Brasil os arquivos são da Escola Técnica Nacional (ETN) e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, em Portugal são do Centro de documentação do Ministério Nacional de Educação e da Biblioteca Nacional em Lisboa. Os documentos que irão compor esta investigação são: periódicos das escolas, livros didáticos de desenho, atividades de desenho, legislações, vídeos e literaturas referentes ao tema.

Sendo assim, a pesquisa desses documentos está alicerçada nos preceitos teóricos da História Cultural e no Método Comparativo. Para Burke (2000, p.267), a História cultural “tem de conter em si mesma, várias línguas e pontos de vista, incluindo os dos vitoriosos e vencidos, homens e mulheres, os de dentro e os de fora, de contemporâneos e historiadores”. O Método Comparativo é, para Thelme e Bustamante (2007, p.15), justamente “o que permite estabelecer o estranhamento, a diversificação, a pluralização e a singularidade daquilo que parecia empiricamente diferente ou

semelhante, posto pelo *habitus* e reproduzido pelo senso comum”. Para Burke (2002), é apenas na comparação que conseguimos ver o que não está lá, ou seja, entender a importância de uma ausência específica; igualmente, podemos observar o que fenômenos, aparentemente diferentes, têm em comum e o quanto fenômenos similares diferem entre si.

Esses procedimentos possibilitarão averiguar especificidades presentes e/ou ausentes, as aproximações e as divergências em um determinado contexto histórico do Desenho no Brasil e em Portugal.

Resultado esperado: explicitar pontos relevantes do aspecto formativo da disciplina Desenho, que se relaciona com o avanço da técnica, da tecnologia e da educação feminina no ensino industrial no Brasil e em Portugal.

Cronograma:

14/04/2022 a 14/05/2022- período de transição do Brasil para Portugal. Destinado a se adequar, se necessário, as regras de acesso ao país, testes, quarentenas, documentações, instalação de residência e contato com o Supervisor e Grupo de Pesquisa.

15/05/2022 a 15/07/2022- participação no Grupo de Pesquisa, conversas como o Supervisor, conversas com pesquisadores, levantamento bibliográfico de literaturas referentes ao tema.

16/07/2022 a 16/09/2022- participação no Grupo de Pesquisa, conversas como o Supervisor, conversas com pesquisadores, levantamento de documentos no Centro de Documentação do Ministério e Biblioteca Nacional.

17/09/2022 a 15/12/2022- participação no Grupo de Pesquisa, conversas como o Supervisor, análise dos documentos e escrita do texto.

15/12/2022 a 09/01/2023- provável “recesso”.

10/01/2023 a 12/02/2023 - Encontro com Supervisor para possível conclusão do texto sobre Portugal, organizar visita nos arquivos do Rio de Janeiro/ Brasil e provável retorno para o Brasil. Se necessário, período reservado a documentação de retorno (vacinação, quarentena etc.).

13/02/2023 a 08/04/2023- levantamento bibliográfico e documental nos arquivos da Escola Técnica Nacional (atual CEFETRJ) e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, considerações finais com o Supervisor, escrita final do texto.

09/04/2023 a 14/04/2023- Retorno a Foz do Iguaçu, instalação residencial e retorno a UNILA.

A pesquisa acontece em duas etapas:

- Visita a arquivos, levantamentos bibliográficos e escrita do texto em Portugal;
- Visita a arquivos, levantamentos bibliográficos e escrita do texto no Brasil;

Assim, o cronograma foi elaborado de maneira a se adequar aos protocolos de segurança nacional e internacional (Brasil/Portugal) referente a pandemia ocasionada pela COVID-19. Permitindo, dessa maneira, se necessário trocar a ordem de estadia nos polos de investigação desses países e se adequar as possíveis normas de segurança sanitária. Caso ocorra alguma adaptação, será criteriosamente descrita nos relatórios de Pós-doutorado para a UNILA.

Referências:

ALVES, Luís Alberto Marques. et al. **Ensino técnico (1756-1973)**. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação, 2009.

BARBOSA, Rui. Desenho: escola normal de arte aplicada. Parecer apresentado na Câmara do Império em 1882, para Reforma do Ensino primário. In: BARBOSA, Rui. **Desenho um revolucionador de idéias**: [120 anos de discurso brasileiro]. Santa Maria, RS: SCHDS, 2004.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial. Disponível em: < <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1942/4073.htm>>. Acesso em: 07. Jun. 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.254, de 9 de abril de 1942. Lei Orgânica do Ensino Secundário. Disponível em: < ww2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 07. Jun. 2014.

BURKE, Peter. **Variedades de História Cultural**. São Paulo-Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

50 ANOS DA CUF NO BARREIRO. **Direcção das fábricas do Barreiro da companhia união fabril**.

MOURA, Elmha Coelho Martins. **O Ensino de Matemática em duas escolas profissionalizantes: Brasil e Portugal, no período de 1942 a 1978**. 2016. Tese (Doutorado em Educação Matemática) –

Programa de Pós-graduação em Educação Matemática, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Rio Claro, 2016

PIGNATARI, Décio. A profissão do desenhista industrial. In: **Desenho industrial**. Aspectos sociais, históricos, culturais e econômicos: Coleção “Forum Roberto Simonsen”. São Paulo: Edição do SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES do Departamento de Documentação, Estatística, Cadastro e Informações Industriais, 1964. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

PORTUGAL. Decreto nº 5.029, de 05 de dezembro de 1918. Secretária de Estado e Comércio. Organização do ensino Industrial e Comercial. Diário do Governo, nº 263, de 05 de dezembro de 1918.

PORTUGAL. Decreto nº 20.25, de 19 de junho de 1947. Diário do Governo, nº 139.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 37.28, de 25 de agosto de 1948. In: Ensino técnico profissional- Legislação anotada e coordenada. SANTOS, Manoel Alambre. Lisboa: edição do autor, 1957.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 37.29, de 25 de agosto de 1948. In: Ensino técnico profissional- Legislação anotada e coordenada. SANTOS, Manoel Alambre. Lisboa: edição do autor, 1957.

THELM, Neyde; BUSTAMANTE. **História Comparada: olhares plurais**. Revista de história comparada, Universidade Federal do Rio de Janeiro, vol., n. 1, jun., 2007. Disponível em: < <http://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/146/pdf> >. Acesso em: 07. jun. 2014.

6. Edital de Seleção no qual foi classificado/habilitado.

- (x) Com vagas para contratação de professor substituto.
() Fluxo contínuo sem vagas para contratação de substituto.

*Anexar o comprovante de participação no edital realizado pela PROGEPE.

7. Demais informações

7.1 Declaração de inviabilidade:

- (x) Declaro que o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha

jornada semanal de trabalho.

7.2 Selecione um dos campos abaixo:

Vem requerer: **AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOCTORADO COM:**

☒ **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.**

☐ **REDISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS (CARGA HORÁRIA).** * Os nomes dos docentes indicados devem constar no termo de Distribuição dos encargos - Item 7.3 (campo abaixo).

7.3 Termo de distribuição dos encargos docentes (Preencher somente no caso de redistribuição dos encargos).

Informe o(s) nome(s) do(s) servidor(es) indicado(s) para redistribuição dos encargos:

Docente 1: _____

Docente 2: _____

* O(s) docente(s) indicado(s) para redistribuição dos encargos deverão assinar este formulário juntamente com o requerente.

8. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União;
2. Caso seja necessário prorrogar o tempo de afastamento, deverei apresentar o pedido ao DDPP/PROGEPE, com antecedência mínima de 30 dias. O processo deverá ser instruído com a documentação necessária e a anuência das instâncias cabíveis (Área, Centro Interdisciplinar, Direção do Instituto e Conselho do Instituto), conforme informado no edital no qual foi classificado ou habilitado;
3. Após o retorno, deverei permanecer na UNILA, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento;
4. Em caso da não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades, estarei sujeito(a) ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento, na forma da legislação vigente (art. 30, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21/2021). (Caso o servidor não possua o diploma/certificado deverá assinar o termo de compromisso de entrega do documento).
5. No caso da não programação das férias, estas, serão registradas compulsoriamente, e pagas a cada mês de dezembro (Art. 5, §3, da Orientação Normativa SRH Nº 2/2011). Para esclarecimentos, entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal - DAP (<https://portal.unila.edu.br/progepe/areas-da-gestao-de-pessoas/pessoal/ferias>).

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente ao Departamento Administrativo do Instituto e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso do afastamento;
2. Entregar ao Departamento Administrativo do Instituto a cópia da declaração de matrícula, assim que receber o documento, para juntada ao processo. (Caso tenha apresentado no momento da solicitação apenas o comprovante de aprovação no processo seletivo do programa de pós-graduação, carta-convite ou carta de aceitação);
3. Apresentar ao Departamento Administrativo do Instituto os relatórios semestrais até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo, contendo documento institucional comprobatório da efetiva participação no curso, e o relatório final, até 30 (trinta) dias após o seu retorno às atividades, contendo documento comprobatório da conclusão. (Caso ainda não possua o diploma e nem a ata de defesa, deverá apresentar o termo de compromisso de entrega dos documentos e um documento oficial que certifique o pedido da expedição do certificado/diploma, independentemente do período de afastamento usufruído);
4. Entregar protocolo de solicitação de reconhecimento do diploma no Brasil e assinar termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses, caso o diploma de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) tenha sido obtido no exterior.

5. Retornar às atividades na UNILA, imediatamente após a defesa da tese/dissertação ou imediatamente após a finalização do prazo do afastamento. (Caso a conclusão do curso ocorra antes do término do prazo concedido, logo após a defesa da tese/dissertação ou caso o servidor opte por reduzir o tempo de afastamento e queira retornar antes do término do prazo do afastamento concedido, a situação deverá ser informada ao DDPP/PROGEPE com antecedência, para orientação em relação aos procedimentos necessários e publicação de portaria de retorno antecipado. Caso o servidor, após a defesa, utilize o prazo restante para adequações solicitadas pela banca, deverá apresentar justificativa no relatório final);
6. Não me ausentar do país durante a vigência do afastamento, caso o afastamento seja concedido no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);
7. Solicitar, ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, afastamento do país para realização da pesquisa ou situações correlatas ao trabalho desenvolvido, caso seja necessário no decorrer do curso, com antecedência mínima de 30 dias. (O formulário está disponível na página do DAP e deve ser incluído no processo original de solicitação do afastamento);
8. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Tenho ciência do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009;
2. Posso tempo de aposentadoria superior a 5 anos, a contar da data de início do afastamento (art. 14, I da Resolução nº 35/2021);
3. Li as normativas vigentes de afastamento (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN Nº 35/2021), estou ciente do seu conteúdo e da documentação necessária para solicitar o afastamento.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.



Emitido em 12/01/2022

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO Nº 1/2022 - CICH/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 18:10)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1221042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: 2022, tipo: **REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO**, data de emissão:
12/01/2022 e o código de verificação: **6b66fc0b10**

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE
STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO – DOCENTES

Orientações:

Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo Coordenador do Programa (*Stricto Ssensu*) ou Orientador(a)/Supervisor(a) do Pós-Doutorado.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	Elmha Coelho Martins Moura
----------------	----------------------------

2. Tipo de afastamento

2.1 Qualificação a ser realizada:

- () Pós-Graduação *Stricto Ssensu* – Mestrado
() Pós-Graduação *Stricto Ssensu* – Doutorado
(X) Pós-Doutorado

Nome do programa:	Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento – UIED, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
-------------------	---

Instituição:	Universidade Nova de Lisboa/Monte Caparica/Portugal
--------------	---

Número da Matrícula no caso de <i>Stricto Ssensu</i>	
--	--

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins que, conforme o item 1.6.4 do Edital nº 174/2021/PROGEP :
1.6.4 Em se tratando de inviabilidade devido ao local de realização do curso, a apresentação do comprovante de matrícula ou de aprovação em processo seletivo quando da abertura do processo de afastamento será suficiente. Segue em anexo a Declaração da Universidade Nova de Lisboa/Portugal.

Foz do Iguaçu - PR, 12 de janeiro de 2022.

Assinatura do Coordenador do Programa (*Stricto Ssensu*) ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP

Orientador(a)/Supervisor do Pós-Doutorado António Manuel Dias Domingos



Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências e Tecnologia

Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento

DECLARAÇÃO

O Coordenador da Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento – UIED, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, declara que Elmha Coelho Martins Moura foi aceita e considerada apta, do ponto de vista académico, para desenvolver o seu plano Pós-Doutoral a ser iniciado em 14/04/2022, terminando em 14/04/2023.

A pesquisa a ser desenvolvida insere-se na linha de investigação em Educação Matemática e o seu projeto trata o tema “*Uma trajetória do Desenho no ensino técnico do Brasil e de Portugal*” e terá como orientador o Professor Doutor José Manuel Matos.

A Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento, enquanto centro de investigação, concentra todos os investigadores da área das Ciências da Educação que trabalham na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, bem como pesquisadores de outras universidades. Nesse sentido, está especialmente vocacionada para o apoio de trabalhos de investigação, dispondo de Biblioteca, diversos recursos eletrónicos, serviço de fotocópias e digitalização, etc. A investigadora será integrada nas atividades correntes da linha de investigação “Educação Matemática” da qual fazem parte cerca de 20 investigadores e cuja língua de trabalho é o português.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através do endereço uied.secretariado@fct.unl.pt.

Caparica, 10 de Outubro de 2021

O Coordenador da UIED

António Manuel Dias Domingos

Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa



Emitido em 12/01/2022

DECLARAÇÃO Nº 1/2022 - CICN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 18:10)

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1221042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **12/01/2022** e o código de verificação: **ec799ab028**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Normatiza os procedimentos para concessão de afastamentos para capacitação de servidores integrantes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o art. 30, inciso VIII, e o art. 19, inciso V, do Regimento Geral da UNILA;
o deliberado e aprovado na 65ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário; e
o que consta no processo nº 23422.000403/2014-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Apêndice, as normas e procedimentos para a concessão de afastamentos para capacitação dos servidores integrantes da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal da Integração Latinoamericana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2021, revogando-se a Resolução nº 008/2014/Consun.

APÊNDICE

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É considerada meta prioritária da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) a capacitação do seu pessoal no âmbito de uma Política Institucional que enfatize a qualificação e a atualização sistemática para o exercício pleno e eficiente de suas atividades.

Art. 2º A liberação de servidores/as docentes lotados na UNILA para usufruir de licença capacitação e afastamento para qualificação por meio da participação em Programas de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) e pós-doutorado obedecerá aos termos da legislação vigente, ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) e ao que está previsto nesta resolução.

Art. 3º A política de capacitação e qualificação para docentes da UNILA será estabelecida nos seguintes níveis:

I - atividades de curta duração: congresso, seminário, missão, eventos e outras atividades compatíveis com as funções docentes;

II – cursos de Capacitação;

III – cursos de Qualificação, que compreendem estes três níveis de pós-graduação: stricto sensu (mestrado, doutorado) e pós-doutorado (ou estágio pós-doutoral).

Art. 4º A política de capacitação e qualificação para docentes da UNILA será conduzida pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), que assumirá as funções de planejar, fomentar, acompanhar e avaliar a política de capacitação e qualificação de docentes da UNILA e elaborar a Política Institucional de Desenvolvimento Profissional (PIDP), com assessoria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e ouvidas, quando necessário, as demais Pró-reitorias e direções dos Institutos.

§ 1º Caberá à PROGEPE e à CPPD o acompanhamento, monitoramento e aperfeiçoamento permanente dos fluxos processuais e dos prazos necessários para todas as solicitações de afastamento contidas no Art. 3º desta resolução, assim como a responsabilidade em tornar públicas as informações relevantes a este respeito a toda a comunidade docente.

§ 2º A PIDP deverá ser submetida à homologação pelo Conselho Universitário (CONSUN).

Art. 5º Na operacionalização da Política Institucional de Desenvolvimento Profissional (PIDP), levando em consideração o conjunto de atividades que realiza, cada unidade acadêmica (Instituto) deverá alimentar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), seguindo diretrizes da PIDP, no qual devem constar as necessidades de qualificação dos/as docentes que a compõem.

§ 1º O levantamento das demandas de cada instituto para compor o PDP deverão seguir as normativas e procedimentos vigentes a serem informados pela PROGEPE.

§ 2º A inobservância do disposto no caput, implicará a impossibilidade de análise de solicitação de afastamento.

Art. 6º Para a elaboração das demandas de capacitação e qualificação dos Institutos que serão integradas ao PDP, obedecendo o Art. 4º desta Resolução, deverão ser observados os seguintes fluxos:

I – após o estabelecimento dos prazos pelo calendário do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), a PROGEPE encaminhará às subunidades acadêmicas (Centros Interdisciplinares), o pedido e o prazo de elaboração das informações relativas às demandas de capacitação e

qualificação das áreas que pertencem à cada subunidade, por meio de consulta aos/às docentes, a serem enviadas para os seus respectivos Conselhos de Institutos (CONSUNIs);

II – a Conselho de Instituto (CONSUNI) deverá apreciar as demandas oriundas das suas subunidades acadêmicas (Centro Interdisciplinares) e uma vez aprovadas, seguirão à PROGEPE;

III – a PROGEPE consolidará essas informações das demandas de capacitação e qualificação dos Institutos no PDP.

Parágrafo único. A não observância dos prazos estabelecidos pela PROGEPE para o encaminhamento do PDP implicará um possível atraso, ou mesmo impossibilidade de concessão de afastamento, dos processos constituídos pelos/as docentes que o estiverem pleiteando, em função do calendário e dos fluxos processuais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).

CAPÍTULO II

DOS AFASTAMENTOS

Seção I

Do Afastamento de Curta Duração

Art. 7º Afastamentos de curta duração, aqueles iguais ou inferiores a 30 dias corridos, serão concedidos nos casos em que o/a docente for aceito/a ou convidado/a para apresentar trabalho científico, cultural ou técnico, ministrar curso ou conferência, participar de mesa-redonda, evento ou missão ou outras atividades correlatas à função no Brasil ou no Exterior.

Art. 8º Para gozar destes afastamentos o/a docente deverá apresentar:

I – carta da instituição proponente do curso comprovando a aceitação do candidato, comprovante de aceitação de trabalho, convite ou outro documento que descreva a ação acompanhado de respectiva tradução, quando não estiverem redigidos em português ou espanhol.

II – requerimento preenchido por meio de formulário padrão com a solicitação do afastamento e informações pertinentes para registro e aprovação;

§1º Os itens acima listados comporão processo eletrônico via SIPAC, e passarão por aprovação das unidades correspondentes, quando for o caso, e pela direção da unidade.

§2º O afastamento de curta duração terá seu devido registro no SCDP (Sistema de Concessão de diárias e passagens), conforme dispõe o Art. 12 da IN 03/2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§3º Nas situações com demanda de diárias e passagens, a decisão pela concessão compete à direção da unidade, considerando-se definições prévias de uso do orçamento interno de cada unidade.

§4º O/A docente afastado/a deverá apresentar prestação de contas e comprovações de execução em até 5 (cinco) dias após o retorno da viagem, inclusive para os afastamentos sem concessão de diárias e passagens.

Seção II

Do Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado

Art. 9º Os afastamentos de qualificação em pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) e pós-doutorado serão regidos de forma centralizada por meio de processos seletivos, conforme determinado no Art. 22 do Decreto 9.991/19.

§1º Os processos seletivos mencionados no caput estarão sob responsabilidade da PROGEPE, assessorada pela CPPD.

§2º A inscrição nesses processos seletivos será obrigatória a todo/a docente interessado/a em pleitear os afastamentos dos quais trata o caput.

Art. 10º Os processos seletivos referidos no Art. 9º deverão observar:

§1º Criação e publicação de edital de fluxo contínuo prevendo as regras e critérios para a seleção dos afastamentos que não demandem a contratação de docentes substitutos:

I – o edital de fluxo contínuo deverá informar a documentação exigida dos/as servidores/as docentes interessados/as em inscrever-se no processo seletivo;

II – o/a docente selecionado/a em edital de fluxo contínuo, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no edital, deverá apresentar para a devida instrução processual:

a) ata da reunião da área à qual está vinculado/a na qual conste a aprovação do afastamento e seu respectivo período e o(s) nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos durante todo o período de afastamento;

b) termo de distribuição dos encargos docentes durante o período de afastamento com assinatura do(s)/da(s) docente(s) que se responsabilizará(ão) pelos encargos;

c) termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da solicitação de afastamento, período de afastamento e forma de distribuição dos encargos docentes;

d) termo de anuência da direção do Instituto concordando com o período de afastamento solicitado e com a forma de distribuição dos encargos; e

e) ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido de afastamento, do período de afastamento solicitado e da distribuição dos encargos docentes.

§ 2º Criação e publicação de edital prevendo as regras e critérios para a seleção dos afastamentos que demandem substitutos:

I – o edital deverá informar a documentação exigida dos/as servidores/as docentes interessados/as em inscrever-se no processo seletivo;

II – o edital deverá informar o quantitativo de vagas de professores substitutos disponíveis para os afastamentos na universidade no momento de abertura do edital (podendo ser atualizada até a finalização de todos os trâmites do processo seletivo de afastamento);

III – o/a docente selecionado através desse processo seletivo, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no edital, deverá apresentar para a devida instrução processual:

a) ata da reunião da área à qual está vinculado/a na qual conste o informe da pretensão de afastamento e seu respectivo período;

b) termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da informação de afastamento e seu respectivo período;

c) termo de ciência da direção do Instituto sobre a reserva de código de vaga de substituto para o seu afastamento; e

d) ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido e do período de afastamento solicitado.

§3º O edital de fluxo contínuo deverá ser publicado no máximo até o 1º dia útil do mês de janeiro de cada ano e terá vigência durante todo o ano civil.

§4º O edital de seleção para afastamentos que demandem a contratação de substitutos deverá ser publicado até a primeira quinzena de agosto de cada ano e terá vigência durante todo o ano civil subsequente.

§5º O docente que não for selecionado no edital que demande a contratação de substituto poderá, caso queira, inscrever-se no edital de fluxo contínuo para afastar-se, observando o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 11. O afastamento para realização de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) somente será concedido a servidor docente efetivo que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou para curso de Pós-Graduação stricto sensu, nos dois anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Parágrafo único. O afastamento de servidor poderá ter prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para

doutorado.

Art. 12. O afastamento para realização de Pós-doutorado somente será concedido a servidor docente efetivo que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, ou para curso de Pós-Graduação stricto sensu, ou para pós-doutorado nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Parágrafo único. O afastamento de servidor para pós-doutorado poderá ter prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 13. São requisitos para a concessão de afastamento do servidor para programa de pós-graduação:

I - que a ação de desenvolvimento tenha sido prevista no PDP do ano vigente ao do afastamento;

II - que o servidor tenha sido classificado em processo seletivo organizado pela PROGEPE, conforme estabelecido no Art. 10º desta resolução;

III - que o programa de pós-graduação onde se pretende realizar o mestrado, doutorado ou pós-doutorado seja reconhecido/recomendado pela CAPES (Coordenação de Apoio ao Pessoal de Ensino Superior), no caso de instituições do Brasil;

IV - em se tratando de afastamentos para qualificação em instituições fora do país, o programa onde será realizado o curso de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra lotado, que poderão solicitar assessoria de docentes que tenham conhecimento da área da pós-graduação pretendida;

V – a contratação de docente substituto ou redistribuição dos encargos do/a docente nos termos estabelecidos no Art. 10º desta resolução.

Art. 14. Não poderá usufruir de afastamento para programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) ou pós-doutorado o/a docente que:

I – possua tempo para aposentadoria voluntária inferior a cinco anos, a contar da data de início do afastamento, em caso de mestrado ou doutorado, observando o disposto na alínea c) do inciso I do Art. 22 desta resolução;

II – não se encontrar em efetivo exercício, ou estiver afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

Parágrafo único. Os ocupantes de cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou equivalente, deverão ser exonerados dos cargos ocupados para terem direito ao afastamento.

Art. 15. Antes de se afastar, o servidor classificado em processo seletivo organizado pela PROGEPE deverá abrir processo de solicitação de afastamento com os documentos definidos em edital.

Art. 16. Durante o período de afastamento, o servidor terá suas atividades acadêmicas acompanhadas pela unidade de lotação, visando assegurar o alinhamento dessas atividades ao planejado, bem como o recebimento, a aprovação e a disseminação dos relatórios semestrais e finais.

§1º A solicitação e recebimento dos relatórios semestrais serão realizados pelos Departamentos Administrativos dos Institutos que os enviarão para avaliação da coordenação do Centro Interdisciplinar onde o/a docente se encontra alocado/a:

I – a avaliação dos relatórios semestrais consiste em parecer de aprovação ou não aprovação do relatório em consonância com as atividades planejadas para cada semestre e deverá ser feita por docente com nível de qualificação no mínimo equivalente ao do curso sendo realizado;

II – a coordenação do Centro Interdisciplinar poderá designar docente alocado no Centro Interdisciplinar, preferencialmente da mesma área do/a docente afastado/a, para avaliar os relatórios apresentados;

III – ao parecer de não aprovação do relatório semestral cabe recurso com direito a ampla defesa e contraditório nos termos da legislação vigente.

§2º O relatório final deverá ser submetido ao CONSUNI, por meio de sua Secretaria, para que o/a presidente deste colegiado faça a designação de relator para fazer a relatoria do processo de afastamento que deverá ser aprovada pelo CONSUNI.

§3º O/a relator/a do processo deve ser docente com nível de qualificação no mínimo equivalente ao do curso sendo realizado.

§4º A avaliação dos relatórios semestral e final, assim como a relatoria do processo, referentes a afastamento para realização de estágio pós-doutoral, poderão ser feitos por docentes com titulação mínima de doutorado.

Art. 17. O/a servidor/a deverá entregar relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo do curso de pós-graduação, seja ele mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

§1º O relatório semestral deve conter o detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante o semestre letivo do programa de pós-graduação, conforme plano de atividades entregue juntamente com a solicitação de afastamento, e das ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento com as devidas justificativas, bem como o(s) documento(s) institucional(is) comprobatório(s) da efetiva participação na pós-graduação.

§2º No caso do pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como comprovação.

Art. 18. O/a servidor/a deverá entregar relatório final até 30 (trinta) dias após o seu retorno às atividades.

§1º O relatório final deve conter o detalhamento das atividades desenvolvidas durante a execução do programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) ou do pós-doutorado, conforme plano de atividades entregue juntamente com a solicitação de afastamento, e das ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento, bem como o documento institucional comprobatório da conclusão do curso ou estágio, ou do motivo para a sua não conclusão, nos termos do § 1º do Artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

§2º No caso de mestrado e doutorado, caso o servidor entregue outro documento que não seja o diploma, este deverá ser anexado ao processo assim que disponibilizado pela instituição de ensino, obedecendo o disposto no Art. 19.

§3º No caso do pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como documento institucional comprobatório da conclusão do estágio.

Art. 19. Após o término do curso stricto sensu, o servidor deverá assinar termo de compromisso de entrega do diploma no prazo máximo de 12 meses, a contar da data de defesa da dissertação ou tese e entregar documento oficial que certifique o pedido da expedição do certificado/diploma.

Parágrafo único. Nos casos em que o diploma de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) for obtido no exterior, além do disposto no caput, o/a docente deverá, no ato da entrega do diploma, entregar protocolo de solicitação de reconhecimento do diploma no Brasil e assinar termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses.

Art. 20. A UNILA não arcará com o pagamento de qualquer custo eventualmente incorrido pelo servidor para participar da pós-graduação (incluindo os eventuais necessários para revalidação de diploma) ou pós-doutorado, objeto do afastamento concedido.

Art. 21. Os pedidos de prorrogação de afastamentos feitos em virtude da concessão parcial de período de afastamento, menores que 24 meses para mestrado, menores que 48 meses para doutorado e menores que 12 meses para pós-doutorado, deverão ser encaminhados pelo/a docente à direção de seu instituto de lotação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do término do afastamento vigente.

§1º Para a concessão da prorrogação de afastamentos vigentes que foram concedidos por meio de edital de fluxo contínuo, deverão ser seguidos os mesmos trâmites dispostos nas alíneas do inciso II do Art. 10º:

I – cumpridos os requisitos do § 1º, a direção da unidade designará relator para avaliar o processo de afastamento, devendo a relatoria ser aprovada pelo CONSUNI do instituto para dar prosseguimento ao feito.

§2º Para a concessão da prorrogação de afastamentos vigentes que demandaram substitutos, a direção da unidade deverá verificar junto à PROGEPE a disponibilidade de vagas:

I – havendo disponibilidade de vaga para a manutenção de docente substituto, a direção da unidade designará relator para avaliar o processo de afastamento, devendo a relatoria ser aprovada pelo CONSUNI do instituto para dar prosseguimento ao feito;

II – não havendo disponibilidade de vaga para a manutenção de docente substituto, a direção da unidade notificará o/a docente afastado/a sobre a impossibilidade de prorrogação do afastamento com substituto.

III – diante da indisponibilidade de vaga para a manutenção de docente substituto, o/a docente afastado/a poderá pleitear a prorrogação do afastamento sem vaga para substituto, desde que observado o disposto no § 1º deste Art.

§3º Os pedidos de prorrogação, com as devidas aprovações, deverão ser encaminhados para a PROGEPE com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do término do afastamento vigente.

§4º Somente serão concedidas prorrogações para os docentes que tenham apresentado todos os relatórios semestrais relativos ao período de afastamento vigente e que estes tenham sido aprovados pela coordenação do Centro Interdisciplinar.

Seção III

Das interrupções dos afastamentos para Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e Pós-Doutorado

Art. 22. O usufruto do afastamento poderá gerar penalidades ao/a docente quando da ocorrência de alguma das seguintes situações:

I – ressarcimento dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento para qualificação em pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) e pós-doutorado, bem como qualquer valor eventualmente custeado pela Instituição em caso de:

a) desistência ou irregularidade na participação da pós-graduação após iniciado o afastamento, o que implicará no ressarcimento dos meses usufruídos;

b) vacância por exoneração, demissão ou aposentadoria durante o afastamento, o que implicará no ressarcimento dos meses usufruídos;

c) não permanecer no exercício de suas funções do serviço público federal, na condição de servidor ativo, por período equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento, o que implicará no ressarcimento dos meses que faltam para o cumprimento do período equivalente ao usufruído;

d) não apresentar, após seu retorno às atividades, o relatório final de atividades da pós-graduação, o que poderá implicar no ressarcimento total do período usufruído;

e) não entregar documento que comprove a titulação, no caso de pós-graduação stricto sensu, ou a conclusão do estágio, no caso de pós-doutorado, para o qual solicitou afastamento após o seu retorno, o que poderá implicar no ressarcimento total do período usufruído.

II – interrupção do afastamento e reembolso dos meses usufruídos devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento para qualificação em pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) e pós-doutorado, bem como qualquer valor eventualmente custeado pela Instituição ao/a servidor/a que não entregar os relatórios semestrais de atividades da pós-graduação à aprovação pela coordenação de Centro Interdisciplinar (conforme Art. 20);

III – interrupção do afastamento e reembolso dos meses usufruídos devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento para qualificação em pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) e pós-doutorado, bem como qualquer valor eventualmente custeado pela Instituição ao/a servidor/a que tiver o relatório semestral de atividades da pós-graduação não aprovado após exauridas todas as instâncias recursais conforme legislação vigente.

Parágrafo único. Caso o servidor não obtenha o título que justificou seu afastamento, ou não conclua o estágio, no caso de pós-doutorado, no período previsto para a conclusão do curso/estágio, deverá ressarcir a universidade, salvo na hipótese de interrupção do afastamento por motivos de força maior ou de caso fortuito, a critério do/a Reitor/a, tratados no Art. 23 desta resolução.

Art. 23. Os afastamentos poderão ser interrompidos, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração, condicionado à edição de ato do/a Reitor/a.

§1º O pedido de interrupção será feito pelo/a docente junto à direção do Instituto e será previamente enviado à CPPD e PROGEPE, antes de ser encaminhado para decisão do/a reitor/a, mediante documentação que ateste desistência, trancamento ou desligamento do Programa.

§2º A interrupção do afastamento a pedido do/a servidor/a motivada por caso fortuito ou força maior não implicará ressarcimento ao erário, desde que comprovada a efetiva participação ou aproveitamento da ação de desenvolvimento no período transcorrido da data de início do afastamento até a data do pedido de interrupção.

§3º As justificativas e a comprovação da participação ou do aproveitamento dos dias de licença na hipótese do §2º serão previamente analisadas pela CPPD e PROGEPE e seguirão para análise do/a Reitor/a.

§4º O servidor que abandonar ou não concluir a ação de desenvolvimento ressarcirá o gasto com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente, observando o disposto no Art. 22 desta resolução, ressalvado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§5º A interrupção do afastamento no interesse da administração deverá ser informada pela direção da unidade em que o/a docente se encontra lotado, à CPPD e à PROGEPE, antes da edição do ato do/a Reitor/a.

Art. 24. O afastamento para pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) e pós-doutorado somente poderá ser suspenso em decorrência de:

I - Licença para tratamento de saúde (período igual ou superior a 30 dias);

II - Licença por motivo de doença em pessoa da família (período igual ou superior a 30 dias);

III - Licença Gestante e sua prorrogação (120 + 60 dias);

IV - Licença Adotante e sua prorrogação (120 + 60 dias).

§ 1º Para solicitar a suspensão do afastamento, o servidor deverá entrar em contato com a PROGEPE acerca dos procedimentos que serão adotados.

§ 2º O servidor que se encontrar em Licença para Tratamento da própria Saúde, Licença por motivo de doença em pessoa da família, Licença Gestante ou Licença Adotante e que não tiver realizado o trancamento de sua participação no programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) e pós-doutorado, não fará jus à suspensão do afastamento.

§ 3º Os pedidos de suspensão de afastamento serão enviados para a PROGEPE para análise e acompanhamento.

§ 4º A reativação do afastamento é automática, tendo início no primeiro dia subsequente ao término da licença que gerou sua suspensão.

Seção IV

Da Licença para Capacitação

Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.

§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.

§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.

Art. 26. A licença para capacitação poderá ser parcelada, desde que cada parcela não seja inferior a quinze dias, com interstício mínimo de sessenta dias, conforme legislação vigente.

Art. 27. A licença para capacitação poderá ser utilizada integralmente para ações de desenvolvimento presenciais e à distância, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, participação em curso presencial ou intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira; curso conjugado com atividades práticas em posto de trabalho; atividades voluntárias.

Art. 28. O processo de solicitação de Licença Capacitação deve ser encaminhado à PROGEPE 30 dias antes da data pretendida para início do afastamento e dentro das diretrizes apontadas pela mesma, de acordo com o decreto nº 9991/2019.

Art. 29. O servidor deverá entregar ao Departamento Administrativo do Instituto onde se encontra lotado, até 30 dias após o retorno, relatório e documentos comprobatórios de conclusão da ação de capacitação para finalização do processo e posterior encaminhamento ao CONSUNI para aprovação por meio de relatoria.

Parágrafo único. Após a aprovação da relatoria no Conselho do Instituto, o processo deverá ser encaminhado à PROGEPE.

Art. 30. Quando o servidor licenciado não concluir a ação de capacitação sem motivo justificado ou não apresentar documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação, a licença será cancelada e o período será computado como faltas ao serviço.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os casos omissos serão analisados pela COSUEN, assessorada pela CPPD.

Art. 32. Cabe à PROGEPE estabelecer os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 35/2021/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 17 de Novembro de 2021.



Emitido em 17/11/2021

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 1/2021 - CICN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 22:22)

ALENCAR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

Matrícula: 1085297

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: 2021, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: 12/01/2022 e o código de verificação: 2cf98cddcf

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO

SUMÁRIO

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU..1	
RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO - PÓS-DOCTORADO.....6	
RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO - CURTA DURAÇÃO.....10	
RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.....11	

 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP	
RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO - PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> O servidor deverá realizar a leitura das Resoluções, Lei Nº 8.112/1990 e demais normativas vigentes para informações detalhadas	
Legislação pertinente às duas carreiras: Decreto nº 9.991/2019 IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021	
Servidor/a TAE (Resolução UNILA nº 016/2014)	Servidor/a Docente (Resolução UNILA nº 35/2021)
Não poderá usufruir do afastamento: - Servidores(as) com menos de três anos de efetivo exercício no cargo efetivo para mestrado e quatro anos para doutorado; - Servidores(as) que tenham se afastado nos dois anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>; - Servidor(a) que não se encontrar em efetivo exercício na UNILA, ou estiver afastado para mandato eletivo. - Servidor(a) que possua tempo de aposentadoria voluntária inferior a cinco anos, a contar da data de início do afastamento. * Os ocupantes de cargo de direção, função gratificada ou equivalente deverão ser dispensados/exonerados até o último dia antes de iniciar o afastamento. Nos afastamentos por período superior a trinta dias consecutivos, o(a) servidor(a): I - deverá requerer, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento; e II - terá suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do seu cargo efetivo, contado da data de início do afastamento.	Não poderá usufruir do afastamento: - Servidores(as) que tenham se afastado nos dois anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>; - Servidores(as) que possuam tempo de aposentadoria voluntária inferior a cinco anos, a contar da data de início do afastamento; - Servidor(a) que não se encontrar em efetivo exercício na UNILA ou estiver afastado para mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere. * Os ocupantes de cargo de direção, função gratificada ou equivalente, deverão ser dispensados/exonerados até o último dia antes de iniciar o afastamento. Nos afastamentos por período superior a trinta dias consecutivos, o(a) servidor(a): I - deverá requerer, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento; e II - terá suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do seu cargo efetivo, contado da data de início do afastamento.

Requisitos Os afastamentos poderão ser concedidos, entre outros critérios, quando: I - a ação de desenvolvimento estiver prevista no PDP do órgão ou da entidade do servidor(a); II - a ação de desenvolvimento estiver alinhada ao desenvolvimento do servidor(a) nas competências relativas: a) ao seu órgão de exercício ou de lotação; b) à sua carreira ou cargo efetivo; ou c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança; e III - o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a); IV - a chefia imediata e da macrounidade estiverem de acordo com o afastamento. Outros requisitos: I - não estar respondendo PAD (Processo Administrativo Disciplinar); II - estar adimplente com as suas obrigações funcionais e patrimoniais na UNILA; III - participação em edital de seleção, promovido pela PROGEPE.	Requisitos Os afastamentos poderão ser concedidos, entre outros critérios, quando: I - a ação de desenvolvimento estiver prevista no PDP do órgão ou da entidade do servidor(a); II - a ação de desenvolvimento estiver alinhada ao desenvolvimento do servidor(a) nas competências relativas: a) ao seu órgão de exercício ou de lotação; b) à sua carreira ou cargo efetivo; ou c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança; e III - o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a); IV - as instâncias aprovadoras do Instituto estiverem de acordo com o afastamento. V - o servidor comprovar a participação em edital de seleção - fluxo contínuo (habilitatório) ou com vagas para contratação de professor(a) substituto(a) (classificatório), promovido pela PROGEPE. VI - no caso de instituições do Brasil, que o programa de pós-graduação onde se pretende realizar o mestrado ou doutorado seja reconhecido/recomendado pela CAPES ou no caso de instituições fora do país, o programa onde será realizado o curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra lotado, que poderão solicitar assessoria de docentes que tenham conhecimento da área da pós-graduação pretendida.
Prazo máximo de afastamento: - Mestrado: até 24 meses; - Doutorado: até 48 meses.	Prazo máximo de afastamento: - Mestrado: até 24 meses; - Doutorado: até 48 meses.
Instâncias aprovadoras: - Chefia imediata; - Gestor(a) da macrounidade.	Instâncias aprovadoras: - Área a qual está vinculada o(a) docente; - Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a); - Direção do Instituto; - CONSUNI do Instituto.
Documentos Necessários - Solicitação: - Requerimento de afastamento (constando informações sobre o local da realização da ação, o período de afastamento previsto, incluído o período de trânsito, a instituição promotora e a indicação de um(a) servidor(a) responsável para acompanhamento das atividades desenvolvidas); - Plano de Trabalho (Preenchimento no formulário de solicitação); - Comprovante de classificação final no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE; - Comprovante de matrícula, de aceite ou aprovação, emitido	Documentos Necessários - Solicitação: <u>1. Para servidores habilitados em Edital afastamento de fluxo contínuo (Sem substituto, com distribuição dos encargos):</u> - Requerimento de afastamento (constando informações sobre o local em que será realizada a ação, o período de afastamento previsto, incluído o período de trânsito, a instituição promotora). - Termo de distribuição dos encargos docentes durante o período de afastamento com assinatura do(s)/da(s) docente(s)

pela instituição na qual será realizado o programa <i>stricto sensu</i>; - Anuência da chefia imediata, ratificada pelo(a) gestor(a) máximo da unidade; - Declaração de inviabilidade, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa <i>Stricto Sensu</i> (disponível na página do DDPP), em se tratando de inviabilidade devido ao horário; - Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://sougov.economia.gov.br/sougov/login ou por meio do App SOUGOV). * O processo deverá ser formalizado na unidade de lotação do servidor/a e instruído com a relação de documentos listados acima e posteriormente encaminhado ao DDPP para análise e providências com, NO MÍNIMO, 30 DIAS de antecedência à data pretendida para o início do afastamento. * O CDP e a PROGEPE poderão especificar documentos complementares e definir procedimentos para fundamentação processual visando à análise da solicitação de afastamento.	que se responsabilizará(ão) pelos encargos (Disponível no requerimento); - Plano de Atividades (Disponível no requerimento); - Comprovante de participação no edital realizado pela PROGEPE; - Comprovante de matrícula, de aceite ou aprovação, emitido pela instituição na qual será realizado o programa <i>stricto sensu</i>; - Declaração de inviabilidade, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa <i>Stricto Sensu</i>, em se tratando de inviabilidade devido ao horário; - Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://sougov.economia.gov.br/sougov/login ou por meio do App SOUGOV). - Ata da reunião da área à qual está vinculado(a) o(a) docente, constando a aprovação do afastamento e seu respectivo período e o(s) nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos durante todo o período de afastamento; - Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da solicitação de afastamento, período de afastamento e forma de distribuição dos encargos docentes; - Termo de anuência da direção do Instituto concordando com o período de afastamento solicitado e com a forma de distribuição dos encargos; - Ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido de afastamento, do período de afastamento solicitado e da distribuição dos encargos docentes. <u>2. Servidores classificados em Edital de afastamento com contratação de professor(a) substituto(a):</u> - Requerimento de afastamento (constando informações sobre o local da realização em que será realizada a ação, o período de afastamento previsto, incluído o período de trânsito, a instituição promotora); - Plano de Atividades (Preenchimento no formulário de solicitação); - Comprovante de participação de seleção no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE; - Comprovante de matrícula, de aceite ou aprovação, emitido pela instituição na qual será realizado o programa <i>stricto sensu</i>; - Declaração de inviabilidade, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa <i>Stricto Sensu</i>, em se tratando de inviabilidade devido ao horário; - Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://sougov.economia.gov.br/sougov/login ou por meio do App SOUGOV); - Ata da reunião da área à qual está vinculado(a) o(a) docente, constando o informe da pretensão de afastamento e seu
--	---

	respectivo período; - Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da informação de afastamento e seu respectivo período (Será aceita a ata da reunião do Centro Interdisciplinar assinada pelos Coordenadores). No caso de instituições fora do país, o programa onde será realizado o curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra lotado, que poderão solicitar assessoria de docentes que tenham conhecimento da área da pós-graduação pretendida. - Termo de ciência da direção do Instituto sobre a reserva de código de vaga de substituto (Será aceita a ata da reunião do Consuni, conforme próximo item assinado pelo Diretor do Instituto); - Ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido e do período de afastamento solicitado. * O processo deverá ser formalizado na unidade de lotação do servidor/a e instruído com a relação de documentos listados acima e posteriormente encaminhado ao DDPP para análise e providências com, NO MÍNIMO, 30 DIAS de antecedência à data pretendida para o início do afastamento.
Documentos Necessários - Retorno: - Relatórios semestrais, apreciados pelo(a) servidor(a) acompanhante e pela chefia imediata, acompanhados de documento institucional comprobatório da efetiva participação na pós-graduação <i>stricto sensu</i>; - Relatório final, apreciado pelo(a) servidor(a) acompanhante e pela chefia imediata, acompanhado de documento institucional comprobatório da conclusão do curso de pós-graduação* e cópia da dissertação ou tese, com assinatura do(a) orientador(a); - Cópia da monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso. - O(a) servidor(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta dias) da data de retorno às atividades. *Ata da Defesa ou Diploma - Caso não possua nenhum desses dois documentos, o(a) servidor(a) deverá juntar ao processo o Termo de Compromisso de Entrega da Ata de Defesa imediatamente após a defesa. Ao entregar a Ata, anexar também o Termo de Compromisso de Entrega do Diploma que estende o prazo para o máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese. - Caso o(a) servidor(a) já possua a ata, deverá anexar o termo de compromisso de entrega do Diploma no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese. *Revalidação do diploma: em se tratando de título obtido no exterior (caso não esteja de posse do Diploma na data do retorno, anexar termo de compromisso de entrega no prazo máximo de 12 meses, acompanhado de entrega de protocolo de solicitação de revalidação do mesmo).	Documentos Necessários - Acompanhamento do afastamento * O(a) servidor(a) deverá entregar relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo do curso. - Relatórios semestrais, aprovados pelo Centro Interdisciplinar, acompanhado de documento institucional comprobatório da efetiva participação na pós-graduação (Comprovante de matrícula emitido pela instituição na qual será realizado o programa <i>stricto sensu</i>). *Diante da não aprovação do relatório semestral cabe recurso com direito a ampla defesa e contraditório nos termos da legislação vigente para as seguintes instâncias recursais: • Primeira instância: Centro Interdisciplinar • Segunda instância: CONSUNI • Terceira instância: COSUEN Documentos Necessários - Retorno * O(a) servidor(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta dias) da data de retorno às atividades. - Relatório final, contendo o detalhamento das atividades desenvolvidas durante a execução do programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, conforme plano de atividades entregue juntamente com a solicitação de afastamento, e das ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento. - Cópia da monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso. - Documento oficial que certifique o pedido da expedição do certificado/diploma.

	- Documento institucional comprobatório da conclusão do curso de pós-graduação: - Cópia da Ata da Defesa ou Diploma: - Caso não possua nenhum desses dois documentos, o(a) servidor(a) deverá juntar ao processo o Termo de Compromisso de entrega da Ata de Defesa imediatamente após a defesa. Ao entregar a Ata, anexar também o Termo de Compromisso de entrega do Diploma que estende o prazo para o máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese - Caso o(a) servidor(a) já possua a ata, deverá anexar o termo de compromisso de entrega do Diploma no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese. * Revalidação do diploma: em se tratando de título obtido no exterior, caso não esteja de posse do Diploma na data do retorno, o servidor deverá anexar a ata de defesa e o termo de compromisso de entrega diploma no prazo máximo de 12 meses, acompanhado de entrega de protocolo de solicitação de revalidação do mesmo e Termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses.
--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO - PÓS-DOCTORADO

O servidor deverá realizar a leitura das Resoluções, Lei Nº 8.112/1990 e demais normativas vigentes para informações detalhadas

Legislação pertinente às duas carreiras:

Decreto nº 9.991/2019

IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021

Servidor/a TAE (Resolução nº UNILA 016/2014)	Servidor/a Docente (Resolução UNILA nº 35/2021)
Não poderá usufruir do afastamento: - Servidores(as) que tenham se afastado nos quatro anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>; - Servidor(a) que não se encontrar em efetivo exercício na UNILA, ou estiver afastado para mandato eletivo. - Servidor(a) que possua tempo de aposentadoria voluntária inferior a três anos, a contar da data de início do afastamento. * Os ocupantes de cargo de direção, função gratificada ou equivalente, deverão ser dispensados/exonerados até o último dia antes de iniciar o afastamento. Nos afastamentos por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, o(a) servidor(a): I - requererá, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento; e II - terá suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do seu cargo efetivo, contado da data de início do afastamento.	Não poderá usufruir do afastamento: - Servidores(as) que tenham se afastado nos quatro anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> ou para pós-doutorado,; - Servidor(a) que não se encontrar em efetivo exercício na UNILA ou estiver afastado para mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere. * Os ocupantes de cargo de direção, função gratificada ou equivalente, deverão ser dispensados/exonerados até o último dia antes de iniciar o afastamento. Nos afastamentos por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, o(a) servidor(a): I - requererá, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento; e II - terá suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do seu cargo efetivo, contado da data de início do afastamento.
Requisitos Os afastamentos poderão ser concedidos, entre outros critérios, quando: - I - a ação de desenvolvimento estiver prevista no PDP do órgão ou da entidade do servidor(a); - II - a ação de desenvolvimento estiver alinhada ao desenvolvimento do servidor/a nas competências relativas: a) ao seu órgão de exercício ou de lotação; b) à sua carreira ou cargo efetivo; ou c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança; e - III - o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a). - IV - a chefia imediata e da macrounidade estiverem de acordo com o afastamento. Outros requisitos: - I - não estar respondendo PAD (Processo Administrativo Disciplinar);	Requisitos Os afastamentos poderão ser concedidos, entre outros critérios, quando: - I - a ação de desenvolvimento estiver prevista no PDP do órgão ou da entidade do(a) servidor(a); - II - a ação de desenvolvimento estiver alinhada ao desenvolvimento do servidor(a) nas competências relativas: a) ao seu órgão de exercício ou de lotação; b) à sua carreira ou cargo efetivo; ou c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança; e - III - o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a). - IV - as instâncias aprovadoras do Instituto estiverem de acordo com o afastamento. - V - o servidor comprovar a participação em edital de seleção - fluxo contínuo (habilitatório) ou com vagas para contratação de professor(a) substituto(a) (classificatório), promovido pela PROGEPE.

II - estar adimplente com as suas obrigações funcionais e patrimoniais na UNILA.	VI - no caso de instituições do Brasil, que o programa de pós-graduação onde se pretende realizar pós-doutorado seja reconhecido/recomendado pela CAPES ou no caso de instituições fora do país, o programa onde será realizado o curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra lotado, que poderão solicitar assessoria de docentes que tenham conhecimento da área da pós-graduação pretendida.
Prazo máximo de afastamento: - Superior a 60 dias e igual ou inferior a 12 meses.	Prazo máximo de afastamento: - Superior a 06 meses e igual ou inferior a 12 meses.
Instâncias aprovadoras: - Chefia imediata; - Gestor(a) da macrounidade.	Instâncias aprovadoras: - Área a qual está vinculada o(a) docente; - Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a); - Direção do Instituto; - CONSUNI do Instituto.
Documentos Necessários - Solicitação: - Requerimento de afastamento (constando informações sobre o local em que será realizada a ação, o período de afastamento previsto, incluído o período de trânsito, e a instituição promotora); - Plano de trabalho (Preenchimento no formulário de solicitação); - Comprovante de classificação no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE; - Carta de aceite emitida pela instituição de destino ou documentos equivalente; - Anuência da chefia imediata do servidor/a e do gestor máximo da unidade quanto à solicitação; - Declaração de inviabilidade, assinada pelo Orientador (disponível na página do DDPP), em se tratando de inviabilidade devido ao horário; - Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://sougov.economia.gov.br/sougov/login ou por meio do App SOUGOV). * O processo deverá ser formalizado na unidade de lotação do(a) servidor(a) e instruído com a relação de documentos listados acima e posteriormente encaminhado ao DDPP para análise e providências com, NO MÍNIMO, 30 DIAS de antecedência à data pretendida para o início do afastamento.	Documentos Necessários - Solicitação: 1. Para servidores habilitados em <u>Edital afastamento de fluxo contínuo (Sem substituto, com distribuição dos encargos)</u>: - Requerimento de afastamento (constando informações sobre o local em que será realizada a ação, o período de afastamento previsto, incluído o período de trânsito, e a instituição promotora); - Termo de distribuição dos encargos docentes durante o período de afastamento com assinatura do(s)/da(s) docente(s) que se responsabilizará(ão) pelos encargos (Disponível no requerimento); - Plano de Atividades (Disponível no requerimento); - Comprovante de participação no edital realizado pela no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE; - Carta de aceite, emitida pela instituição de destino ou documentos equivalente; - Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://sougov.economia.gov.br/sougov/login ou por meio do App SOUGOV); - Declaração de inviabilidade, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa <i>Stricto Sensu</i>, em se tratando de inviabilidade devido ao horário; - Ata da reunião da área à qual está vinculado/a na qual conste a aprovação do afastamento e seu respectivo período e o(s) nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos durante todo o período de afastamento; - Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da solicitação de afastamento, período de afastamento e forma de distribuição dos encargos docentes;

	- Termo de anuência da direção do Instituto concordando com o período de afastamento solicitado e com a forma de distribuição dos encargos; - Ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido de afastamento, do período de afastamento solicitado e da distribuição dos encargos docentes; 2. Servidores classificados em <u>Edital de afastamento com contratação de professor(a) substituto(a)</u>: - Requerimento de afastamento (constando informações sobre o local da realização em que será realizada a ação, o período de afastamento previsto, incluído o período de trânsito, a instituição promotora); - Plano de Atividades (Preenchimento no formulário de solicitação); - Comprovante de participação de seleção no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE; - Comprovante de matrícula, de aceite ou aprovação, emitido pela instituição na qual será realizado o programa stricto sensu; - Declaração de inviabilidade, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa <i>Stricto Sensu</i>, em se tratando de inviabilidade devido ao horário; - Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://sougov.economia.gov.br/sougov/login) ou por meio do App SOUGOV; - Ata da reunião da área à qual está vinculado(a) na qual conste o informe da pretensão de afastamento e seu respectivo período; - Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da informação de afastamento e seu respectivo período; - Termo de ciência da direção do Instituto sobre a reserva de código de vaga de substituto; - Ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido e do período de afastamento solicitado. * O processo deverá ser formalizado na unidade de lotação do(a) servidor(a) e instruído com a relação de documentos listados acima e posteriormente encaminhado ao DDPP para análise e providências com, NO MÍNIMO, 30 DIAS de antecedência à data pretendida para o início do afastamento.
Documentos Necessários - Retorno: - Relatório parcial, com a ciência do(a) supervisor(a); - Relatório final, contendo documento institucional comprobatório da efetiva participação no pós-doutorado; - Cópia de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do orientador, quando for o caso. - O(a) servidor(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de	Documentos Necessários - Acompanhamento do afastamento - Relatórios semestrais, aprovados pelo Centro Interdisciplinar, acompanhado de documento institucional comprobatório da efetiva participação na pós-graduação. (Devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como comprovação). *Diante da não aprovação do relatório semestral cabe recurso com direito a ampla defesa e contraditório nos termos da

retorno às atividades. *Apesar da ausência de previsão na Resolução nº 016/014 quanto a aprovação dos relatórios de Pós-Doutorado, sugere-se que os documentos sejam submetidos à apreciação da chefia imediata.	legislação vigente para as seguintes instâncias recursais: • Primeira instância: Centro Interdisciplinar • Segunda instância: CONSUNI • Terceira instância: COSUEN - O(a) servidor(a) deverá entregar relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo do curso. Documentos Necessários - Retorno - O(a) servidor(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades. - Relatório final, contendo o detalhamento das atividades desenvolvidas durante a execução do pós-doutorado, conforme plano de atividades entregue juntamente com a solicitação de afastamento, e das ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento. Devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como comprovação da conclusão do estágio; - Cópia de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do orientador, quando for o caso. *Apesar da ausência de previsão na Resolução nº 035/21 quanto a aprovação dos relatórios de Pós-Doutorado, sugere-se que os documentos sejam submetidos à apreciação do CONSUNI.
---	---



RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO - CURTA DURAÇÃO

O servidor deverá realizar a leitura das Resoluções, Lei Nº 8.112/1990 e demais normativas vigentes para informações detalhadas

Servidor/a TAE (Resolução UNILA nº 016/2014)	Servidor/a Docente (Resolução UNILA nº 35/2021)
Prazo máximo de afastamento: - 30 dias.	O processo deverá ser formalizado, instruído e aprovado na unidade de lotação do(a) servidor(a) e encaminhado à Divisão de Cadastro - DICAD, para cadastro do afastamento no sistema. Em se tratando de afastamento do país, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Administração de Pessoal -DAP, para análise e emissão de portaria de afastamento do país.
Instâncias aprovadoras: - Chefia imediata; - Gestor(a) da unidade.	
Documentos Necessários - Solicitação: - Requerimento de afastamento; - Carta da instituição proponente do curso comprovando a aceitação do(a) candidato(a); comprovante de aceitação de trabalho; convite ou outro documento que descreva a ação; - Demonstração, pela chefia da unidade de lotação, de como a ausência do(a) servidor(a) não trará prejuízos às suas obrigações perante a instituição e a relevância da ação de capacitação ratificada pelo(a) gestor(a) máximo(a) da unidade; - Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://sougov.economia.gov.br/sougov/login ou por meio do App SOUGOV). * O processo deverá ser instruído na unidade de lotação do(a) servidor(a) e encaminhado ao DDPP após a inclusão de todos os documentos, com pelo menos 30 dias de antecedência da data de início do afastamento.	
Documentos necessários - Retorno: - Cópia do certificado ou documento de participação no evento, com fé pública.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

O servidor deverá realizar a leitura das Resoluções, Lei Nº 8.112/1990 e demais normativas vigentes para informações detalhadas

Legislação pertinente às duas carreiras:

Decreto nº 9.991/2019

IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021

Servidor/a TAE (Resolução UNILA nº 016/2014)	Servidor Docente (Resolução UNILA nº 35/2021)
Não poderá usufruir do afastamento: - Servidores que tenham usufruído de afastamento para <i>stricto sensu</i> ou Pós-Doutorado e, após o retorno, ainda não tenham permanecido no exercício das suas funções pelo período equivalente ao afastamento; - Servidor(a) em estágio probatório, mesmo que estável em outro cargo anterior. * Os ocupantes de cargo de direção, função gratificada ou equivalente, deverão ser dispensados/exonerados até o último dia antes de iniciar o afastamento. Nos afastamentos por período superior a trinta dias consecutivos, o(a) servidor(a): - I - requererá, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento; e - II - terá suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do seu cargo efetivo, contado da data de início do afastamento	Não poderá usufruir do afastamento: - Servidores que tenham usufruído de afastamento para <i>stricto sensu</i> ou Pós-Doutorado e, após o retorno, ainda não tenham permanecido no exercício das suas funções pelo período equivalente ao afastamento; - Servidor(a) em estágio probatório, mesmo que estável em outro cargo anterior. *Os ocupantes de cargo de direção, função gratificada ou equivalente, deverão ser dispensados/exonerados até o último dia antes de iniciar o afastamento. Nos afastamentos por período superior a trinta dias consecutivos, o(a) servidor(a): - I - requererá, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento; e - II - terá suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do seu cargo efetivo, contado da data de início do afastamento.
Requisitos A licença poderá ser concedida quando: - I - a ação de desenvolvimento estiver prevista no PDP do órgão ou da entidade do servidor/a; - II - a ação de desenvolvimento estiver alinhada ao desenvolvimento do servidor/a nas competências relativas: a) ao seu órgão de exercício ou de lotação; b) à sua carreira ou cargo efetivo; ou c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança; e - III - o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a); - IV - a chefia imediata e da macrounidade estiverem de acordo com o afastamento. Outros requisitos: - A carga horária de atividades deve ser igual ou superior a 30 horas semanais; - A ação deve ter vínculo com a atividades desempenhadas; - Comprovação da inviabilidade de realização do curso no durante a jornada de trabalho do servidor; - Ateste da relevância da ação pela chefia imediata.	Requisitos A licença poderá ser concedida quando: - I - a ação de desenvolvimento estiver prevista no PDP do órgão ou da entidade do servidor; - II - a ação de desenvolvimento estiver alinhada ao desenvolvimento do servidor/a nas competências relativas: a) ao seu órgão de exercício ou de lotação; b) à sua carreira ou cargo efetivo; ou c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança; e - III - o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a); - IV - a chefia imediata e a da macrounidade estiverem de acordo com o afastamento. Outros requisitos: - A carga horária de atividades deve ser igual ou superior a 30 horas semanais; - A ação deve ter vínculo com a atividades desempenhadas; - Comprovação da inviabilidade de realização do curso durante a jornada de trabalho do servidor; - Ateste da relevância da ação pelo Centro Interdisciplinar e ratificado pelo CONSUNI.

Prazo máximo de afastamento: - 90 dias. * A licença poderá ser concedida integralmente por 90 dias ou em, no máximo, seis períodos, sendo o menor período não inferior a 15 (quinze) dias. * A carga horária semanal deverá ser igual ou superior a 30 horas, admitida a possibilidade de conjugar uma ou mais ações de desenvolvimento para o atendimento da carga horária mínima exigida para o período da licença. * Comprovada a necessidade, o(a) servidor(a) poderá utilizar a licença capacitação como prorrogação dos prazos dos afastamentos para <i>stricto sensu</i> e pós-doutorado, nos termos do Decreto nº 9.991/2019. * O interstício de 60 (sessenta) dias entre os afastamentos deverá ser observado entre: a) entre uma e outra licença para capacitação; b) entre uma e outra parcela de licença para capacitação; c) entre uma licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação e um treinamento regularmente instituído e vice-versa.	Prazo máximo de afastamento: - 90 dias. * A licença poderá ser concedida integralmente por 90 dias ou em, no máximo, seis períodos, sendo o menor período não inferior a 15 (quinze) dias. * A carga horária semanal deverá ser igual ou superior a 30 horas, admitida a possibilidade de conjugar uma ou mais ações de desenvolvimento para o atendimento da carga horária mínima exigida para o período da licença. * Comprovada a necessidade, o(a) servidor(a) poderá utilizar a licença capacitação como prorrogação dos prazos dos afastamentos para <i>stricto sensu</i> e pós-doutorado, nos termos do Decreto nº 9.991/2019. * O interstício de 60 (sessenta) dias entre os afastamentos deverá ser observado: a) entre uma e outra licença para capacitação; b) entre uma e outra parcela de licença para capacitação; c) entre uma licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação e um treinamento regularmente instituído e vice-versa.
Instâncias aprovadoras: - Chefia imediata; - Gestor(a) da macrounidade. * O quantitativo de servidores para usufruto simultâneo da licença capacitação não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) dos servidores em exercício no órgão. *Atualmente, o quantitativo de 5% é analisado quando o processo chega ao DDPP, desse modo, caso tenha atingido o limite estabelecido em Lei, o DDPP entrará em contato para tratativas.	Instâncias aprovadoras: Atestar a relevância da ação de capacitação: - Centro Interdisciplinar (Onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades). - Ratificação do Conselho do Instituto. Concordância quanto a solicitação: - Direção do Instituto. * O quantitativo de servidores para usufruto simultâneo da licença capacitação não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) dos servidores em exercício no órgão. *Atualmente, o quantitativo de 5% é analisado quando o processo chega ao DDPP, desse modo, caso tenha atingido o limite estabelecido em Lei, o DDPP entrará em contato para tratativas.
Documentos Necessários - Solicitação: - Requerimento de afastamento; - Anuência da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade, atestando se a ação de capacitação pretendida possui correlação com as atribuições relativas ao exercício do cargo e da unidade de lotação, bem como analisando o período escolhido no que se refere ao impacto do afastamento na unidade; - Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://sougov.economia.gov.br/sougov/login) ou por meio do App SOUGOV). Além dos documentos citados acima, o(a) servidor(a) deverá apresentar a seguinte documentação (conforme a ação a ser desenvolvida): 1. No caso de cursos de curta duração presenciais ou à distância: a) documento disponibilizado pela instituição promotora contendo o nome do curso, a carga horária e o período. 2. No caso de trabalho de conclusão de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), de livre-docência ou estágio pós-doutoral: a) plano de trabalho ou declaração do orientador/a, informando sobre a necessidade de utilização do período para a escrita do	Documentos Necessários - Solicitação: - Requerimento de afastamento; - Extrato da ata do Centro Interdisciplinar, na qual deverá constar a relevância da ação de capacitação e a inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho; - Extrato da ata do Consuni, com a ratificação da decisão do Centro Interdisciplinar; - Declaração de Anuência da Direção do Instituto e informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho; - Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://sougov.economia.gov.br/sougov/login) ou por meio do App SOUGOV. Além dos documentos citados acima, o(a) servidor(a) deverá apresentar a seguinte documentação (conforme a ação a ser desenvolvida): 1. No caso de cursos de curta duração presenciais ou à distância: a) documento disponibilizado pela instituição promotora contendo o nome do curso, a carga horária e o período. 2. No caso de trabalho de conclusão de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), de livre-docência ou estágio pós-doutoral: a) plano de trabalho ou declaração do orientador/a,

trabalho, com a carga horária semanal de atividades. 3. No caso de prorrogação do afastamento <i>stricto sensu</i> ou pós-doutorado: a) comprovante de matrícula atualizado; b) previsão de conclusão do programa <i>stricto sensu</i>; c) cronograma de atividades a serem realizadas durante o período de concessão da licença capacitação d) declaração da instituição comprovando a prorrogação do programa. 4. No caso de participação em curso presencial o de língua estrangeira: a) manifestação da chefia imediata atestando a relevância do aprendizado do idioma pretendido é relevante para o exercício de suas atividades; b) documento disponibilizado pela instituição promotora contendo o nome da ação de desenvolvimento, a carga horária e o período. 5. No caso de curso presencial ou à distância, conjugado com atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais: a) documento disponibilizado pela instituição promotora contendo o nome da ação de desenvolvimento, a carga horária e o período. b) acordo de Cooperação Técnica assinado pelos órgãos ou entidades envolvidas ou instrumento aplicável; e c) plano de Trabalho elaborado pelo servidor/a, contendo os objetivos da ação na perspectiva de desenvolvimento para o servidor/a, resultados a serem apresentados ao órgão ou entidade onde será realizada a ação, período de duração da ação, carga horária semanal, cargo e nome do responsável pelo acompanhamento do servidor/a no órgão ou entidade onde será realizada a ação. 6. No caso de curso presencial ou à distância, conjugado com a realização de atividade voluntária em órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que tenham programa de voluntariado vigente ou em instituições públicas ou privadas que preste serviço desta natureza, no país: a) documento fornecido pela instituição promotora contendo o nome da ação de desenvolvimento, a carga horária, o período e o local de realização; e b) declaração da instituição informando onde será realizada a atividade voluntária, a natureza da instituição, a descrição das atividades de voluntariado a serem desenvolvidas, o nome da pessoa responsável pelo acompanhamento da atividade a ser desenvolvida, a programação das atividades, a carga horária semanal e total, período e local de realização. * O processo deverá ser formalizado na unidade de lotação do(a) servidor(a) e instruído com a relação de documentos listados acima e posteriormente encaminhado ao DDPP para análise e providências com, NO MÍNIMO, 30 DIAS de antecedência à data pretendida para o início do afastamento.	informando sobre a necessidade de utilização do período para a escrita do trabalho, com a carga horária semanal de atividades. 3. No caso de prorrogação do afastamento <i>stricto sensu</i> ou pós-doutorado: a) comprovante de matrícula atualizado; b) previsão de conclusão do programa <i>stricto sensu</i>; c) cronograma de atividades a serem realizadas durante o período de concessão da licença capacitação; d) declaração da instituição comprovando a prorrogação do programa. 4. No caso de participação em curso presencial para aprendizado de língua estrangeira: a) manifestação do Coordenador/a de Curso atestando o quanto é recomendável o aprendizado de línguas ao exercício de suas atividades; b) documento disponibilizado pela instituição promotora contendo o nome da ação de desenvolvimento, a carga horária e o período. 5. No caso de curso presencial ou à distância, conjugado com atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais: a) documento disponibilizado pela instituição promotora contendo o nome da ação de desenvolvimento, a carga horária e o período. b) acordo de Cooperação Técnica assinado pelos órgãos ou entidades envolvidas ou instrumento aplicável; e c) plano de Trabalho elaborado pelo servidor/a, contendo os objetivos da ação na perspectiva de desenvolvimento para o servidor/a, resultados a serem apresentados ao órgão ou entidade onde será realizada a ação, período de duração da ação, carga horária semanal, cargo e nome do responsável pelo acompanhamento do servidor no órgão ou entidade onde será realizada a ação. 6. No caso de curso presencial ou à distância, conjugado com a realização de atividade voluntária em órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que tenham programa de voluntariado vigente ou em instituições públicas ou privadas que preste serviço desta natureza, no país: a) documento fornecido pela instituição promotora contendo o nome da ação de desenvolvimento, a carga horária, o período e o local de realização; e b) declaração da instituição informando onde será realizada a atividade voluntária, a natureza da instituição, a descrição das atividades de voluntariado a serem desenvolvidas, o nome da pessoa responsável pelo acompanhamento da atividade a ser desenvolvida, a programação das atividades, a carga horária semanal e total, período e local de realização. * O processo deverá ser formalizado na unidade de lotação do(a) servidor(a) e instruído com a relação de documentos listados acima e posteriormente encaminhado ao DDPP para análise e providências com, NO MÍNIMO, 30 DIAS de antecedência à data pretendida para o início do afastamento.
---	--

Documentos necessários - Retorno:	Documentos necessários - Retorno:
1. No caso de cursos de curta duração presenciais ou à distância: a) certificado; b) relatório de atividades desenvolvidas, apreciado pela chefia imediata. 2. No caso de elaboração de TCC, monografia, dissertação de mestrado ou tese de doutorado: a) ata de defesa ou declaração do orientador, constando as atividades desenvolvidas; b) relatório de atividades desenvolvidas, apreciado pela chefia imediata. 3. No caso de curso presencial ou intercâmbio para língua estrangeira, curso conjugado com atividades práticas, curso conjugado com atividade voluntária: a) certificado; b) declaração da instituição promotora, com assinatura do responsável pelo acompanhamento da atividade, comprovando que as atividades conjugadas foram desenvolvidas no período; c) relatório de atividades desenvolvidas, apreciado pela chefia imediata. * O prazo para apresentação dos documentos é de até 30 dias após o retorno.	1. No caso de cursos de curta duração presenciais ou à distância: a) certificado; b) relatório de atividades desenvolvidas, apreciado pelo CONSUNI. 2. No caso de elaboração de TCC, monografia, dissertação de mestrado ou tese de doutorado: a) ata de defesa ou declaração do orientador, constando as atividades desenvolvidas; b) relatório de atividades desenvolvidas, apreciado pelo CONSUNI. 3. No caso de curso presencial ou intercâmbio para língua estrangeira, curso conjugado com atividades práticas, curso conjugado com atividade voluntária: a) certificado; b) declaração da instituição promotora, com assinatura do responsável pelo acompanhamento da atividade, comprovando que as atividades conjugadas foram desenvolvidas no período; c) relatório de atividades desenvolvidas, apreciado pelo CONSUNI. * O prazo para apresentação dos documentos é de até 30 dias após o retorno.



Emitido em 12/01/2022

MANUAL DE PROCEDIMENTOS Nº 1/2022 - CICN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 22:25)

ALENCAR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

Matrícula: 1085297

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: 2022, tipo: **MANUAL DE PROCEDIMENTOS**, data de emissão: 12/01/2022 e o código de verificação:
f5889bcc55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

DESPACHO Nº 1/2022/CICN/ILACVN

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de janeiro de 2022.

Prezado Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza,

O presente processo trata da solicitação da professora Elmha Coelho Martins Moura, de afastamento para pós-doutoramento, no período de 14/04/2022 à 14/04/2023, na Universidade Nova de Lisboa. Atendendo às normas da Universidade, a solicitante participou do **Edital nº 174/2021/PROGEPE**, referente a afastamentos para Estágio Pós-Doutoral no 1º semestre de 2022, com contratação de professores substitutos.

Considerando que a docente foi aprovada no referido processo seletivo e que apresentou toda a documentação indicada na Resolução CONSUN nº 35/2021, encaminha-se para a Direção do ILACVN os seguintes documentos para continuidade do processo:

- Requerimento de afastamento constando informações sobre o instituição de destino e o período do afastamento; (**Considerar o formulário atualizado: [documento 7](#)**)
- Plano de Atividades (Preenchimento no formulário de solicitação); [documento 3](#)
- Comprovante de participação no processo seletivo para afastamento, realizado pela PROGEPE (Edital Nº 232/2021/PROGEPE); [documento 4](#)
- Comprovante de matrícula, de aceite ou aprovação emitido pela Instituição na qual será desenvolvido o pós-doutoramento; [documento 5](#)
- Declaração de inviabilidade, assinada pelo Coordenador da Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento - UIED; [documento 8](#)
- Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal

(<https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> ou por meio do App SOUGOV); [documento 6](#)

- Ata da reunião da área da Matemática, na qual a docente está vinculada, constando o informe da pretensão de afastamento e seu respectivo período; [documento 2](#)
- Termo de ciência da Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza constando a informação do afastamento e seu respectivo período. [documento 12](#)

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 12:19)

MARCIA REGINA BECKER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: 1585820

Processo Associado: 23422.000474/2022-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/01/2022** e o código de verificação: **4195958538**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Termo de Ciência

Atendendo ao Art. 13, inciso IV, da Resolução Consun nº 35/2021 - em se tratando de afastamentos para qualificação em instituições fora do país, o programa onde será realizado o curso de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra lotado, que poderão solicitar assessoria de docentes que tenham conhecimento da área da pós-graduação pretendida – esta Coordenação indica que a Universidade Nova de Lisboa tem mérito como Instituição de Ensino Superior. Conforme informações obtidas junto ao *QS World University Rankings* a referida Instituição é a 15.^a melhor da Europa e está entre as 50 melhores do mundo com menos de 50 anos. Outros institutos de avaliação como o *Shanghai Jiao Tong University's Institute of Higher Education* e a *World Ranking Universities* classificam de forma similar a referida Universidade.

Diante disto, esta Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza – CICN emite ciência, por *ad referendum*, sobre o afastamento para pós-doutoramento da docente Elmha Coelho Martins Moura, no período de 14/04/2022 a 14/04/2023 e sobre o mérito Científico da Universidade Nova de Lisboa e encaminha para apreciação pelo CONSUNI.

Atenciosamente.

Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2022.



Emitido em 19/01/2022

TERMO DE CIÊNCIA Nº 1/2022 - CICN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 12:21)

MARCIA REGINA BECKER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: 1585820

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE CIÊNCIA**, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação: **9bdb3c7609**

RELATÓRIO DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO – PDP UNILA 2022

Necessidade	Dados de Embasamento da Necessidade	Consultado	Temática (Macro)	Sistematiza (Micro)	Outras Temáticas no Subtemático não Listado	Competência Associada	Necessidade Transversal? Não transversal	Público Alvo	Unidade(s) Organizacional(s)	Sistema Estruturante do Poder Executivo Federal	Tipo de Aprendizagem	Setores (Instituições) de Aprendizagem	Modalidade	Título Previsto de Ação de Desenvolvimento	Carga Horária Total Prevista	Tempo Previsto	Após Graduação	Custo Total Previsto	Necessidade Pode ser Atendida por Escola de Governo Pagada	Outras Informações	Estado	Agência Pública
1	Aplicar os conhecimentos em habilidades, conteúdos e habilidades, considerando o aumento da rede de instituições, bem como oferecer em outros segmentos decorrentes disso.	Sim	Administração Pública	Transparência, Controle e Participação	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	TAES	TODAS AS UNIDADES	Controle Interno	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido	Auditoria em instituições e contratos	120.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	20		
2	Aplicar os conhecimentos sobre técnicas em auditoria governamental	Sim	Administração Pública	-	-	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	ALDIFORA INTERNA	Controle Interno	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados, Experiências Práticas	-	Distância, Híbrido, Presencial	TECNICAS EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL	624.00	Não	3000	Não possui Escola do Governo	PR	5		
3	Oferecer conhecimentos no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (ACIR)	Sim	Administração Pública	Transparência, Controle e Participação	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	TAES	ALDIN	Controle Interno	Cursos	-	Distância, Híbrido	Modelo ACIR modelo de capacidade de Auditoria Interna	620.00	Não	3000	Não possui Escola do Governo	PR	5		
4	Aplicar os conhecimentos sobre técnicas de consultoria em auditoria	Sim	Administração Pública	Auditoria	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	TAES	ALDIN	Controle Interno	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido	Consultoria em Auditoria	616.00	Não	800	Sim	PR	5		
5	Aplicar as técnicas para elaboração de relatórios e modelos para apresentar e elaborar os resultados de trabalhos de auditoria	Sim	Administração Pública	Auditoria	-	Comunicação estratégica (interdisciplinar), Gestão para resultados (interdisciplinar)	Não	TAES	ALDIN	Controle Interno	Cursos, Eventos	Eventos/Ofícios, Eventos/Seminários, Eventos/Congressos, Eventos/Workshops	Distância, Híbrido	Report	616.00	Não	2200	Sim	PR	5		
6	Oferecer uma visão inovadora baseada por metodologia Agile para todos os níveis de auditoria, desde a concepção de um plano de auditoria até o relatório e relação com os stakeholders	Sim	Administração Pública	Auditoria	-	Gestão para resultados (interdisciplinar), Orientação por valores éticos (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	ALDIN	Controle Interno	Cursos, Eventos	-	Distância, Híbrido	Agil para Auditoria Interna	624.00	Não	3000	Sim	PR	5		
7	Aprimoramento profissional em Documentação e Arquivo	Sim	Ciência da Informação	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão de valor para o usuário (interdisciplinar), Inovação e mudança (interdisciplinar)	Sim	TAES/DOCENTES	BUNLA	Documentação e Arquivo	Educação Formal	-	Híbrido, Presencial	-	360.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	5		
8	Desenvolver habilidades e conhecimentos sobre o ciclo de comunicação e contribuição da informação para mídia, em especial, mídias digitais	Sim	Administração Pública	Comunicação Institucional	-	Comunicação (transversal), Inovação e mudança (interdisciplinar), Metodologia Digital (transversal)	Sim	TAES	BUNLA	Comunicação, Tecnologia de comunicação e comunicação	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido, Presencial	Criação de conteúdo	Não	3000	Não possui Escola do Governo	PR	5			
9	Necessidade de aperfeiçoar o atendimento ao público, manter um padrão competente, oferecer atendimento, além, quando o público não esteja interessado.	Sim	Outras não especificadas	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Engajamento de pessoas e equipes (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Orientação por valores éticos (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES	Todas as secretarias, em especial BUNLA	Comunicação, Ética, Gestão de pessoas	Cursos, Eventos, Experiências Práticas	-	Distância, Híbrido, Presencial	Experiência Prática/Estudo em Grupo, Eventos/Ofícios, Eventos/Seminários, Eventos/Congressos, Eventos/Workshops	640.00	Não	3000	Não possui Escola do Governo	PR	30		
10	Aperfeiçoamento e redigir em ações que visem melhorar ações específicas técnicas de desenvolvimento de resultados de trabalho, considerando sempre as unidades constituintes das estruturas de trabalho.	Sim	Administração Pública	Comunicação Institucional	-	Comunicação (transversal), Engajamento de pessoas e equipes (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão de valor para o usuário (interdisciplinar), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES	BUNLA	Gestão de pessoas	Cursos	-	Híbrido, Presencial	-	620.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	30		
11	Aplicar o artigo do conhecimento aplicado à área contábil, promovendo atualização acerca de normas técnicas contábeis e contábeis de, como a LOP, e Lei de Licitação, bem como nos sistemas utilizados pelo Sistema de Computação - SISCOR	Sim	Direito	Direito Público	-	Outras não especificadas	Sim	TAES / DOCENTES	COSEAC	Contabilidade	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido	-	240.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	30		
12	Oferecer melhor compreensão do funcionamento do Conselho de PAR para prestação de contas contábeis que sejam os designados	Sim	Administração Pública	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	TAES	COSEAC	Controle Interno	Cursos, Eventos	-	Distância, Híbrido, Presencial	Conselho de PAR	630.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	30		
13	Aplicar os conhecimentos sobre como aplicar princípios de controle no âmbito da gestão pública	Sim	Administração Pública	Transparência, Controle e Participação	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	TAES	COSEAC	Controle Interno	Cursos, Eventos	-	Distância, Híbrido	Controle na Administração Pública	630.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	30		
14	Aperfeiçoamento de Ofício Administrativo no âmbito da Administração Pública	Sim	Direito	Direito Público	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Sim	COSEAC	Controle	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido, Presencial	Prática de Ofício Administrativo no setor Público	627.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	30		
15	Aplicar conhecimentos sobre o Lei de Acesso à Informação (LAI) para a Administração Pública Federal	Sim	Administração Pública	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES	TODAS AS UNIDADES	Planejamento e orçamento	Experiências Práticas, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido	Licitação	640.00	Não	3000	Não possui Escola do Governo	PR	25		
16	Aplicar conhecimentos sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) para instituições do ambiente corporativo	Sim	Administração Pública	Questões e Lei de Acesso à Informação	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES/DOCENTES	COSEAC	Controle	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido, Presencial	Lei de Acesso à Informação - Curso (Poderes L&O/OFIC)	612.00	Não	3000	Não possui Escola do Governo	PR	4		
17	Adquirir e aprofundar conhecimentos sobre integridade pública e como está relacionada com o planejamento de estratégias, identificar problemas causados pela falta de integridade no contexto de uma organização pública e reconhecer alguns dos principais mecanismos de integridade pública	Sim	Administração Pública	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES	COSEAC, GR, PROSEPE, COMISSÃO DE ÉTICA, PROCURADORIA, PROCURADORIA, PROCURADORIA	Comunicação, Controle Interno, Ética, Outros	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido, Presencial	Fundamentos da Integridade Pública - Presença a Comissão	625.00	Não	3000	Não possui Escola do Governo	PR	35		
18	Planejar e executar a gestão administrativa e operacional das estruturas constituintes da Lei de Integridade Administrativa no âmbito das secretarias, levando em consideração a necessidade de manter a integridade pública, bem como a atuação nos ambientes mais recentes da TI	Sim	Direito	Direito Público	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES	COSEAC, OLIVEIRA, GR, COMISSÃO DE ÉTICA, PROCURADORIA	Comunicação, Comunicação, Ética	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido, Presencial	Reflexões Sobre a Lei de Integridade Administrativa	620.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	20		
19	Desenvolver princípios constitucionais como o de desenvolvimento pessoal, sendo também de caráter público e de caráter privado, e de segurança pública e de legislação, por exemplo	Sim	Direito	Direito Público	-	Outras não especificadas	Sim	TAES	COSEAC	Comunicação, Comunicação, Controle Interno, Ética	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido	A Lei Administrativa e o PAR: teoria e prática	620.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	3		
20	Aplicar o conhecimento sobre técnicas e ferramentas para a área de eventos, nos campos pós-graduação de modo a proporcionar novas técnicas e conhecimentos a serem empregados nos eventos realizados pela UNILA	Sim	Administração Pública	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Comunicação estratégica (interdisciplinar), Inovação e mudança (interdisciplinar), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão de futuro (interdisciplinar)	Não	TAES	GR	Gestão, organização e inovação institucional	Cursos, Educação Formal, Experiências Práticas, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido, Presencial	Metodologia de Planejamento, Gestão e Sustentabilidade	360.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	5		
21	Aplicar conhecimentos na área de comunicação e gestão	Sim	Comunicação	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Comunicação (transversal), Comunicação estratégica (interdisciplinar)	Sim	TAES	GR	Comunicação, Gestão, organização e inovação institucional	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido	-	125.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	2		
22	Aplicar o conhecimento e domínio de uso das técnicas aplicadas aplicadas em Secretariado Executivo	Sim	Educação	-	-	Comunicação (transversal)	Sim	TAES	TODAS AS UNIDADES	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Experiências Práticas, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido	Cursos online Especial Aplicado a Secretariado Executivo	680.00	Não	280	Não possui Escola do Governo	PR	5		
23	Aplicar conhecimento acerca das técnicas que envolvem Políticas Públicas	Sim	Educação	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Comunicação (transversal), Comunicação estratégica (interdisciplinar), Inovação e mudança (interdisciplinar), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão de futuro (interdisciplinar)	Sim	TAES	Todas as secretarias	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Educação Formal, Outros Tipos não Especificados	-	Híbrido, Presencial, Distância	Desafios em Políticas Públicas	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	20			
24	Aplicar conhecimentos sobre desenvolvimento econômico e finanças com o desenvolvimento das atividades econômicas e culturais de alguns setores, além de capacitação para atuação e fortalecimento de setores da administração (interdisciplinar)	Sim	Livros	Livros Externos e Modernos	-	Comunicação (transversal), Comunicação estratégica (interdisciplinar), Comunicação estratégica (interdisciplinar)	Sim	DOCENTES e TAES	Todas as secretarias	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Experiências Práticas, Outros Tipos não Especificados	-	Híbrido, Presencial, Distância	Cursos de Inglês no exterior	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	35			
25	Aplicar conhecimentos sobre desenvolvimento econômico e finanças com o desenvolvimento das atividades econômicas e culturais de alguns setores, além de capacitação para atuação e fortalecimento de setores da administração (interdisciplinar)	Sim	Educação	Educação e Didática	-	Visão Sistêmica (transversal), Inovação e mudança (interdisciplinar), Outras não especificadas	Sim	TAES / DOCENTES	Todas as secretarias	Tecnologia da informação e comunicação	Cursos, Eventos, Experiências Práticas, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido, Presencial	Cursos de idiomas e formação para atuar em áreas de desenvolvimento econômico e social (Educação)	Não	1000	Não possui Escola do Governo	PR	30			
26	Aplicar o conhecimento sobre Artes e a criação da produção artística	Sim	Artes	-	-	Comunicação (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES / DOCENTES	LANCH, PROX	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos	-	Distância, Híbrido, Presencial	-	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	5			
27	Aplicar conhecimentos sobre sistemas de periódicos científicos como o Open Journal System	Sim	Ciência da Informação	Gestão da Informação e da Comunicação	-	Outras não especificadas	Sim	TAES / DOCENTES	LANCH	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrido	Open Journal System	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	3			
28	Aprimoramento das ferramentas de divulgação científica e formação de redes de pesquisa	Sim	Educação	-	-	Outras não especificadas	Não	DOCENTES	LANCH	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Eventos	Eventos/Congressos	Distância, Híbrido	-	600.00	Não	1600	Não	PR	100		
29	Necessidade de ampliar o conhecimento em técnicas sobre a música (especialmente)	Sim	Artes	Música	-	Outras não especificadas	Não	DOCENTES e TAES	LANCH	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal, Eventos	-	Híbrido, Presencial	OUTRODO DO MÚSICA	360.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	5		
30	Aprimoramento sobre fronteiras e relações fronteiras	Sim	Outras não especificadas	-	-	Comunicação e colaboração em rede (interdisciplinar), Engajamento de pessoas e equipes (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Visão de futuro (interdisciplinar)	Sim	TAES / DOCENTES	LANCH	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal, Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Presencial, Distância, Híbrido	Metodologia, técnicas, práticas, métodos, cursos de capacitação	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	2			
31	Aplicar as estratégias para desenvolvimento de cinema e audiovisual na universidade	Sim	Artes	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Comunicação (transversal), Comunicação estratégica (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	DOCENTES e TAES	LANCH, PROX	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal, Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Presencial	Programa e pós-graduação na área de atuação (Educação / Film Studies)	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	5			
32	Aprimoramento sobre História	Sim	História	-	-	Comunicação (transversal), Engajamento de pessoas e equipes (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Não	DOCENTES	LANCH	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/Outros	Presencial	Pós-Graduação em História da História	600.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	5		
33	Necessidade de aprimorar os conhecimentos em estudos interdisciplinares sobre problemas e desenvolvimento Latino-Americano	Sim	Educação	-	-	Outras não especificadas, Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	TAES e DOCENTES	LANCH	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/Outros	Presencial	Metodologia Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos - ELA	600.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	5		
34	Conhecer as técnicas de novas tecnologias e administração para aprimorar das práticas de gestão	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação estratégica (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão para resultados (interdisciplinar), Inovação e mudança (interdisciplinar), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES	Todas as secretarias	Gestão, organização e inovação institucional	Educação Formal, Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Presencial, Distância, Híbrido	-	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	15			
35	Aplicar e aprofundar o conhecimento de práticas e conceitos de tecnologia (TIC)	Sim	Artes	Música	-	Comunicação (transversal), Orientação por valores éticos (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Não	DOCENTES	LANCH	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/Outros	Presencial	OUTRODO DO MÚSICA	600.00	Sim	0	Não	PR	15		
36	Aplicar conhecimentos sobre metodologia (teoria, prática e aplicação) para contribuir no desenvolvimento do Mundo Digital	Sim	Matemática	-	-	Outras não especificadas	Sim	DOCENTES / TAES	LANCH	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos	-	Distância, Híbrido, Presencial	Estratégias, conteúdos e aplicações matemáticas	Sim	0	Não	PR	5			
37	Necessidade de ampliar a qualificação acadêmica do corpo docente	Sim	Medicina	-	-	Comunicação (transversal), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	DOCENTES / TAES	LANCH	Outras - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal	Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/Outros	Híbrido, Presencial	-	720.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	5		
38	Necessidade de aprimorar os conhecimentos e formação em gestão universitária	Sim	Administração Pública	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Engajamento de pessoas e equipes (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	DOCENTES / TAES	LANCH	Gestão, organização e inovação institucional	Cursos	-	Distância, Híbrido	-	630.00	Sim	0	Não possui Escola do Governo	PR	2		

39	Aplicar o conhecimento em técnicas estatísticas de Análise Discriminante de Dados	-	Sim	Química	-	-	-	Outras rbs especificadas. Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso	-	Distância	Análises Estatísticas Discriminantes	040.00	Não	2000	Não possui Exatidão do Governo	PR	10
40	Aplicar o conhecimento em técnicas sobre Correlação	-	Sim	Química	-	-	-	Outras rbs especificadas. Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Experiência Prática, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida	Técnicas de Correlação	080.00	Não	1200	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
41	Análise da área de atuação profissional e de ensino de disciplina de Genética	-	Sim	Genética	-	-	-	Outras rbs especificadas	Não	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Evento	Evento/Congresso	Distância, Híbrida, Presencial	Congresso de Genética Médica	040.00	Não	600	Não possui Exatidão do Governo	PR	3
42	Aprimorar conhecimento na área de cronometragem e tratamento estatístico de dados	-	Sim	Química	-	-	-	Gestão para resultados (Interdisciplinaridade), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Valor Sistêmico (transversal)	Não	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal, Outro Tipo não Especificado	Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/ Pós-Doutorado	Presencial	-	Sim	0	Não	PR	1	
43	Análise da área de atuação profissional e de ensino de Química	-	Sim	Química	-	-	-	Outras rbs especificadas	Não	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Evento	Evento/Congresso	Presencial	20-ENGA - Encontro Nacional de Química Analítica	040.00	Sim	0	Não	PR	1
44	Necessidade de ampliar a qualificação acadêmica do corpo docente	-	Sim	Química	-	-	-	Outras rbs especificadas	Não	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/ Pós-Doutorado	-	SOUTORNO NA AREASUBAREA	720.00	Sim	0	Não	PR	1
45	Necessidade de ampliar a qualificação acadêmica do corpo docente	-	Sim	Física	-	-	-	Outras rbs especificadas	Não	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Doutorado	Presencial	-	720.00	Sim	0	Não	PR	2
46	Necessidade de ampliar a qualificação acadêmica do corpo docente	-	Sim	Matemática	-	-	-	Outras rbs especificadas	Não	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Doutorado	Presencial	SOUTORNO NA AREASUBAREA	720.00	Sim	0	Não	PR	2
47	Necessidade de ampliar a qualificação acadêmica do corpo docente	-	Sim	Biologia Geral	-	-	-	Outras rbs especificadas	Não	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Doutorado	-	SOUTORNO NA AREASUBAREA	720.00	Sim	0	Não	PR	2
48	Necessidade de ampliar a qualificação acadêmica do corpo docente	-	Sim	Sociologia	-	-	-	Outras rbs especificadas	Não	DOCENTES	LACIV	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Doutorado	-	SOUTORNO NA AREASUBAREA	720.00	Sim	0	Não	PR	2
49	Aplicar conhecimentos na área específica	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Valor Sistêmico (transversal)	Não	DOCENTES/TAES	LACIV	Gestão, inovação e inovação institucional	Curso, Educação Formal, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Sim	0	Não	PR	2	
50	Aplicar conhecimentos na área específica	-	Sim	Comunicação	-	-	-	Comunicação (transversal)	Não	DOCENTES/TAES	LACIV	Comunicação	Curso, Evento, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Sim	0	Não	PR	2	
51	Aplicar conhecimentos na área específica	-	Sim	Educação	-	-	-	Valor Sistêmico (transversal)	Não	DOCENTES/TAES	LACIV	Gestão, inovação e inovação institucional	Curso, Evento, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Sim	0	Não	PR	2	
52	Aplicar conhecimentos na área específica	-	Sim	Matemática	-	-	-	Comunicação e colaboração em rede (Interdisciplinaridade)	Não	DOCENTE	LACIV	Tecnologia da informação e comunicação	Curso, Evento, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Sim	0	Não	PR	1	
53	Desenvolver a fluência e habilidade na comunicação, compreensão e compreensão do idioma Inglês, com a finalidade de atender a públicos internos e externos da UNILA de forma satisfatória.	-	Sim	Comunicação	-	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (Interdisciplinaridade), Comunicação (transversal), Gestão para resultados (Interdisciplinaridade)	Sim	DOCENTES /TAES	TODAS AS UNIDADES	Comunicação	Curso, Evento, Experiência Prática, Outro Tipo não Especificado	-	Híbrida, Presencial	-	120.00	Sim	0	Não	PR	30
54	Aplicar qualificação docente	-	Sim	Ciência Política	-	-	-	Gestão de valor para o cidadão (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Valor de futuro (Interdisciplinaridade)	Não	DOCENTE	LAESP	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/ Pós-Doutorado	Presencial	-	Sim	0	Não	PR	2	
55	Desenvolver a capacidade de colaborar nos redes internacionais de pesquisa, desenvolvendo e divulgando os resultados das pesquisas desenvolvidas na UNILA, apoiando a qualidade da comunicação na língua inglesa.	-	Sim	Linguística	-	-	-	Comunicação (transversal), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão de valor para o cidadão (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	DOCENTES	TODAS AS UNIDADES	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Experiência Prática, Outro Tipo não Especificado	-	Presencial	-	Sim	0	Não	PR	1	
56	Aplicar o conhecimento em técnicas sobre a construção de indicadores para a avaliação de impacto das políticas sociais aplicadas.	-	Sim	Planejamento Urbano e Regional	-	-	-	Gestão para resultados (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	DOCENTES / TAES	LAESP	Gestão, inovação e inovação institucional	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/ Pós-Doutorado	Presencial	Estudo em Políticas Públicas e Desenvolvimento	720.00	Sim	0	Não	PR	10
57	Aprimorar o conhecimento científico sobre as diferentes culturas internacionais que trabalham na América Latina e controlam para a compreensão de seu impacto na integração regional.	-	Sim	História	-	-	-	Outras rbs especificadas	Sim	DOCENTES	LAESP	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/ Pós-Doutorado	-	Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Buenos Aires	300.00	Sim	0	Não	PR	1
58	Aprimorar formação profissional sobre áreas de estudo de pesquisas realizadas no campo de área Serviço Social	-	Sim	Serviço Social	-	-	-	Outras rbs especificadas	Sim	DOCENTES	LAESP	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Outro Tipo não Especificado	-	Híbrida	-	300.00	Sim	0	Não	PR	1
59	Aplicar o conhecimento sobre instrumentos de análise demográfica/epidemiológica, tanto na educação, como na pesquisa.	-	Sim	Demografia	-	-	-	Outras rbs especificadas	Sim	DOCENTES	LAESP	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Sim	0	Não	PR	1	
60	Outro trabalho e conhecimentos necessários para o bom desempenho das atividades docentes em pesquisa	-	Sim	Ciência de Computação	-	-	-	Comunicação estratégica (Interdisciplinaridade), Comunicação e colaboração em rede (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Valor de futuro (Interdisciplinaridade)	Sim	DOCENTES	LATIT	Tecnologia da informação e comunicação	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/ Pós-Doutorado	-	-	Sim	0	Não	PR	1	
61	Aplicar e aprimorar o conhecimento na área de metodologia e metodologia, assim como fortalecer colaboração internacional na temática.	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (Interdisciplinaridade), Engajamento de pessoas e equipes (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	DOCENTES	LATIT	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/ Pós-Doutorado	Presencial	-	Não	1000	Não possui Exatidão do Governo	PR	1	
62	Aprimorar o conhecimento pedagógico sobre o uso de Normas técnicas digitais que possam contribuir nos quesitos didáticos e metodológicos, seja no ensino remoto, híbrido ou presencial	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Comunicação estratégica (Interdisciplinaridade), Comunicação e colaboração em rede (Interdisciplinaridade), Gestão para resultados (Interdisciplinaridade), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	DOCENTES E TAES	TODAS AS UNIDADES	Gestão, inovação e inovação institucional	Curso, Evento, Outro Tipo não Especificado	-	Híbrida, Presencial	-	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	100	
63	Desenvolver a fluência e habilidade na compreensão e compreensão do idioma ESPANHOL, com a finalidade de atender a públicos internos e externos da UNILA de forma satisfatória.	-	Sim	Letras	-	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (Interdisciplinaridade), Comunicação (transversal), Comunicação estratégica (Interdisciplinaridade), Gestão de valor para o cidadão (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Valor Sistêmico (transversal)	Sim	DOCENTES / TAES	TODAS AS UNIDADES	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Experiência Prática, Outro Tipo não Especificado	-	Híbrida, Presencial	-	400.00	Sim	0	Não	PR	30
64	Aprimorar o idioma russo relacionado à pesquisa cadastrada junto à UNILA	-	Sim	Letras	-	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (Interdisciplinaridade), Comunicação (transversal), Comunicação estratégica (Interdisciplinaridade), Gestão de valor para o cidadão (Interdisciplinaridade), Valor de futuro (Interdisciplinaridade)	Sim	DOCENTES / TAES	TODAS AS UNIDADES	Comunicação	Curso, Experiência Prática, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	CURSO DE DICIONÁRIO RUSSO	120.00	Sim	0	Não	PR	20
65	Aplicar qualificação docente e conhecimento de área específica em Geografia e Geociências da Rússia	-	Sim	Geografia	-	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (Interdisciplinaridade), Gestão de valor para o cidadão (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Trabalho em equipe (transversal), Valor de futuro (Interdisciplinaridade)	Sim	DOCENTES	LATIT	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Educação Formal, Evento, Experiência Prática	-	Híbrida, Presencial	Geografia e Geociências da Rússia (e suas relações com a América Latina)	100.00	Sim	0	Não	PR	1
66	Outro conhecimento sobre avaliação e compreensão do uso das estatísticas e empresas para melhorar seus serviços	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Valor Sistêmico (transversal)	Sim	TAES	LATIT	Administração Brasileira	Curso, Evento, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA RESCITA FEDERAL DO BRASIL	080.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
67	Aprimorar novas tecnologias TIC e obter conhecimento sobre estatísticas e estatísticas no serviço público	-	Sim	Outras rbs especificadas	-	-	-	Comunicação (transversal), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão de valor para o cidadão (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES	TODAS AS UNIDADES	Tecnologia da informação e comunicação	Curso, Experiência Prática, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida	CONTRIBUIÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS NO SERVIÇO PÚBLICO	010.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
68	Outro conhecimento relacionado à Formação de facilitadores de aprendizagem	-	Sim	Educação	-	-	-	Comunicação (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	DOCENTES / TAES	TODAS AS UNIDADES	Comunicação	Curso, Evento, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM	040.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
69	Aplicar o conhecimento sobre elaboração do Plano de Logística Sustentável	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Outras rbs especificadas	Sim	TAES	LATIT	Administração Brasileira	Curso, Evento, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	ELABORAÇÃO DE PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	040.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
70	Aprimorar o conhecimento referente ao Gestão, Acompanhamento e Planejamento de Contratos Administrativos	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	TAES	TODAS AS UNIDADES	Administração Brasileira	Curso, Evento, Experiência Prática, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	040.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
71	Atualizar conhecimentos de áreas públicas para o desenvolvimento do trabalho de produção e pós-graduação através de cursos e seminários frequentados de forma híbrida ou presencial na área de Engenharia Civil	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	-	Outras rbs especificadas	Não	DOCENTES	LATIT	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida	-	300.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
72	Explorar questões relativas ao papel do Estado e das Políticas Públicas frente aos grandes desafios da sociedade brasileira, analisando na perspectiva dos desenvolvimento socioeconômico, ambiental e social, com ênfase na atuação dos órgãos públicos, principalmente educacionais	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão de valor para o cidadão (Interdisciplinaridade), Gestão para resultados (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade)	Sim	TAES	LATIT	Gestão, inovação e inovação institucional	Curso, Educação Formal	-	Distância, Híbrida, Presencial	Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento	720.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
73	Aplicar o conhecimento relacionado ao Conselho de Ética e conduta, suas atribuições e importância para a administração pública	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Gestão para resultados (Interdisciplinaridade), Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES	TODAS AS UNIDADES	Gestão, inovação e inovação institucional	Curso, Evento, Outro Tipo não Especificado	-	Distância	Ética e Administração Pública	140.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
74	Aplicar e aplicar os principais elementos de gestão estratégica na administração pública	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Gestão de valor para o cidadão (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	TAES	TODAS AS UNIDADES	Gestão, inovação e inovação institucional	Curso, Outro Tipo não Especificado	-	Distância	Gestão Estratégica com foco na Administração Pública e outros	140.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	10
75	Aprimorar o Conhecimento na gestão e financiamento de projetos em desenvolvimento sustentável	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Valor Sistêmico (transversal)	Sim	TAES	LATIT	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Gestão de Projetos em Design	300.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
76	Aplicar os conhecimentos sobre docência e pedagogia na área de Desenho Industrial	-	Sim	Desenho Industrial	-	-	-	Inovação e mudança (Interdisciplinaridade), Outras rbs especificadas	Não	DOCENTES	LATIT	Química - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado, Educação Formal/ Pós-Doutorado	Presencial	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável	300.00	Não	1000	Não	PR	1
77	Outro conhecimento necessário para o melhor desempenho das atividades docentes em ensino, pesquisa e extensão na área de Estatística	-	Sim	Probabilidade e Estatística	-	-	-	Gestão de valor para o cidadão (Interdisciplinaridade)	Sim	DOCENTES	LATIT	Tecnologia da informação e comunicação	Curso, Educação Formal, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Presencial	-	720.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
78	Aplicar e aprimorar conhecimentos na área de inteligência artificial computacional, desenvolvendo e utilizando ferramentas assim como fortalecer colaboração internacional em pesquisa	-	Sim	Ciência de Computação	-	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (Interdisciplinaridade), Engajamento de pessoas e equipes (Interdisciplinaridade), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	DOCENTES	LATIT	Tecnologia da informação e comunicação	Curso, Educação Formal, Outro Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Plataforma de Inteligência Artificial	300.00	Não	1000	Não possui Exatidão do Governo	PR	1

119	Aprimorar conhecimento sobre IoT (Internet das Coisas)	-	Sim	Clínica de Computação	-	-	Comunicação (Interacional), Metodologia Digital (Interacional), Resolução de problemas com base em dados (Interacional), Valor de futuro (Interacional/estratégico)	Sim	TAES	PRODIGI	Tecnologia da informação e comunicação	Cursos, Educação Formal, Outros Tipos não Especificados, Eventos	-	Distância, Híbrida, Presencial	Especialização em Internet das Coisas	300,00	Não	1000	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
120	Análise de conhecimentos e habilidades que tenham envolvimento com a área de administração. Ampliar o conhecimento referente a formação de pesquisadores, docentes e professores para a realização de pesquisas de ponta com impacto para a sociedade e para o campo científico.	-	Sim	Administração	-	-	Gestão de crises (Interacional/estratégico), Gestão para resultados (Interacional/estratégico), Inovação e mudança (Interacional/estratégico), Inovação e mudança (Interacional/estratégico), Valor de futuro (Interacional/estratégico)	Sim	TAES	PRODIGI	Gestão, inovação e inovação institucional	Educação Formal, Cursos, Eventos	-	Distância, Híbrida, Presencial	MAESTRO EM ADMINISTRAÇÃO	720,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
121	Ampliar o conhecimento em comunicação organizacional a partir de um olhar para as realidades nas diferentes organizações.	-	Sim	Comunicação	-	-	Comunicação (Interacional), Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Orientação por valores éticos (Interacional), Resolução de problemas com base em dados (Interacional), Valor Sistêmico (Interacional)	Sim	TAES	PRODEX	Comunicação, Gestão, organização e inovação institucional	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Presencial, Distância, Híbrida	-	720,00	Não	1500	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
122	Ampliar conhecimento técnico-acadêmico voltado para performance vocal	-	Sim	Arte	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES E DOCENTES	PRODEX	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Outros Tipos não Especificados, Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Híbrida, Presencial	Processos e Práticas de Comunicação e Expressão (Linguagem Oral)	570,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
123	Aprimorar conhecimentos na temática dança.	-	Sim	Arte	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	PRODEX	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Desenho (desenho e labor, arte e movimento)	360,00	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
124	Oferecer aprimorar Conhecimento na área de Análise Institucional	-	Sim	Outras não especificadas	-	-	Foco nos resultados para as instituições (Interacional), Gestão de valor para o usuário (Interacional/estratégico), Gestão para resultados (Interacional/estratégico)	Não	TAES E DOCENTES	PRODEX	Gestão, inovação e inovação institucional	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	-	200,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
125	Realizar atualização em assuntos envolvendo envolvendo gestão e processos de administração pública.	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação (Interacional), Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Foco nos resultados para as instituições (Interacional), Valor Sistêmico (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	PRODEX	Gestão, inovação e inovação institucional	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	-	120,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
126	Oferecer conhecimentos básicos e funcionalidades dos sistemas SAP/RE HCO, SIGEP/RE GESTOR E E-SUPRE na rotina de gestão de pessoas	-	Sim	Administração Pública	-	-	Foco nos resultados para as instituições (Interacional), Gestão para resultados (Interacional/estratégico), Metodologia Digital (Interacional)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão, inovação e inovação institucional	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	880,00	Não	1000	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
127	Aprimorar o conhecimento em gestão de pessoas através de abordagem de temas como competências gerenciais e gestão estratégica de pessoas, entre outros assuntos relacionados.	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação (Interacional), Comunicação e colaboração em rede (Interacional/estratégico), Trabalho em equipe (Interacional/estratégico), Trabalho em equipe (Interacional/estratégico)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Cursos, Outros Tipos não Especificados, Eventos	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	260,00	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
128	Ampliar o conhecimento sobre políticas públicas para a educação, bem como sobre aspectos filosóficos da educação fundamental.	-	Sim	Educação	-	-	Comunicação (Interacional), Comunicação e colaboração em rede (Interacional/estratégico), Foco nos resultados para as instituições (Interacional)	Sim	TAES	PRODIGI	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Presencial	Discursos em Sociedade, Cultura e Fronteiras em um Mundo Global ou em Políticas Públicas ou em Sociologia	720,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	2
129	Aprimorar o conhecimento pedagógico sobre o uso de ferramentas digitais que possam contribuir para a área de capacitação T&E não docente, aumentando a qualidade dos cursos, oficinas, ações de desenvolvimento educacional.	-	Sim	Educação	-	-	Administração e desenvolvimento pessoal (Interacional/estratégico), Comunicação (Interacional/estratégico), Metodologia Digital (Interacional), Resolução de problemas com base em dados (Interacional)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Cursos, Eventos	-	Distância, Híbrida	-	640,00	Não	1200	Não possui Exatidão do Governo	PR	2
130	Ampliar o conhecimento acerca de questões envolvendo a ética pública	-	Sim	Administração Pública	-	-	Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Orientação por valores éticos (Interacional), Resolução de problemas com base em dados (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	PROGEPE	Ética	Cursos, Eventos	-	Presencial	-	640,00	Não	2000	Não possui Exatidão do Governo	PR	2
131	Aprimorar conhecimento técnico acerca de desenvolvimento socioeconômico regional	-	Sim	Economia	-	-	Comunicação e colaboração em rede (Interacional/estratégico), Gestão de crises (Interacional/estratégico), Inovação e mudança (Interacional/estratégico)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão, inovação e inovação institucional	Educação Formal, Outros Tipos não Especificados	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Presencial	-	720,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	2
132	Aprimorar conhecimento técnico acerca de gestão de pessoas na instituição	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação estratégica (Interacional/estratégico), Gestão para resultados (Interacional/estratégico), Trabalho em equipe (Interacional)	Sim	TAES E Docentes	PROGEPE	Gestão de pessoas	Educação Formal, Outros Tipos não Especificados, Cursos, Eventos	-	Presencial, Distância, Híbrida	-	720,00	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
133	Aprimorar conhecimento técnico acerca de gestão organizacional	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação (Interacional), Gestão para resultados (Interacional/estratégico), Inovação e mudança (Interacional/estratégico)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão, inovação e inovação institucional	Educação Formal, Outros Tipos não Especificados, Cursos, Eventos	-	Presencial, Distância, Híbrida	-	720,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	2
134	Ampliar conhecimentos na área de Resiliência	-	Sim	Filosofia e Tempa Organizacional	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	PROGEPE	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Educação Formal, Cursos, Eventos	-	Presencial, Distância, Híbrida	-	720,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
135	Aprimorar conhecimentos relacionados à diversidade dos índices de resiliência sobre os indicadores da instituição por meio de identificação de ações por meio de apontamentos em questões relacionadas a gestão de recursos humanos	-	Sim	Filosofia e Tempa Organizacional	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	PROGEPE	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados, Experiências Práticas	-	Presencial	RTP - Resiliência Training Nacional	100,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
136	Aprimorar os conhecimentos em Gestão de Pessoas para Aperfeiçoamento e Regulação Curricular	-	Sim	Administração Pública	-	-	Foco nos resultados para as instituições (Interacional), Gestão de valor para o usuário (Interacional/estratégico), Valor de futuro (Interacional/estratégico)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	640,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	5
137	Compreender, analisar e realizar ações administrativas na área de Gestão de Pessoas em R&D, especialmente nas áreas de Resiliência, Processos, Gestão e Inovação	-	Sim	Administração Pública	-	-	Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Resolução de problemas com base em dados (Interacional)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados, Experiências Práticas	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Não	3500	Não possui Exatidão do Governo	PR	35	
138	Aprimoramento na área de gestão institucional, pública e administrativa	-	Sim	Administração Pública	-	-	Resolução de problemas com base em dados (Interacional)	Sim	TAES E Docentes	Todas as reconhecidas	Gestão, inovação e inovação institucional	Educação Formal, Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	SOLUCIONADO ACU EM ADMINISTRAÇÃO, CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÓPICOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30	
139	Aprimorar o conhecimento na área de segurança da informação e da proteção de dados pessoais - LGPD.	-	Sim	Clínica de Computação	-	-	Inovação e mudança (Interacional/estratégico), Metodologia Digital (Interacional)	Sim	TAES	Todas as reconhecidas	Tecnologia da informação e comunicação	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Segurança de Informação no contexto de transformação digital	620,00	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	35
140	Melhorar os conhecimentos sobre questões de cultura de trabalho orientadas ao melhor desenvolvimento das atividades que envolvem saúde e segurança de trabalho	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação e colaboração em rede (Interacional/estratégico), Inovação e mudança (Interacional/estratégico), Resolução de problemas com base em dados (Interacional), Trabalho em equipe (Interacional)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Segurança de Trabalho, Normas e Argumentos	180,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
141	Aprimorar o conhecimento com os diversos institutos da Administração Pública através de formação em Resolução de documentos oficiais.	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação estratégica (Interacional/estratégico), Valor de futuro (Interacional/estratégico)	Sim	TAES	PROGEPE	Documentação e Arquivo	Cursos, Experiências Práticas, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Redação de documentos oficiais	100,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	15
142	Melhorar o entendimento e o conhecimento do contexto relacionado às carreiras T&E e Docentes como Avaliação de Desempenho, Progressões, Promoções, Incentivos e Qualificação, Realização por Tópicos	-	Sim	Administração Pública	-	-	Resolução de problemas com base em dados (Interacional), Trabalho em equipe (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTE	PROGEPE	Gestão de pessoas	Cursos, Eventos, Experiências Práticas, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	120,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	10
143	Aprimorar o conhecimento em realidade de gestão pública, estrutura e funcionamento da Administração Pública Federal e dos diversos órgãos das instituições e dos órgãos públicos	-	Sim	Administração Pública	-	-	Gestão para resultados (Interacional/estratégico), Gestão de valor para o usuário (Interacional/estratégico)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	-	620,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
144	Atualizar conhecimentos sobre inteligência emocional	-	Sim	Administração Pública	-	-	Administração e desenvolvimento pessoal (Interacional/estratégico)	Sim	TAES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Cursos	-	Distância, Híbrida	-	640,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	10
145	Aprimorar os conhecimentos em comunicação assertiva	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação (Interacional), Comunicação estratégica (Interacional/estratégico), Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Foco nos resultados para as instituições (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	PROGEPE	Comunicação	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	650,00	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
146	Estabelecer na estrutura da empresa a Aprendizagem Organizacional e/ou Organização no ambiente de trabalho	-	Sim	Administração Pública	-	-	Gestão para resultados (Interacional/estratégico)	Sim	TAES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão, inovação e inovação institucional	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Aprendizagem Organizacional e Cultura de Aprendizagem	650,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	10
147	Ampliar o conhecimento para adoção de práticas e competências que promovam o desenvolvimento pessoal e profissional, visando fortalecer o comprometimento no ambiente de trabalho	-	Sim	Administração Pública	-	-	Administração e desenvolvimento pessoal (Interacional/estratégico), Comunicação estratégica (Interacional/estratégico), Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Resolução de problemas com base em dados (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	TODAS AS UNIDADES	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Cursos, Educação Formal, Eventos	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Distância, Híbrida, Presencial	-	300,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
148	Estabelecer de indicadores para mensuração da internacionalização da educação superior na UNILA	-	Sim	Administração Pública	-	-	Gestão para resultados (Interacional/estratégico)	Não	TAES	PROGEPE	Gestão, inovação e inovação institucional	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Híbrida, Presencial	-	650,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
149	Ampliar e aprofundar conhecimento na área de saúde pública de gestão	-	Sim	Saúde Coletiva	-	-	Resolução de problemas com base em dados (Interacional), Valor Sistêmico (Interacional)	Não	TAES	PROGEPE	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Distância, Híbrida, Presencial	Metodologia em saúde pública em saúde de família	420,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
150	Desenvolver competências e habilidades para melhor olhar do cenário de política e as relações internacionais	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação estratégica (Interacional/estratégico), Gestão de crises (Interacional/estratégico), Valor de futuro (Interacional/estratégico)	Não	TAES	PROGEPE	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Cursos, Educação Formal, Eventos	-	Distância, Híbrida, Presencial	Metodologia em Relações Internacionais	800,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
151	Suprir a carência de profissionais qualificados para a análise de cenários regionais e a resolução dos problemas ligados à gestão pública e políticas públicas na região fronteira	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação e colaboração em rede (Interacional/estratégico), Foco nos resultados para as instituições (Interacional), Gestão de valor para o usuário (Interacional/estratégico), Valor de futuro (Interacional/estratégico)	Não	TAES	PROGEPE	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Cursos, Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Híbrida, Presencial	Metodologia e Políticas Públicas e Desenvolvimento	800,00	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	10
152	Necessidade de formação para gestores com a utilização de metodologias, tecnologia, e análise de cenários para desenvolvimento das atividades	-	Sim	Administração Pública	-	-	Administração e desenvolvimento pessoal (Interacional/estratégico), Comunicação estratégica (Interacional/estratégico), Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Resolução de problemas com base em dados (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão, inovação e inovação institucional	Cursos, Eventos	-	Híbrida, Presencial	-	120,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
153	Desenvolver conhecimentos, habilidades e técnicas para elaboração de atividades relacionadas a um conjunto de objetivos pré-estabelecidos (para, como, quando) através de metodologia de recursos humanos e formação	-	Sim	Gestão por projetos	-	-	Gestão para resultados (Interacional/estratégico), Resolução de problemas com base em dados (Interacional), Valor de futuro (Interacional/estratégico)	Sim	TAES	Todas as reconhecidas	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Cursos, Eventos	-	Distância, Híbrida, Presencial	Cursos de Gestão de Projetos	650,00	Não	250	Não possui Exatidão do Governo	PR	35
154	Desenvolver o conhecimento e habilidades na relação de narrativas orais	-	Sim	Administração Pública	-	-	Foco nos resultados para as instituições (Interacional), Gestão de valor para o usuário (Interacional/estratégico), Orientação por valores éticos (Interacional), Trabalho em equipe (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	PROGEPE	Conteúdo Literário	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	-	120,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	15
155	Desenvolver habilidades e técnicas para análise de processos relacionados à conexão disciplinar administrativa (PAG)	-	Sim	Administração Pública	-	-	Gestão para resultados (Interacional/estratégico), Orientação por valores éticos (Interacional), Trabalho em equipe (Interacional)	Sim	TAES	PROGEPE	Gestão	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	CURSO PAG	650,00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	10
156	Desenvolver técnicas de negociação para estabelecer acordos e consensos com pessoas e grupos, visando alcançar dos objetivos institucionais	-	Sim	Outras não especificadas	-	-	Comunicação (Interacional), Comunicação estratégica (Interacional/estratégico), Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Orientação por valores éticos (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	PROGEPE	Comunicação, Outros - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Cursos, Eventos, Experiências Práticas, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Técnicas de Negociação e Resolução de Conflitos	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	30	
157	Realizar, apoiar e participar capacitacionais fortificatórios para promoção da eficiência das equipes	-	Sim	Administração Pública	-	-	Administração e desenvolvimento pessoal (Interacional/estratégico), Comunicação estratégica (Interacional/estratégico), Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Trabalho em equipe (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	612,00	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
158	Aprimorar os padrões de planejamento das rotinas de trabalho e atividades no público acadêmico e institucional	-	Sim	Administração Pública	-	-	Comunicação (Interacional), Engajamento de pessoas e equipes (Interacional/estratégico), Gestão para resultados (Interacional/estratégico), Trabalho em equipe (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	Todas as reconhecidas	Outras - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Relacionamento com o Público: aprimoramento e atendimento na universidade	615,00	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	35
159	Conhecer técnicas de aprimoramento nas relações interpessoais e habilidades nas atividades técnicas	-	Sim	Administração Pública	-	-	Administração e desenvolvimento pessoal (Interacional/estratégico), Inovação e mudança (Interacional/estratégico), Trabalho em equipe (Interacional)	Sim	TAES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão, inovação e inovação institucional	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Relações interpessoais e técnicas	620,00	Não	6000	Não possui Exatidão do Governo	PR	35

180	Aprimorar ou desenvolver o conhecimento de técnicas que contribuam para a melhoria e engajamento no ambiente de trabalho	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (Interemprego/Interpasso), Engajamento de pessoas e equipes (Interemprego/Interpasso), Orientação por valores éticos (Interpasso), Trabalho em equipe (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	Todas as macroiniciativas	Gestão de pessoas	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Mitigação no Serviço Público	Não	3500	Não possui Escala do Governo	PR	35	
181	Aprimorar o conhecimento acerca de ferramentas digitais para a elaboração de ferramentas educativas automatizadas, bem como organização de trabalho (G-Suite, Trello, Power BI, entre outros)	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Conscientização e colaboração em rede (Interemprego/Interpasso), Engajamento de pessoas e equipes (Interemprego/Interpasso), Trabalho em equipe (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	PROGEPE	Tecnologia da informação e comunicação	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Curso sobre Ferramentas Colaborativas para o Trabalho Acadêmico e Institucional	0200	Não	6000	Não possui Escala do Governo	PR	25
182	Aprimorar as técnicas e ferramentas de gestão de ideias para resolução de problemas a partir de práticas inovadoras	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (Interemprego/Interpasso), Engajamento de pessoas e equipes (Interemprego/Interpasso), Gestão de valor e inovação (Interemprego/Interpasso), Mentalidade Digital (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Mesa para resolução de problemas a partir de práticas inovadoras	0200	Não	6000	Não possui Escala do Governo	PR	25
183	Desenvolver técnicas de inovação, liderança e governança na instituição	A necessidade tem como foco o Programa de Formação para Gestores da universidade	Sim	Administração Pública	-	-	-	Atuação de líderes e equipes (Interemprego/Interpasso), Gestão de crises (Interemprego/Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso), Trabalho em equipe (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Inovação, Liderança e governança no gestão de equipes	0200	Não	7000	Não possui Escala do Governo	PR	25
184	Desenvolver o plano estratégico de Pessoas e Planos de Carreira	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Engajamento de pessoas e equipes (Interemprego/Interpasso), Gestão para resultados (Interemprego/Interpasso), Trabalho em equipe (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	0200	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	25
185	Conhecer e desenvolver técnicas para o atendimento da FICD na universidade com foco na acessibilidade e inclusão	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Outras não especificadas	Sim	TADES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	0200	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	25
186	Construir técnicas de desenvolvimento das ações compatíveis com as expectativas das entidades contribuindo para a criação de vitórias de aprendizagem	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Conscientização (Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Gestão para resultados (Interemprego/Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	PROGEPE	Gestão de pessoas	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Técnicas de Aprendizagem na Gestão de Pessoas	0300	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	20
187	Aprimorar o conhecimento sobre as técnicas envolvendo os diferentes níveis das Ações Afetivas	Recurso Institucional e identificação de práticas descentralizadas, Estratégias e métodos educacionais, Pesquisa com Deficiência na universidade, (Inovação e Defesa na Defesa Humana), Gênero e Diversidade, Combate à violência contra mulher e LGTBIQ+	Sim	Educação	-	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (Interemprego/Interpasso), Engajamento de pessoas e equipes (Interemprego/Interpasso), Gestão de valor e inovação (Interemprego/Interpasso), Orientação por valores éticos (Interpasso), Outras não especificadas	Sim	TADES E DOCENTES	TODAS AS MACROINICIATIVAS	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Ciclo de Formação sobre Ações Afetivas na UNLA	0200	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	40
188	Aprimorar os conhecimentos acerca da temática de cultura das povos indígenas e a inclusão de indígenas da universidade pública	Aprofundamento no ensino, pesquisa e extensão sobre a cultura indígena e inclusão dos povos indígenas na universidade	Sim	Educação	-	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Inovação e mudança (Interemprego/Interpasso), Orientação por valores éticos (Interpasso), Valor de futuro (Interemprego/Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	Todas as macroiniciativas	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	0200	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	30
189	Formação no campo de ética e das relações humanas voltadas ao desenvolvimento de trabalho na instituição	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Orientação por valores éticos (Interpasso), Trabalho em equipe (Interpasso), Valor Sistêmico (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	Todas as macroiniciativas	Ética, Gestão de pessoas, Qualidade, Transparência e controle social	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	35	
190	Necessidade de formação em legislação educacional para melhor estruturação das normativas internas	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Resolução de problemas com base em dados (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	Todas as macroiniciativas	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Não	3500	Não possui Escala do Governo	PR	35	
191	Ampliar o conhecimento acerca das dinâmicas urbanas em região de fronteira ou transfronteiras	Ampliar o conhecimento acerca das dinâmicas urbanas na região fronteiriça do tempo, entendendo qual é o papel da cidade do futuro, apoiar nessa agenda, onde as instituições de ensino superior dos atores em conjunto de estudantes bilingue e	Sim	Geografia	-	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso), Valor de futuro (Interemprego/Interpasso), Outras não especificadas	Sim	TADES E DOCENTES	PROGRAD, PRPGV, Instituto	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Presencial, Híbrida	OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E A RECONFIGURAÇÃO NA REDE URBANAL DA AGLOMERAÇÃO TRANSPONTIFÉRICA NOROCCIDENTAL	4000	Sim	0	Não possui Escala do Governo	PR	35
192	Aplicar o conhecimento acerca das técnicas que envolvem tecnologia, língua e cultura para a consolidação de modelo institucional no fortalecimento do pensamento e identidade latino-americana	-	Sim	Antropologia	-	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso), Valor Sistêmico (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	PROGRAD, PRPGV e Instituto	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal, Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Pro-graduação atômica-aviso (Desafios) Identificação em Contexto, Cultura e Fronteira da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UNIRIO), Curso sobre Identidade	Sim	0	Não possui Escala do Governo	PR	35	
193	Aprimorar conhecimentos na área de Geodécimas	-	Sim	GeoCálculos	-	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso), Valor Sistêmico (Interpasso)	Sim	DOCENTES	Instituto, PROGRAD, PRPGV e PROEC	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Educação Formal, Evento	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	0400	Não	1500	Não possui Escala do Governo	PR	30
194	Aprimorar o conhecimento em nível acadêmico na área de relações internacionais	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Conscientização estratégica (Interemprego/Interpasso), Inovação e mudança (Interemprego/Interpasso)	Não	TADES e Docentes	PROINT	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal, Curso, Evento	-	Presencial, Distância, Híbrida	-	7000	Não	1500	Não possui Escala do Governo	PR	20
195	Aplicar o conhecimento e habilidades em acompanhamento de comitês	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Resolução de problemas com base em dados (Interpasso)	Não	TADES	PROINT	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida	-	1300	Sim	0	Não possui Escala do Governo	PR	2
196	Aprimorar conhecimentos na área de Contabilidade ou áreas correlatas para melhor desenvolvimento das atividades do setor	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (Interemprego/Interpasso), Comunicação (Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso), Trabalho em equipe (Interpasso)	Não	TADES	PROPLAN	Contabilidade	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	1200	Sim	0	Não possui Escala do Governo	PR	2
197	Oferecer conhecimento à respeito do tema Inteligência Relacional para melhorar os diversos tipos de relacionamentos no trabalho com foco na empatia e melhorar as competências relacionadas	-	Sim	Psicologia	-	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (Interemprego/Interpasso), Engajamento de pessoas e equipes (Interemprego/Interpasso), Trabalho em equipe (Interpasso)	Sim	TADES e docentes	Todas as macroiniciativas	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Inteligência Relacional - Comunicação, Empatia e Competências relacionadas	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	20	
198	Aprimorar as habilidades e conhecimentos na área de Gestão por Processos	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Conscientização estratégica (Interemprego/Interpasso), Gestão para resultados (Interemprego/Interpasso), Valor de futuro (Interemprego/Interpasso), Valor Sistêmico (Interpasso)	Não	TADES	PROPLAN	Gestão, organização e inovação institucional	Curso, Evento	-	Distância, Híbrida	-	0100	Sim	0	Não possui Escala do Governo	PR	1
199	Oferecer conhecimento relacionado à avaliação e acompanhamento do segmento de gestão por processos	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Gestão de crises (Interemprego/Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso)	Sim	TADES	PROPLAN	Planejamento e orçamento	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Curso de planejamento e orçamento público	1800	Não	150	Não possui Escala do Governo	PR	20
200	Aprimorar o conhecimento sobre a implementação da Governança da Administração Pública	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Gestão de valor para o cidadão (Interemprego/Interpasso)	Não	TADES E DOCENTES	PROPLAN	Gestão, organização e inovação institucional	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	A Governança Corporativa na Administração Pública	0200	Não	6000	Não	PR	30
201	Desenvolvimento da Capacidade de Liderança em equipes e Gestão de Conflitos	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (Interemprego/Interpasso), Comunicação (Interpasso), Gestão de valor para o cidadão (Interemprego/Interpasso), Orientação por valores éticos (Interpasso), Trabalho em equipe (Interpasso)	Sim	TADES e docentes	Todas as macroiniciativas	Gestão de pessoas	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	0200	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	35
202	Aprimorar conhecimentos sobre Execução Orçamentária e Financeira	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Gestão de crises (Interemprego/Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso)	Sim	TADES	PROPLAN	Administração financeira	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida	Execução Orçamentária e Financeira no SAP (SAPWEB)	0200	Não	1500	Não possui Escala do Governo	PR	35
203	Aprimorar conhecimentos sobre administração pública para aprimorar o desenvolvimento das atividades	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Conscientização (Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	PROPLAN	Planejamento e orçamento	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Orçamento Público / Gestão Orçamentária e Financeira - Treinamento Geral	1200	Sim	0	Não possui Escala do Governo	PR	35
204	Ampliar o conhecimento acerca de técnicas variadas ligadas à gestão, transparência e inovação	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (Interemprego/Interpasso), Comunicação (Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso), Trabalho em equipe (Interpasso)	Sim	TADES	Todas as macroiniciativas	Gestão, organização e inovação institucional	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	CERTIFICAÇÃO AVANÇADA - Planejamento de Gestão	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	35	
205	Oferecer conhecimento sobre projetos de inovação social e tecnologias sociais fundamentadas em universidades públicas	-	Sim	Outras não especificadas	-	-	-	Conscientização e colaboração em rede (Interemprego/Interpasso), Engajamento de pessoas e equipes (Interemprego/Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Gestão para resultados (Interemprego/Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	Todas as macroiniciativas	Gestão, organização e inovação institucional	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	Inovação Social para o Atendimento de Políticas Públicas	0400	Não	6000	Não possui Escala do Governo	PR	20
206	Aperfeiçoar os conhecimentos sobre técnicas e instrumentos para elaboração e construção de Etnias	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Outras não especificadas, Comunicação (Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	PRPGV, PROGRAD, PROGEPE, PROEC	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Não	1500	Não possui Escala do Governo	PR	35	
207	Ampliar o conhecimento e ampliar o acompanhamento e análise das formas de gestão, das crises para a melhoria da qualidade de avaliação institucional e das relações de poder e do trabalho presencial/híbrido nas organizações	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (Interemprego/Interpasso), Comunicação (Interpasso), Engajamento de pessoas e equipes (Interemprego/Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Gestão de valor para o cidadão (Interemprego/Interpasso), Valor Sistêmico (Interpasso)	Sim	TADES	PRPGV	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Presencial	Escola de Administração - Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM)	4500	Sim	0	Não possui Escala do Governo	PR	2
208	Aprimorar os conhecimentos sobre cultura, multiculturalidade, interculturalidade e pluriculturalidade para a consolidação de modelo institucional na UNLA em fortalecimento do pensamento latino-americano	-	Sim	Educação	-	-	-	Conscientização estratégica (Interemprego/Interpasso), Conscientização e colaboração em rede (Interemprego/Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Orientação por valores éticos (Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	TODAS AS MACROINICIATIVAS	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Educação Formal, Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Presencial, Distância, Híbrida	Orçamento (Identificação) em Contexto, Cultura e Fronteira, Curso de Capacitação Interinstitucional sobre cultura, multiculturalidade, interculturalidade e pluriculturalidade	Não	3500	Não possui Escala do Governo	PR	35	
209	Compreender as áreas de técnica, tecnologia, comunicação, planejamento e gestão estratégica de modo a orientar o desenvolvimento no ambiente de trabalho	-	Sim	Administração Pública	-	-	-	Conscientização estratégica (Interemprego/Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Gestão para resultados (Interemprego/Interpasso), Orientação por valores éticos (Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso), Valor Sistêmico (Interpasso)	Sim	TADES	SACT	Controle interno	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida	Governança, Gestão de Recurso e Inovação	4500	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	20
210	Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação	-	Sim	Educação	-	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (Interemprego/Interpasso), Comunicação (Interpasso), Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso)	Sim	TADES E DOCENTES	SACT	Comunicação	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	CURSO DE LIBRAS	Não	2500	Não possui Escala do Governo	PR	25	
211	Atualizar o conhecimento específico na preparação de soluções químicas	-	Sim	Química	-	-	-	Gestão de crises (Interemprego/Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso)	Sim	TADES	SACT	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Presencial	-	0100	Sim	0	Não possui Escala do Governo	PR	10
212	Atualização em Biologia Molecular	-	Sim	Biologia Geral	-	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso)	Não	TADES	SACT	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	0100	Sim	0	Não possui Escala do Governo	PR	10
213	Atualização de técnicas de conservação de cadáveres	-	Sim	Biologia Geral	-	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (Interpasso), Resolução de problemas com base em dados (Interpasso)	Não	TADES	SACT	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema educacional da administração	Curso, Evento, Outros Tipo não Especificado	-	Híbrida, Presencial	-	0200	Não	3000	Não possui Escala do Governo	PR	1

194	Aprimoramento e atualização de técnicas de mitigação e monitoração ambiental, com ênfase em projetos ambientais	-	Sim	Outras não especificadas	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resultados de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SACT	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Cursos Monitoração para Monitor	030.00	Não	1500	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
195	Capacitar técnicos de laboratório sobre a infraestrutura existente e funcionamento dos Laboratórios de Simulação Médica Avançada na UNILA	-	Sim	Medicina	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resultados de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES E DOCENTES	SACT	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Presencial, Distância, Híbrida	Cursos técnicos profetas sobre as estruturas de Simulação Médica Realista (Pernambuco) de UNILA	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1	
196	Aplicar o conhecimento de manutenção, solução de problemas, sistemas automáticos e de rede (TI, configuração e processos) existentes de sistemas de equipamentos (movimentos de pacientes/humanos), de software de simulação especializada e equipamentos eletivos	-	Sim	Medicina	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resultados de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SACT	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	040.00	Não	2000	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
197	Compreender a medicina e princípios componentes dos sistemas de controle, bem como as ferramentas técnicas de planejamento dos sistemas de controle, de modo a possibilitar o diagnóstico e resolução de problemas apresentados, para planejar tecnicamente tais equipamentos	-	Sim	Medicina	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resultados de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SACT	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Presencial	-	040.00	Não	2000	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
198	Aquisição conhecimento técnico em atividades e técnicas existentes e corrigidas, dados, gestão e monitoração de um Centro de Simulação Médica (como um laboratório de Simulação Avançada que a UNILA possui)	-	Sim	Medicina	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resultados de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES E DOCENTES	SACT	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Presencial	-	450.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
199	Aplicar o conhecimento técnico em atividades técnicas (planejamento de atividades, planejamento, TI, entre outras) existentes e monitoração, resolução de problemas, operações técnicas, bem como de planejamento, planejamento de funcionamento de Laboratório de Simulação Médica Realista	-	Sim	Medicina	-	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resultados de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SACT	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância	-	150.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
200	Aplicar conhecimento passado nas técnicas e processos de análise e projetos de sistemas e técnicas, atividades desenvolvidas para SDCS	-	Sim	Arquitetura e Urbanismo	-	-	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Análises e Projetos em sistemas Urbanos - Terceria e Edificações	140.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
201	Aprimorar o conhecimento em relação à técnica de Planejamento e planejamento na construção de obras	-	Sim	Arquitetura e Urbanismo	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Planejamento e Planejamento de Obras Civis	140.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	17
202	Aplicar os estudos arquitetônicos sobre Contexto Urbano para construção e satisfação de projetos que utilizam das técnicas construídas	-	Sim	Arquitetura e Urbanismo	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Projetos Arquitetônicos e Contexto Urbano	140.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
203	Desenvolver habilidades em projetos com o uso de software Building Information Modeling (BIM)	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Coordenação e colaboração em rede (interdisciplinar), Gestão de valor para o cidadão (interdisciplinar)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos	-	Distância, Híbrida, Presencial	BIM (ex. software Revit)	050.00	Não	7000	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
204	Obter conhecimentos relacionados à tecnologia de ambiente construído	-	Sim	Arquitetura e Urbanismo	-	-	Inovação e mudança (interdisciplinar), Viabilidade (transversal)	Não	TAES E DOCENTES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Presencial	XX Encontro Nacional de Tecnologia de Ambiente Construído	020.00	Não	300	Não possui Exatidão do Governo	PR	2
205	Aplicar conhecimentos relativos ao projeto de redes de gases analíticas e técnicas para a utilização em sistemas de coleta e análise	-	Sim	Engenharia Médica	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância	Projetos e Instalações de redes de gases medicinais e analíticas	016.00	Não	2000	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
206	Aplicar e aprimorar os conhecimentos técnicos e acadêmicos na área de engenharia civil	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Valor (transversal)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Educação Formal, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Estudando em engenharia civil	720.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
207	Aplicar os conhecimentos para saber identificar, avaliar e propor soluções para patologias em estruturas de edificações	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância	Cursos de Engenharia Econômica	210.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
208	Aplicar conhecimento em conceitos de mecânica dos solos	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância	Cursos de Mecânica dos Solos Aplicada	180.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
209	Aplicar sobre os conceitos de fundações de edificações	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância	Cursos de Fundações em Engenharia	120.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
210	Aplicar técnicas para melhor utilização do orçamento, gestão e fiscalização de obras de engenharia	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Cursos sobre Orçamento e Gestão de Obras de Engenharia	100.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	30
211	Aplicar conhecimentos e técnicas de sustentabilidade, conforto ambiental e eficiência energética	-	Sim	Arquitetura e Urbanismo	-	-	Inovação e mudança (interdisciplinar)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Sustentabilidade na construção civil	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	30	
212	Entender as relações matemáticas como trabalho de ferramentas físicas, para o desenvolvimento das estruturas de concreto armado	-	Sim	Arquitetura e Urbanismo	-	-	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância	A CONCEPÇÃO ESTRUTURAL e ARQUITETURAL	016.00	Sim	0	Não	PR	1
213	Aplicar conhecimentos de tecnologias técnicas relacionadas ao desempenho na função de Engenharia, tanto em relação a projetos como em execução	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância	Instituições Técnicas	080.00	Não	1000	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
214	Aplicar conhecimentos de estruturas relacionadas ao desempenho na função de Engenharia, tanto em relação a projetos como em execução	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância	Estruturas e estruturas de concreto armado	050.00	Não	1000	Não possui Exatidão do Governo	PR	1
215	Aplicar conhecimentos de elaboração de projetos relativos ao desempenho na função de Engenharia, tanto em relação a projetos como em execução	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância	Elaboração de Projetos	050.00	Sim	0	Não	PR	1
216	Qualificação de agentes públicos para atuar, coordenar e fiscalizar projetos que envolvam um sistema de proteção de desastres ambientais não elementares	-	Sim	Engenharia Elétrica	-	-	Coordenação e colaboração em rede (interdisciplinar), Engajamento de pessoas e equipes (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão de valor para o cidadão (interdisciplinar)	Sim	TAES	SECC	Serviços gerais (técnicos), Outros - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Presencial	Estudando em Engenharia Elétrica	720.00	Sim	0	Não	PR	3
217	Aprimorar o conhecimento sobre cálculo de estruturas de concreto armado	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Concursos Atômico - Teoria e Cálculo	140.00	Sim	0	Não	PR	1
218	Aquisição conhecimento no software Cypsel para projetos estruturais	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	-	160.00	Sim	0	Não	PR	1
219	Aplicação de conhecimentos específicos com foco na Engenharia Médica	-	Sim	Engenharia Médica	-	-	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Presencial	-	300.00	Sim	0	Sim	PR	1
220	Aplicar os conhecimentos sobre técnicas de projetos de sistemas de e condicionamento e ventilação	-	Sim	Engenharia Médica	-	-	Outras não especificadas	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Híbrida, Presencial	Projetos e Exemplos de instalações de Ar condicionado, ventilação e aquecimento	Não	15000	Não possui Exatidão do Governo	PR	200	
221	Aprimorar o conhecimento em instalações prediais (elétricas, hidráulicas, climatização, ventilação)	-	Sim	Engenharia Civil	-	-	Gestão de rede para o cidadão (interdisciplinar), Inovação e mudança (interdisciplinar), Viabilidade (transversal)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Instalações prediais	016.00	Não	4000	Não	PR	5
222	Aprimorar o conhecimento em edificações sustentáveis e suas configurações relacionadas	-	Sim	Arquitetura e Urbanismo	-	-	Coordenação e colaboração em rede (interdisciplinar)	Não	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Certificação de Construções Sustentáveis	008.00	Não	2000	Não	PR	5
223	Aplicar e contribuir com o conhecimento para aplicação na instalação com o monitoramento em Engenharia Elétrica e Computação	-	Sim	Engenharia Elétrica	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Resultados de problemas com base em dados (transversal)	Sim	TAES	SECC	Quatro - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Educação Formal	Educação Formal/Mestrado, Educação Formal/Doutorado	Presencial	Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação	600.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	35
224	Necessidade de aprimorar técnicas Computacionais, Profundas, Qualitativas nos conhecimentos de Engenharia de Software, Engenharia de Sistemas de Informação, Engenharia de Processos e de Gestão, Engenharia de Qualidade e de Gestão, Engenharia de Ética, Bases Matemáticas, Contabilidade	-	Sim	Administração Pública	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Engajamento de pessoas e equipes (interdisciplinar), Trabalho em equipe (transversal), Valor (transversal)	Sim	TAES E DOCENTES	TODAS AS UNIDADES	Gestão, organização e inovação institucional	Cursos, Eventos, Especializações, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	Não	3500	Não possui Exatidão do Governo	PR	200	
225	Aperfeiçoamento e aplicação de mais conhecimentos para melhoria no fluxo do trabalho desenvolvido na área de Secretariado Executivo	-	Sim	Administração Pública	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Gestão de rede para o cidadão (interdisciplinar), Gestão de valor para o cidadão (interdisciplinar), Viabilidade (transversal), Viabilidade (transversal)	Sim	TAES	MEA	Comunicação, Gestão, organização e inovação institucional	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida	Cursos de Secretariado Executivo	040.00	Não	2500	Não	PR	20
226	Aplicação de mais conhecimentos para melhoria no atendimento das solicitações para utilização do Sistema SCDP	-	Sim	Administração Pública	-	-	Gestão para resultados (interdisciplinar), Resultados de problemas com base em dados (transversal)	Sim	TAES	TODAS AS UNIDADES	Planejamento e orçamento, Outros - o tema de desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante de administração	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Cursos de SCDP	040.00	Não	3000	Não possui Exatidão do Governo	PR	25
227	Desenvolver e aplicar a habilidades na compreensão e/ou construção de sistemas	-	Sim	Comunicação	-	-	Coordenação e colaboração em rede (interdisciplinar), Comunicação estratégica (interdisciplinar), Gestão de rede para o cidadão (transversal), Gestão de valor para o cidadão (transversal)	Sim	TAES E DOCENTES	TODAS AS UNIDADES	Comunicação	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Cursos de Fomento, Cursos de Gestão, Cursos de Gestão	050.00	Não	5000	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
228	Aperfeiçoamento na técnica de Gestão de compras com logística sustentável	-	Sim	Administração Pública	-	-	Engajamento de pessoas e equipes (interdisciplinar), Gestão de rede para o cidadão (transversal), Gestão de valor para o cidadão (transversal), Viabilidade (transversal), Viabilidade (transversal)	Sim	TAES E DOCENTES	TODAS AS UNIDADES	Gestão, organização e inovação institucional	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Sustentabilidade na Administração Pública	040.00	Não	2500	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
229	Aquisição conhecimento sobre medidas de engajamento e gerenciamento dos novos relacionamentos	-	Sim	Administração Pública	-	-	Autodesenvolvimento e desenvolvimento pessoal (interdisciplinar), Coordenação e colaboração em rede (interdisciplinar), Gestão de rede para o cidadão (transversal), Gestão de valor para o cidadão (transversal)	Sim	TAES E DOCENTES	TODAS AS UNIDADES	Gestão, organização e inovação institucional	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Gestão de Recursos em Processos de Trabalho	040.00	Não	3500	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
230	Aquisição conhecimento sobre o papel de Gestão por Competências e suas aplicações na Administração Pública Federal	-	Sim	Administração Pública	-	-	Engajamento de pessoas e equipes (interdisciplinar), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Valor de futuro (interdisciplinar), Gestão para resultados (interdisciplinar)	Sim	TAES E DOCENTES	TODAS AS UNIDADES	Gestão, organização e inovação institucional	Cursos, Eventos, Outros Tipos não Especificados	-	Distância, Híbrida, Presencial	Gestão por Competências	040.00	Sim	0	Não possui Exatidão do Governo	PR	20
231	Obter mais conhecimentos para avaliação de possibilidade de implementação de tecnologia, bem como a organização do trabalho individual e em equipe nas modalidades de execução de tarefas inovadoras para a instituição	-	Sim	Administração Pública	-	-	Coordenação e colaboração em rede (interdisciplinar), Comunicação estratégica (interdisciplinar), Gestão de rede para o cidadão (transversal), Gestão de valor para o cidadão (transversal)	Sim	TAES E DOCENTES	TODAS AS UNIDADES	Gestão, organização e inovação institucional	Cursos, Especializações, Outros Tipos não Especificados, Eventos	-	Distância, Híbrida, Presencial	-	040.00	Não	2500	Não possui Exatidão do Governo	PR	20



Emitido em 03/02/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 15:13)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/02/2022** e o código de
verificação: **7f2034be1f**



RELATÓRIO DE DADOS FUNCIONAIS POR SERVIDOR

Servidor: ELMHA COELHO MARTINS MOURA

<

DADOS FUNCIONAIS	
Servidor:	ELMHA COELHO MARTINS MOURA
Siape:	1221042
Matrícula Sistema Anterior:	
Matrícula SiapeCad:	
Categoria Funcional:	Docente
Data de Admissão na UNILA:	31/10/2016
Data de Ingresso no Serviço Público:	31/10/2016
Jornada de Trabalho:	Dedicação exclusiva
Cargo Emprego:	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Classe Cargo Emprego:	Classe C - Adjunto
Unidade de Exercício:	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ADMINISTRATIVO)
Unidade de Lotação:	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ADMINISTRATIVO)
Referência Nível/Padrão:	001
Formação:	DOUTORADO
Área de atuação:	MATEMÁTICA
Regime Jurídico:	Estatutário
Situação no SiapeCad:	Ativo Permanente
Situação no SIGRH:	Ativo
Tipo Admissão:	
Adicional de Tempo de Serviço:	0
Operador de Raio-X?:	Não



Emitido em 03/02/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 15:13)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: 2022, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/02/2022** e o código de
verificação: **ba8d5c5c0e**

Relatório de Turmas

Unidade: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

Nome do docente: ELMHA COELHO MARTINS MOURA

MAT0100 - DIDÁTICA DA MATEMÁTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2021.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	ABERTA	4N34 5N12 (03/11/2021 - 22/12/2021), 4N34 5N12 (31/01/2022 - 26/03/2022)	MAT. - 1º - ENSINO REMOTO	21/50 alunos

MAT0120 - HISTÓRIA DA MATEMÁTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2021.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	ABERTA	45T56 (03/11/2021 - 22/12/2021), 45T56 (31/01/2022 - 26/03/2022)	MAT. - 9º - ENSINO REMOTO	9/30 alunos

MAT0049 - PRÁTICA DE ENSINO III

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	47N34 (28/06/2021 - 02/10/2021)	MAT. - 6º - ENSINO REMOTO	4/50 alunos

MAT0138 - PRÁTICAS FORMATIVAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	23T56 7N1 (28/06/2021 - 02/10/2021)	MAT. - 2º/4º - ENSINO REMOTO	22/30 alunos

MAT0054 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	6N1234 (18/02/2021 - 02/06/2021)	MAT 7ºP EAD	17/20 alunos

MAT0062 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO I

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	7N1234 (18/02/2021 - 02/06/2021)	MAT 9ºP EAD	6/20 alunos

MAT0053 - PRÁTICA DE ENSINO IV

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	INTERROMPIDA	2N1234	PTI-B04E04S08-7ºP-MAT	0/20 alunos

MAT0061 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020.	GRADUAÇÃO	Turma 01	GUSTAVO BARBOSA (17h) e ELMHA COELHO MARTINS MOURA (17h)	CONSOLIDADA	5N12 (18/02/2021 - 02/06/2021)	MAT 9ºP EAD	5/20 alunos

MAT0053 - PRÁTICA DE ENSINO IV

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020.	GRADUAÇÃO	Turma 02	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	2M2 2N1234 (21/09/2020 - 23/12/2020)	MAT - ERE	9/25 alunos

MAT0066 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO II							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2019.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	4N1234 (05/08/2019 - 07/12/2019)	PTI - B4 E1 S3 (MAT-10)	1/10 alunos
MAT0049 - PRÁTICA DE ENSINO III							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2019.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	6N1234	PTI - BAR9 (MAT-6)	5/50 alunos
MAT0062 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO I							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2019.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	2N1234 (07/03/2019 - 13/07/2019)	MAT-9 (B4 E1 S3)	1/10 alunos
MAT0044 - PRÁTICA DE ENSINO II							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2019.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	4N1234	MAT-5 PTI (B4 E2 S8)	4/50 alunos
MAT0058 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2018.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	3N1234 (06/08/2018 - 08/12/2018)	PTI - MAT-8 (B4E2S14)	1/50 alunos
MAT0039 - HISTÓRIA DA MATEMÁTICA							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2018.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (34h)	CONSOLIDADA	4N34	PTI - MAT-4 (B3E4S4)	35/50 alunos
MAT0057 - PRÁTICA DE ENSINO V							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2018.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	5N1234	PTI - MAT-8 (B9E4S3)	1/50 alunos
MAT0054 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2018.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	6N1234 (05/03/2018 - 14/07/2018)	MAT-7 - PTI - B4E2S14	1/50 alunos
MAT0053 - PRÁTICA DE ENSINO IV							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2018.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	5N1234	MAT-7 - PTI - B4E3S8	1/50 alunos
MAT0040 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2017.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	4N1234	MAT - 4 - QUADRO GRANDE PTI B4-E4-S2	7/50 alunos
MAT0049 - PRÁTICA DE ENSINO III							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2017.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	2N1234	MAT - 6 PTI B4-E1-S4	3/50 alunos
MAT0035 - AVALIAÇÃO ESCOLAR							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2017.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	7M1234	MAT-3 PTI (B04 E01 S03)	6/50 alunos
MAT0044 - PRÁTICA DE ENSINO II							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2017.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	4N1234	MAT-5 PTI (B03 E03 S01)	5/50 alunos
MAT0035 - AVALIAÇÃO ESCOLAR							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2016.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA	CONSOLIDADA	23456N1234	PTI	9/50 alunos

			(68h)			23456N1234 B09 E03 S02	
MAT0040 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2016.	GRADUAÇÃO	Turma 01	ELMHA COELHO MARTINS MOURA (68h)	CONSOLIDADA	23456N1234	PTI 23456N1234 B09 E03 S02	8/50 alunos



Emitido em 03/02/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 15:13)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
3, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/02/2022** e o código de
verificação: **a16b56323a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

OFÍCIO Nº 399/2021/PROGEPE

Foz do Iguaçu, 22 de dezembro de 2021.

Aos Diretores de Instituto,

Assunto: Procedimentos e Orientações referentes à Resolução Consun nº 35/2021.

Prezados,

Como é de conhecimento, no dia 01 de dezembro de 2021 entrou em vigor a nova resolução que normatiza os procedimentos para concessão de afastamentos para os servidores docentes no âmbito da Unila. Portanto, faz-se necessário destacar alguns pontos da nova normativa que geraram dúvidas e que consideramos importante que todos os institutos tenham conhecimento. A PROGEPE inseriu também outras informações relevantes para auxiliar na implementação da Resolução Consun nº 35/2021, conforme segue abaixo:

1. AFASTAMENTOS DE CURTA DURAÇÃO

Inicialmente, é importante esclarecer as ações consideradas como “afastamentos de curta duração” na UNILA. Deste modo, de acordo com o art. 7º da Resolução Consun nº 35/2021, afastamentos de curta duração são aqueles iguais ou inferiores a 30 dias corridos, concedidos nos casos em que o(a) docente for aceito(a) ou convidado(a) para apresentar trabalho científico, cultural ou técnico, ministrar curso ou conferência, participar de mesa-redonda, evento ou missão ou outras atividades correlatas à função no Brasil ou no Exterior.

Assim, atividades como, por exemplo, saída de campo para pesquisa, utilização de equipamentos e laboratórios de outras instituições para medições, não se enquadram no conceito de afastamento de curta duração, previsto na Resolução Consun nº 35/2021.

No caso das visitas técnicas, estas enquadram-se como atividade de capacitação externa, devendo ser instruídas por meio de processo de solicitação de capacitação. As orientações em relação a esta modalidade poderão ser obtidas no seguinte link: [Capacitação externa](#).

Ressalta-se que as solicitações de afastamento de curta duração de servidores docentes não requerem encaminhamento de processo ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Profissional - DDPP. Apenas, no caso do afastamento de curta duração ocorrer no exterior, a orientação é que, após as devidas aprovações no instituto, o processo seja encaminhado ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para análise e emissão de portaria de afastamento do país ([mais detalhes aqui](#))

Dessa forma, considerando que as solicitações de afastamentos de curta duração não são analisadas pelo DDPP, sugerimos que cada Instituto estabeleça o fluxo interno de tramitação

do processo, ou adequa o fluxo já adotado, se for o caso, com base no que dispõe a Resolução Consun nº 35/2021.

2. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP

Em relação ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, destacamos que seu documento base constitui o Levantamento de Necessidades Desenvolvimento - LND. No LND devem constar as ações de desenvolvimento que possibilitam a concessão de afastamentos Stricto Sensu, Pós-Doutorado e Licença Capacitação. Além de ações de desenvolvimento que utilizarão verbas destinadas à capacitação, como: pagamento de inscrição, diárias, passagens, pagamento de GECC para capacitação (o que não inclui bancas), contratação de instituição pública ou privada para ações de capacitação. Assim, esclarecemos que tais ações não se confundem com atividades docentes, ou seja, quando o docente é convidado por outras instituições ou aceito para ministrar em cursos, palestras, seminários, congressos como palestrantes, instrutor, coordenador, membro de banca, etc, tais ações são caracterizadas como atividade docente e não como ação de desenvolvimento pessoal e profissional, não sendo obrigatória a inclusão no PDP.

Além disso, de acordo com o art. 2º da [Resolução Consun nº 35/2021](#), obedecerão ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP, a liberação de servidores para usufruir de licença capacitação e afastamento para participação em Programas de Pós-Graduação stricto sensu e pós-doutorado.

A resolução 35/2021 também definiu em seu Art. 6º o fluxo para inserção das necessidades de desenvolvimento no LND. Sendo assim, após o estabelecimento dos prazos pelo calendário do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), a PROGEPE encaminhará às subunidades acadêmicas (Centros Interdisciplinares), o pedido e o prazo de elaboração das informações relativas às demandas de capacitação e qualificação das áreas que pertencem à cada subunidade, por meio de consulta aos/às docentes, a serem enviadas para os seus respectivos Conselhos de Institutos (CONSUNIs) que deverá apreciar as demandas oriundas das suas subunidades acadêmicas (Centro Interdisciplinares) e após aprovação deverá ser encaminhada à PROGEPE para demais procedimentos necessários.

Salienta-se que o levantamento para o ano de 2022 já ocorreu e o quadro de necessidades de desenvolvimento está disponível neste link: [Necessidades de Desenvolvimento - PDP 2022](#).

Caso o servidor não tenha incluído sua demanda e não seja possível enquadrar a ação nas temáticas constantes no PDP 2022, estas deverão ser informadas aos Centros Interdisciplinares e aprovada pelo CONSUNI, conforme o disposto no artigo 6º da Resolução e encaminhadas ao DDPP/PROGEPE para inserção nos ciclos de revisão do PDP a serem liberados ao longo do ano. Salienta-se que os períodos dos ciclos ainda não foram divulgados pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

3. EDITAIS PARA AFASTAMENTO E SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTOS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS DOUTORAMENTO

A resolução CONSUN nº 35/2021 determina que sejam abertos 2 (dois) editais para processo seletivo para afastamento docente, sendo um com contratação de professor substituto e outro sem contratação. O edital sem contratação de professor substituto, ou seja, com distribuição dos encargos entre os docentes, foi denominado de Edital de Fluxo Contínuo e será publicado no máximo até o 1º dia útil do mês de janeiro de cada ano e terá vigência durante todo o ano civil, conforme Art. 10º §3º da resolução. Já o Edital com Vagas para Contratação de Professor Substituto será publicado até a primeira quinzena de agosto de cada ano e terá vigência durante todo o ano civil subsequente, de acordo com o disposto no Art. 10º §4º da resolução.

Deverá ser previsto neste edital o quantitativo de vagas de professores substitutos disponíveis para os afastamentos na universidade no momento de abertura do edital (podendo ser atualizada até a finalização de todos os trâmites do processo seletivo de afastamento). Deste modo, conforme informado por meio do Ofício N° 355/2021/PROGEPE, para cumprir o disposto na resolução, as vagas de professores substitutos serão centralizadas na PROGEPE. Essa centralização será feita através da captação das vagas de cada Instituto, sem alteração das ocupações vigentes e de seus respectivos prazos de contratação.

Importante ressaltar que, caso o docente não consiga afastar-se com contratação de substituto, poderá inscrever-se no edital de fluxo contínuo.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o edital de fluxo contínuo ([Edital nº 293/2021](#)) para afastamentos sem contratação de substituto para 2022 foi publicado no Boletim de Serviços nº 153, de 21 de Dezembro de 2021, p. 14.

No que se refere à participação nos editais para afastamento, os documentos devem ser apresentados via sistema Inscreva, seguindo o mesmo procedimento já adotado anteriormente, quando da abertura de cada processo seletivo.

Em relação ao próximo edital com vagas de substituto, a ser publicado pela PROGEPE, seguindo o que dispõe a Resolução Consun nº 35/2021, orientamos que os processos de afastamentos que demandem contratação de substituto sejam formalizados apenas após a publicação do resultado final, sendo necessário observar o fluxo correspondente ao referido edital (com vagas de contratação de substituto).

É fundamental esclarecer que a resolução informa a necessidade de constar nos editais os documentos necessários para abertura do processo de solicitação de afastamento. Deste modo, cada edital informa os documentos necessários para participação no próprio edital, bem como informa, em tópico específico, os documentos para instrução processual do pedido de afastamento.

3.1 Abertura de processo de Afastamento

Em relação à formalização de processos de afastamentos (stricto sensu e pós-doutorado), ressaltamos que a Resolução Consun nº 35/2021 prevê fluxos processuais e documentação diversa para os casos de afastamentos com vagas e sem vagas de professor substituto.

Importante esclarecer que, no momento, encontra-se vigente o Edital nº 174/2021/PROGEPE, referente a afastamentos a serem iniciados no 1º semestre de 2022, com contratação de professores substitutos. De acordo com o constante em tal Edital (Item 4.1), o quantitativo de servidores(as) a serem afastados(as) ficará a critério de cada Instituto, que deverá avaliar criteriosamente a disponibilidade e programação de ocupação das vagas de professor substituto. Portanto, caberá a cada Instituto determinar o quantitativo de docentes que se afastarão, manejando suas vagas de substituto.

Neste momento de transição, em respeito ao Edital nº 174/2021/PROGEPE, vigente, esclarecemos que cada Instituto deverá manejar suas vagas de substituto para definir, dentre os classificados no referido Edital, aqueles que se afastarão com a contratação de professor substituto. Após tal definição, as vagas passarão a ser gerenciadas de forma centralizada pela PROGEPE para que estas possam ser informadas no edital para afastamentos em 2023 com contratação de substituto, a ser publicado até a primeira quinzena de agosto de 2022.

Em ambas as situações (Edital nº 174/2021/PROGEPE e edital de fluxo contínuo), será necessária a abertura de processo de solicitação de afastamento no instituto, constando os formulários disponíveis na página do DDPP, as aprovações pelas Instâncias cabíveis no Instituto e o comprovante de classificação/habilitação em um dos referidos editais. Deste modo, cada

Instituto deverá observar o fluxo e documentos necessários para instrução processual, previsto na Resolução nº 35/2021, de acordo com o tipo de edital no qual o docente classificou-se ou obteve habilitação (com contratação de substitutos ou de fluxo contínuo).

3.2 Relatório final

De acordo com o art. 16, §2º da Resolução Consun nº 35/2021, o relatório final, diferente do relatório semestral (avaliado pelo Centro Interdisciplinar), deverá ser submetido ao CONSUNI, por meio de sua Secretaria, para que o(a) presidente deste colegiado faça a designação de relator para fazer a relatoria do processo de afastamento que deverá ser aprovada pelo CONSUNI.

Compreendemos que compete a cada Instituto organizar os fluxos processuais internos, com base no que dispõe a Resolução mencionada. Assim, caso a Direção do Instituto considere pertinente poderá designar relator pertencente ao quadro do Centro Interdisciplinar, com subsequente apreciação da relatoria pelo Conselho do Instituto.

4. AFASTAMENTOS CONCEDIDOS ANTES DA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO CONSUN nº 35/2021

Os afastamentos stricto sensu e pós-doutorado vigentes e os já finalizados, que estão aguardando apresentação de relatórios ou aprovação dos referidos documentos no Instituto, devem observar o regramento disposto na Resolução Consun nº 35/2021, no que couber.

Dessa forma, compete ao servidor interessado e ao Instituto de lotação realizar os procedimentos para prorrogação dos afastamentos vigentes e para apresentação e aprovação de relatórios, conforme disposto na resolução supracitada.

Seguem abaixo os links para leitura e consulta disponibilizados na página do DDPP para facilitar sua localização e acesso:

Nova resolução de afastamentos docentes: [Resolução Consun nº 35/2021](#)

PDP 2022: [Necessidades de Desenvolvimento - PDP 2022](#).

Pós-doutorado: [Afastamento para Pós-doutorado](#)

Pós-Graduação Stricto Sensu: [Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu](#)

Informações sobre Licença Capacitação: [Licença Capacitação](#)

Informações sobre Capacitação Externa: [Capacitação Externa](#)

Site do DDPP: [DDPP/PROGEPE](#)

O DDPP também realizou a atualização do documento “[Resumo dos procedimentos para afastamento](#)” que contempla as principais informações referentes ao pedido de afastamento de Curta Duração, Pós-Graduação Stricto Sensu, Pós-doutorado e Licença para Capacitação. O documento está disponível neste link: [Resumo dos Procedimentos para Afastamento](#). Salienta-se que este documento, bem como este ofício, não contemplam todos os tópicos das normativas vigentes, portanto orientamos que seja realizada a leitura na íntegra dos atos normativos.

Solicitamos que os Institutos realizem a divulgação interna das informações repassadas neste ofício e que os servidores em afastamento sejam comunicados da vigência da Resolução Consun nº 35/2021 e da necessidade de adequação dos processos em andamento. Informamos que o DDPP também encaminhará um e-mail direcionado aos docentes afastados informando quanto à vigência da nova resolução e as necessidades de adequação.

Nos colocamos à disposição,

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 22/12/2021 15:56)

FERNANDO KENJI NAMPO
Pro-reitor(a) - Titular - PROGEPE
Matrícula: 2961240

(Assinado eletronicamente em 22/12/2021 15:44)

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA
Chefe de departamento - Titular - DDPP
Matrícula: 1907855

Documento assinado conjuntamente: PROGEPE/DDPP

Destinatários: ILATIT/ILACVN/ILAESP/ILAACH



Emitido em 03/02/2022

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 1/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 15:13)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: 2022, tipo: **CÓPIA DE OFÍCIO**, data de emissão: **03/02/2022** e o código de verificação: **fe17849550**